PÂMELA DE ALMEIDA RESENDE

Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)

Campinas
2013

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

PÂMELA DE ALMEIDA RESENDE

Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)

Orientador: Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, para obtenção do título de Mestra em História, na área de História Social.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA PÂMELA DE ALMEIDA RESENDE, ORIENTADA PELO PROF. DR. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA E APROVADA PELA COMISSÃO JULGADORA EM 22/05/2013.

CAMPINAS

2013

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/338

R311v

Resende, Pâmela de Almeida, 1985-
Os vigilantes da ordem : a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983) / Pâmela de Almeida Resende. – Campinas, SP : [s.n.], 2013.

Orientador: Fernando Teixeira da Silva.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. São Paulo (Estado). Departamento de Ordem Política e Social. 2. Serviço Nacional de Informação (Brasil). 3. Informantes. 4. Abertura política. 5. Anistia. I. Silva, Fernando Teixeira da,1963-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: *Order vigilants* : cooperation between DEOPS/SP and SNI and the suspicion towards the amnesty movement
Palavras-chave em inglês:
Informers
Political opening
Amnesty
Área de concentração: História Social
Titulação: Mestra em História
Banca examinadora:
Fernando Teixeira da Silva [Orientador]
Janaina de Almeida Teles
Samantha Viz Quadrat
Data de defesa: 22-05-2013
Programa de Pós-Graduação: História

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, em sessão pública realizada em 22 de maio de 2013, considerou a candidata Pâmela de Almeida Resende aprovada.

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida e aprovada pela Comissão Julgadora.

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva

Profa. Dra. Janaina de Almeida Teles

Profa. Dra. Samantha Viz Quadrat

Agradecimentos

O processo de escrita de uma dissertação, como se costuma dizer, é um processo solitário. A despeito disso, durante todo o período de realização desse trabalho pude contar com a presença de pessoas fundamentais para mim e que, sem dúvidas, contribuíram para que a graça dos dias não se perdesse no meio de tantos livros e documentos.

No âmbito institucional agradeço ao CNPq pelo apoio e financiamento de parte dessa pesquisa.

Na minha incursão nos arquivos, algumas pessoas foram de fundamental ajuda. No Arquivo Nacional, agradeço ao Paulo Ramalho sempre muito atencioso às minhas questões, dúvidas e curiosidade seja via email, telefone ou pessoalmente. No Arquivo Público do Estado de São Paulo, agradeço ao Tarcísio pela eficiência que, sem dúvidas, facilitou a pesquisa no acervo DEOPS/SP.

Um agradecimento especial devo ao meu orientador, o Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva pela seriedade e profissionalismo com que conduziu todo o processo. Se hoje concluo esse trabalho, devo em grande medida à sua experiência no mundo dos arquivos; sua atenção em ouvir minhas dúvidas, angústias e descobertas; e, sobretudo, sua disposição em orientar esse trabalho ao mesmo tempo em que sempre me concedeu ampla autonomia para trilhar meu próprio caminho.

À Profa. Dra. Janaina Teles e ao Prof. Dr. Michael McDonald Hall agradeço os apontamentos feitos no exame de qualificação.

À Profa. Dra. Samantha Viz Quadrat, por aceitar compor a banca de defesa, mas também pelos espaços de diálogos que estabelecemos durante minha estadia no Rio de Janeiro e nos encontros em eventos acadêmicos.

Ao Jean Rodrigues Sales, com quem compartilho não apenas o ofício, mas também o parentesco familiar. Para ele agradeço a herança de uma estante cheia de livros de História (talvez já querendo me influenciar na escolha da profissão); as ligações da França para o Brasil sempre muito atenciosas; a acolhida na minha chegada a Campinas; as mesas de bares que dividimos. Agradeço, por fim, a presença que não é diária, mas sempre muito constante.

Ao Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto que no meio do caminho virou o Zé. Historiador-filósofo-amigo: pessoa da melhor qualidade.

À Larissa Rosa Côrrea, a simpatia em forma de historiadora do "mundo do trabalho". Minha temporada no Rio de Janeiro não seria completa se não fossem as cervejas compartilhadas e as tentativas frustradas de "pegar um bronze" na praia.

À Caroline Bauer agradeço por ter tornado Brasília um lugar um pouco mais atraente. Se os gaúchos são conhecidos pela frieza no trato pessoal, a Carol é para mim a mais simpática das exceções, além de ser uma pesquisadora para ninguém colocar defeito. Obrigada por tudo, guria!

À Cristina Paschoal, que me agraciou com a mudança de Campinas para São Paulo.

À minha irmã Priscila Resende que, a seu modo, busca compreender minhas escolhas. Agradeço, ainda, pela ajuda fundamental na fase derradeira dessa pesquisa com o empréstimo de livros e teses na biblioteca da USP.

Ao Marcos Tolentino, minha versão masculina. A conclusão desse trabalho está diretamente ligada aos nossos infindáveis papos, trocas de materiais, parcerias em congressos e busca de sinônimos para algumas palavras que, invariavelmente, era seguida por um "nossa, aí você me pegou". Acredito, então, que a proximidade com os respectivos temas de pesquisa é apenas um detalhe para uma amizade que já nasceu destinada a brilhar.

Aos outros tantos amigos que acompanharam minha trajetória em diferentes momentos na travessia São Paulo-Campinas. Se não faço a devida referência é porque todos sabem exatamente quem são e o tamanho do meu bem querer.

Por fim, agradeço meu pai Francisco pelas distâncias que ele nunca viu quando o assunto era garantir que eu tivesse acesso à universidade pública. À minha mãe, Graça, pela vida que dedicou e dedica para que *o mal nunca me cegue e que beleza sempre me encontre.* A ela devo a felicidade dos dias e a crença inabalável de que a garantia de uma educação de qualidade seria o meu maior patrimônio. A conclusão de mais essa etapa está diretamente relacionada a tudo o que eles me ensinaram. Não tenho dúvidas, portanto, que esse trabalho também é deles.

"Além do mundo que se vê nos acalma com seus bons-dias boas tardes, seus como vai tudo bem, há um outro que não se deixa ver, um mundo de obscenidades e vilanias. É nele que vicejam os informantes".

(Bernardo Kucinski, K.)

Resumo

Esta pesquisa buscou examinar, por meio da análise da documentação do Departamento de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo (DEOPS/SP) e do Serviço Nacional de Informações (SNI), a atuação da comunidade de informações e segurança do regime civil-militar em relação aos movimentos de luta pela anistia, entre 1975 e 1983. Com o fortalecimento das lutas democráticas, esse período foi marcado pela intensificação das manifestações sociais, além da decretação da Lei de Anistia em 1979. As entidades de luta pela anistia (MFPA e CBAs) estão inseridas nesse contexto de reivindicações pela sua capacidade mobilizatória, atuando de maneira central no processo de descompressão do regime, assim como nas discussões acerca da exigência de uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita. Nesse sentido, essa relação entre a vigilância do Estado e a atuação dos movimentos pela anistia ganha destaque considerando os limites da chamada *distensão,* cujas práticas guardam muitas continuidades em relação ao período anterior, além de trazer a tona os dissensos no interior das Forças Armadas. Isso porque, à medida que se rearticulavam os movimentos sociais, aumentavam as contradições internas quanto às políticas de repressão, numa demonstração de que o processo de transição política deveria levar em consideração também as demandas de uma parte da corporação militar visivelmente insatisfeita com os rumos da abertura. Esse período seria marcado, então, pela "lógica da desconfiança" de um regime que, mesmo em tempos de abertura política, promoveu uma vigilância diária e sistemática contra os opositores ou possíveis opositores do regime.

Palavras-chave: São Paulo; DEOPS/SP; SNI; Informantes; Abertura política; Anistia.

Abstract

Based on the documentation from the Department of Political and Social Order of the State of São Paulo (DEOPS / SP) and from the National Information Service (SNI), this research aimed to examine the performance of the community of information and the security of the civil-military regime related to struggle movements for amnesty, from 1975 to 1983. With the strengthening of democratic struggles, that period was marked by the intensification of social manifestations, in addition to the enactment of the Amnesty Law in 1979. Struggle entities for amnesty (MFPA and CBAs) are inserted in this context of claims by their mobilizing capacity, acting centrally in the process of decompression of the regime, as well as in discussions about the requirement for an amnesty that was broad, general and unrestricted. In this sense, the relationship between the state surveillance and the struggle movements for amnesty stands out considering the limits of so-called distention, whose practices keep many continuities from the previous period, beyond bringing out the dissent within the armed forces. It occurs because as social movements were rearticulated, internal contradictions were increased, regarding the policies of repression, a demonstration that the political transition process should also take into consideration the demands of a part of the military corporation visibly unhappy with the direction of political opening. This period was marked, then, by the "logic of suspicion" of a regime that, even in times of political opening, promoted daily vigilance and systematic against its opponents or potential opponents.

Keywords: São Paulo; DEOPS/SP; SNI; Informants; Political opening; Amnesty.

Lista de abreviaturas e siglas

ACE – Arquivo Cronológico de Entrada

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

ADPF – Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental

AERP- Assessoria Especial de Relações Públicas

ALN – Ação Libertadora Nacional

AP – Ação Popular

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

ASIs – Assessorias de Segurança e Informações

BNM – Brasil Nunca Mais

CBAs – Comitês Brasileiros pela Anistia

CEMDP – Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos

CFMDP – Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos

CIA – *Central Intelligence Agency*

CIE – Centro de Informações do Exército

CISA – Centro de Informações da Aeronáutica

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

CENIMAR – Centro de Informações da Marinha

CNBB – Conferência Nacional de Bispos do Brasil

CODI – Centro de Operações de Defesa Interna

CONADEP – Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas

CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CSN – Conselho de Segurança Nacional

DEOPS/SP – Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo

DI-GB – Dissidência Estudantil da Guanabara

DGIE – Departamento Geral de Investigações Especiais

DOI – Destacamento de Operações de Informação

DOI-CODI- Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social

DPF – Departamento de Polícia Federal

DSI – Divisão de Segurança e Informações

ESG – Escola Superior de Guerra

ESNI – Escola Nacional de Informações

LSN – Lei de Segurança Nacional

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MFPA – Movimento Feminino pela Anistia

MR-8 – Movimento Revolucionário 8 de Outubro

N-Sisa – Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OBAN – Operação Bandeirantes

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDS – Partido Democrático Social
PDT – Partido Democrático Trabalhista

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Polop – Organização Revolucionária Marxista Política Operária

PP – Partido Popular

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

SFICI - Serviço Federal de Informação e Contra-Informação

SISNI – Sistema Nacional de Informações

SNI – Serviço Nacional de Informações

STF – Supremo Tribunal Federal

UNE – União Nacional dos Estudantes

VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS ..... **vii**
RESUMO ..... **xi**
ABSTRACT ..... **xiii**
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS ..... **xv**
INTRODUÇÃO **1**
Vasculhando o "submundo da repressão": os caminhos da pesquisa documental nos arquivos do DEOPS/SP e SNI 8
CAPÍTULO I **13**
A LÓGICA DO DISSENSO: A LUTA DOS MOVIMENTOS PELA ANISTIA E O PROCESSO DE ABERTURA POLÍTICA NO BRASIL **13**
1.1 - A campanha pela anistia: memórias de uma luta inconclusa 26
1.2 - A batalha no Congresso: a aprovação da Lei de Anistia 34
1.3 – "A luta continua...": a atuação dos familiares dos mortos e desaparecidos e os avanços e limites das iniciativas governamentais 39
CAPÍTULO II **47**
A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DO REGIME CIVIL-MILITAR **47**
2.1 – As dinâmicas organizacionais do DEOPS/SP e SNI 63
2. 2 - Radiografia da vigilância: a atuação dos movimentos pela anistia e a "lógica da desconfiança" do DEOPS/SP e SNI 70
2.3 - 1975-1983: as manifestações pela anistia ampla, geral e irrestrita e o olhar vigilante dos *protetores da nação.* 76
2.4 – 1978: a criação de um movimento nacional de anistia e a comunidade de informações e segurança do regime 85
CAPÍTULO III **91**
1979, O ANO DA ANISTIA: A COMUNIDADE DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DO REGIME CIVIL-MILITAR E OS EVENTOS EM TORNO DA APROVAÇÃO DA LEI 6.683/79 ..... **91**

3.1– “O ritual da aflição nos cárceres políticos”: a Greve de Fome Nacional dos Presos Políticos pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. 100
3.2– “Tinha um João Batista no meio do caminho”: a aprovação da Lei de Anistia 117
REFERÊNCIAS 129
Fontes primárias 129
Referências Bibliográficas 133
ANEXO I 143
Lei nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979 **..... 143**
ANEXO II..... 147

Introdução

No ano de 2009 completaram-se 30 anos da promulgação da Lei de Anistia no Brasil. Os eventos e debates em torno dessa data estavam centrados, sobretudo, na lembrança dos mortos e desaparecidos; as lacunas presentes nas iniciativas governamentais; a existência de arquivos sigilosos; e, sobretudo, a demanda por memória, verdade e justiça.[1] Isso porque as datas comemorativas[2] têm o poder de ativar a memória, trazendo à tona os conflitos entre os diversos atores que querem tornar pública e legítima a sua versão dos acontecimentos. O dia 28 de agosto, portanto, destaca-se pela sua capacidade mobilizatória, pelas lembranças que são recuperadas, mas também pela noção comumente aceita de uma lei que teria anistiado os torturados, mas também os torturadores. De modo que, a atuação na cena pública dos familiares dos mortos e desaparecidos e de movimentos de direitos humanos exigindo o fim da impunidade está diretamente relacionada às discussões acerca da interpretação dessa lei. Mantém-se, assim, a estranha sensação de uma *transição interminável* ou de *democracias incompletas.*

É possível pensar, então, algumas questões e memórias cristalizadas em boa parte da opinião pública e também nos meios acadêmicos acerca do período da chamada "abertura lenta, gradual e segura". Isso porque, essa visão de um grande pacto em torno da saída dos militares do poder desconsidera pelo menos três aspectos de extrema relevância: i) a atuação de diversos atores sociais e o processo de concessões e conquistas que tomaram conta da esfera pública naquele momento; ii) a atuação do chamado "terrorismo de direita", mas também a continuidade das práticas discricionárias e que eram legitimadas pelo alto escalão da corporação militar; iii) o modo como se deu a aprovação da Lei de Anistia, em 1979, e a construção da noção de uma lei que teria beneficiado os dois lados em questão.

[1] No âmbito dessas comemorações, a Comissão de Anistia lançou o primeiro número da "Revista Anistia Política e Justiça de Transição" com o objetivo de constituir um espaço de debate das políticas públicas relacionadas ao tema da ditadura.

[2] Para Elizabeth Jelin, "las fechas y aniversários son coyunturas en las que las memorias son producidas y activadas. Son ocasiones públicas, espacios abertos, para expresar y actuar los diversos sentidos que se le otorga al pasado, reforzando algunos, ampliando y cambiando otros". In: JELIN, Elizabeth (comp). *Las conmemoraciones:* las disputas em las fechas "in-felices". Madrid: Siglo Veintiuno España Editores, 2002, p. 245.

Essa problemática está centrada no fato de que, as demandas dos movimentos que lutavam pela anistia, na década de 1970, estavam diretamente relacionadas a questões e práticas que o regime não se mostrava disposto a colaborar como: a localização dos mortos e desaparecidos, o desmantelamento da comunidade de informações e segurança; a restauração do *habeas corpus;* a libertação dos presos políticos, o retorno dos exilados, entre outras. Portanto, o modo como se deu a aprovação da lei 6.683/79 não significou o encerramento da demanda por justiça proveniente dos amplos setores atingidos pela ditadura civil-militar, incluindo os grupos que, num quadro de fortalecimento das lutas democráticas[3], reivindicavam uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita.

Por outro lado, não se quer propor a noção de uma sociedade resistente ou que não compactuou com o modo como a transição foi efetuada. Entre aqueles que apoiaram o regime abertamente e os militantes que pegaram em armas, por exemplo, diversos pactos, apoios e consensos foram criados por uma sociedade que, na década de 1980, procurava silenciar sua atuação sob a prerrogativa da resistência ou do *nós não sabíamos*.[4] Há que se levar em consideração, portanto, que o regime foi civil-militar[5] e que não faltaram amplos apoios de diversos segmentos da sociedade civil. De modo que a representação de uma sociedade alheia ao que acontecia é uma construção retrospectiva desta mesma sociedade

[3] De acordo com Maria Paula Araújo, a luta pela anistia está inserida no contexto das lutas democráticas da segunda metade da década de 1970. Isso porque, a partir da entrada em cena de novos atores políticos com suas respectivas bandeiras, a questão da anistia vai aparecer como a grande força mobilizadora e de articulação entre esses movimentos. Para essa autora é necessário ressaltar, ainda, que "(...) não devemos deixar de lembrar que essa frente democrática não era exatamente uma frente de partidos e organizações de esquerda. Pela simples razão de que tais partidos e organizações eram clandestinos. As esquerdas atuavam nessa – algumas vezes a lideravam – frente que, na verdade, era um conjunto de forças sociais, de entidades representativas de grupos e movimentos sociais; alguns mais radicais, outros de orientação mais moderada". Ver: ARAÚJO, Maria Paula do Nascimento. "Lutas democráticas contra ditadura". In: FERREIRA, Jorge (org.). **Revolução e democracia (1964 - ...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 343.

[4] ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina**, volume I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

[5] Optaremos por utilizar a denominação ditadura civil-militar para fazer referência ao regime de 1964-1985, tendo em vista os amplos apoios e consensos de setores da sociedade com o Estado. Nos últimos anos, cada vez mais os pesquisadores do período tem adotado esse termo com o objetivo de destacar esse apoio, além da publicação de trabalhos que abordam diretamente a participação de entidades na sustentação do regime. Com isso, podemos destacar: REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura militar, esquerdas e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000; FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política.** Rio de Janeiro: Record, 2001; CORDEIRO, Janaína Martins. **Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2009; ROLLEMBERG, Denise. "A ditadura civil-militar em tempo de radicalização e barbárie (1968-1974)". In: PALOMANES MARTINHO, Francisco Carlos (org.). **Democracia e Ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006; ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina**, volume II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

que, com a transição democrática, se viu na difícil tarefa de se confrontar com um passado ainda recente.[6]

Nesse sentido, merecem destaque as interpretações de Daniel Aarão Reis Filho[7] sobre a anistia e as *batalhas de memórias* surgidas no momento da transição democrática. Para tanto, ele destaca três deslocamentos de sentido: o primeiro diz respeito à ressignificação das ações daqueles que pegaram em armas ao surgirem como ferrenhos defensores dos valores democráticos, obliterando a dimensão da "violência revolucionária" contida em suas práticas; o segundo deslocamento de sentido traz à tona os amplos apoios sociais de vários setores da sociedade civil ao regime; por fim, o terceiro e último deslocamento está relacionado à construção, pelos simpatizantes da ditadura, da estranha figura da anistia recíproca, baseada na noção de que as ações armadas foram consequências de uma *guerra revolucionária*, suprimindo o protagonismo daqueles que lutavam por uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita.

Todas essas questões demonstram quão tensa era a chamada abertura política e, ao mesmo tempo, a importância do funcionamento da comunidade de informações e segurança do regime naquele momento. Assim, com o intuito de analisar os significados, sentidos e características da vigilância empreendida pelo DEOPS/SP e SNI, é preciso levar em consideração pelo menos duas questões: os descontentamentos de parte da comunidade de informações e segurança do regime visivelmente incomodada com os rumos da transição; a atuação central dos movimentos pela anistia e sua capacidade de mobilização e articulação com outros movimentos. Acreditamos que é possível pensar certa especificidade na vigilância naquele momento, tendo em vista o modo como se articulam forma e conteúdo nos documentos analisados. Isso porque, no caso dos movimentos pela anistia, a atenção da comunidade de segurança e informações nesse momento está centrada, sobretudo, na

[6]Ao contrário do que se comumente imagina, o caso da Argentina não é muito diferente, pelo menos em relação a essa "boa consciência" criada no momento da transição democrática. Ver: ÁGUILA, Gabriela. "Testemunhas e vizinhos: a ditadura na Grande Rosário (Argentina). In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina, volume II.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; VEZZETTI, Hugo. **Pasado y Presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Siglo XXI: Buenos Aires, 2009.

[7] REIS FILHO, Daniel Aarão. "A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História". In: TELES, Janaína (orgs.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?** São Paulo: Humanitas, 2001, pp. 133-137.

maneira como os diferentes movimentos e entidades articulavam suas demandas na cena pública.[8]

Mais de vinte anos após a transição política, temos uma considerável produção historiográfica sobre diversos aspectos do regime ditatorial, como os consensos estabelecidos entre a sociedade e o Estado, ou então, sobre a atuação das esquerdas naquele período. Em relação à temática discutida nesse trabalho, é possível identificar algumas obras[9] que tentam mapear tanto a atuação da comunidade de informações e segurança em relação a determinados grupos e indivíduos, quanto a constituição desse aparato pelo regime civil-militar, instaurado em 1964. A presente pesquisa pretende, então, ser mais uma contribuição historiográfica no que diz respeito à questão da anistia[10] e da repressão.

[8] Paulo César Bezerra ao analisar a atuação da comunidade de informações em relação ao episcopado católico na década de 1970 procura enfatizar não apenas a vigilância à Igreja Católica enquanto instituição, mas sim a perseguição aos bispos individualmente, já que, de acordo com ele, os mesmos posicionaram-se de diversas maneiras frente ao regime. De fato, apesar de centrar sua atenção, sobretudo, no período da abertura política, o autor ressalta a necessidade de compreender a posição da Igreja dentro de um recorte cronológico mais amplo, tendo em vista as posturas ambíguas e os diversos consensos estabelecidos entre essa instituição e o regime. Estabelecendo um paralelo com a atuação dos movimentos pela anistia no mesmo período, cabe destacar que, apesar de também verificarmos uma vigilância constante a determinados membros desses grupos de maneira mais enfática, a grande diferença está no fato de que mesmo que a demanda da anistia tenha surgido na cena pública, ainda em 1964, essa questão só vai aparecer com destaque na década de 1970 com a articulação de diferentes entidades e movimentos. BEZERRA, Paulo César. **A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980).** Dissertacão de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

[9] BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050 - 3° andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2006; BEZERRA, Paulo César. *Op. Cit.,* 2010; JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975).** Tese de doutorado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2008; KOSSLING, Karin Sant'Anna. **As Lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2007.

[10] Nos últimos anos temos acompanhado o surgimento de uma produção significativa acerca da luta dos movimentos pela anistia, os significados da aprovação da lei, em 1979, e como todas essas questões são redimensionadas no presente, principalmente com a atuação de movimentos de direitos humanos e também no âmbito governamental, através da Comissão de Anistia. Entre esses trabalhos, podemos ressaltar: CIAMBARELLA, Alessandra. **Anistia ampla, geral e irrestrita: a campanha pela anistia política no Brasil (1977-1979).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Niterói: UFF, 2002; DEL PORTO, Fabíola Brigante. **A luta pela anistia no regime militar brasileiro: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania.** Dissertação de Mestrado (Ciência Política). Campinas: UNICAMP/IFCH, 2002; GONÇALVES, Daniele Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2009; GRECO, Heloisa Bizoca. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia – dimensão do político ou vocação instituinte da luta pela anistia.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG, 2003; MACHADO, Flávia Burlamaqui. **As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas conseqüências – um estudo do caso brasileiro.** Dissertação de mestrado. Departamento de Ciência Política. São Paulo: USP, 2003; MONTENEGRO, Antonio T. ; RODEGHERO, Carla S.; ARAÚJO,

Ademais, não existe nenhum trabalho que tenha como abordagem, especificamente, a atuação da comunidade de informações e segurança sobre os movimentos pela anistia.

Ainda na década de 1980, o único estudo realizado sobre o caráter da repressão era o *Brasil: Nunca Mais*[11], publicado no ano de 1985, e que trouxe em seus 12 volumes uma radiografia da repressão política no Brasil pós-1964. Com apoio do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), ao longo de cinco anos de trabalho foram fotocopiados clandestinamente os 707 processos do Superior Tribunal Militar. Além disso, formou-se paralelamente um arquivo de material apreendido, os chamados anexos, que são documentos produzidos pelos grupos armados, partidos e sindicatos e que se encontravam anexados aos processos.

A partir dos anos 2000, há o surgimento de alguns trabalhos que buscaram compreender a composição e formação da comunidade de informações e segurança do regime ditatorial. A historiadora Samantha Viz Quadrat[12], por exemplo, investigou a criação do Sistema Nacional de Informações (SISNI) e o processo de formação dos seus agentes. Destaca-se, nesse contexto, a Escola Superior de Guerra (ESG) e, posteriormente, a Escola Nacional de Informações (EsNI) que ensinavam os agentes a obter informações e, sobretudo, qualificá-la.

Em *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*[13], ao se debruçar sobre documentos oficiais e produzidos diretamente pelos órgãos de segurança e informações do regime, Carlos Fico chamou atenção para a importância de fazer a devida categorização das funções desses órgãos dentro daquilo que chamamos genericamente de "porões da ditadura" ou de "comunidade de informações e segurança". Entretanto, não se quer propor que as atividades dos órgãos de segurança ou do serviço de

---

Maria Paula (orgs.). **Marcas da Memória: história oral da Anistia no Brasil.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012; PRADO, Larissa Brisola Brito. **Estado Democrático e políticas de reparação no Brasil: torturas, mortes e desaparecimentos no regime militar.** Dissertação de mestrado. Departamento de Ciência Política. Campinas: UNICAMP, 2003; RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. **Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011; TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.** Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005; RIBEIRO, Denise Felipe. **A Anistia Brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2012; SILVA, Haike R. Kleber da. **A luta pela anistia.** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009.

[11] ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca Mais.** Petrópolis: Vozes, 1985.

[12] QUADRAT, Samantha Viz. **Poder e Informação: o sistema de inteligência e o regime militar no Brasil.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

[13] FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

informações fossem desconexas ou que as funções, no interior do regime, estivessem rigorosamente delimitadas. Ao se debruçar sobre o período da ditadura, Fico evidenciou "uma de suas mais temidas facetas: o sistema de informações e segurança, ou seja, o conjunto de órgãos encarregados de fazer espionagem e reprimir os brasileiros considerados subversivos".[14]

Com o objetivo de identificar e sistematizar parte da documentação presente no fundo DEOPS/SP, a historiadora Maria Aparecida de Aquino, com financiamento da Fapesp, organizou o projeto "Mapeamento e Sistematização do Acervo DEOPS/SP: Série Dossiês (1940-1983). A ideia central era constituir instrumentos de pesquisa que possibilitassem o acesso do pesquisador a essa documentação, antes dispersa. A urgência e importância dessa iniciativa estão relacionadas principalmente ao fato de que a documentação dessa série foi classificada e arquivada sob um complexo código alfanumérico.[15] Assim, a partir de 2001, foram publicados uma série de livros[16] que evidenciam as características do órgão e seu acervo documental, mas trazem também uma mostra de trabalhos de pesquisadores que, a partir da consulta a esse material, desenvolveram trabalhos acadêmicos sobre diversos grupos e movimentos vigiados.

Em *A escrita da repressão e da subversão*[17], a partir da pesquisa em acervos como o Serviço Nacional de Informações (SNI), Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) e o Conselho de Segurança Nacional (CSN), o objetivo dos autores é apresentar boa parte do vocabulário empregado pelos órgãos de segurança do regime. Além disso, conta também com uma quantidade significativa de verbetes sobre as organizações de esquerda, tendo

[14] *Idem, pp. 17-18.*

[15] Tratamos desse código com mais detalhes no Capítulo II.

[16] AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). In: **No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2001; AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz; MORAES, Maria B. de. In: **A constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político. Série Dossiês, DEOPS/SP: Famílias 10 e 20.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002; AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz; GÓES MORAES, Letícia N. In: **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS/SP – o anticomunismo: doença do aparato repressivo brasileiro. Série Dossiês, DEOPS/SP: Famílias 30 e 40.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002; AQUINO, Maria Aparecida de; LONGHI, Carla Reis; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr., Walter Cruz. (org.). **O DEOPS/SP em busca do crime político. Família 50.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002; AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). **A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50**. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

[17] ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Tereza E. de (orgs.). **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional: 2012.

como base as informações extraídas desses órgãos. Em ambos os casos, ao final de cada termo há a referência do documento consultado.

Ao propormos a utilização da documentação presente tanto no DEOPS/SP quanto no SNI[18], devemos levar em consideração as condições de sua produção, organização e preservação. De acordo com Enrique Serra Padrós[19], os chamados *arquivos da repressão* têm como uma de suas principais características a origem da sua documentação. De um lado, o conjunto de objetos expropriados de entidades ou pessoas que foram vítimas da vigilância estatal, como documentos, livros, fotos, atas de reunião, panfletos, etc.; do outro, os documentos produzidos diretamente pelas forças de segurança como dossiês, informes, pedido de busca, relatórios, etc. Assim, a investigação em acervos dessa natureza permite não apenas a produção de conhecimento histórico acerca de determinados movimentos sociais e/ou pessoas que foram alvo de investigação; o trabalho com esses documentos permite também descortinar um pouco o trabalho desses órgãos, sua dinâmica interna e a lógica de produção da informação.

Para o tema desta pesquisa, a documentação produzida pelo DEOPS/SP e liberada ao acesso público em 1994[20], tem como maior riqueza o fato de apresentar com a dinâmica da polícia política, além da circularidade das informações, através dos relatórios dos agentes infiltrados. De acordo com a amplitude temporal do seu acervo, 1924-1983, é possível investigar o trabalho de vigilância e repressão desse órgão sobre diferentes setores da sociedade civil, além de adentrar no campo das memórias desses mesmos agentes. No entanto, independente do recorte estabelecido, é necessário problematizar o significado

[18] Tendo em vista a magnitude do material a ser analisado, foi necessário fazer um recorte temático dentro daquilo que chamamos genericamente de "movimentos pela anistia". Assim, tendo em vista as características da documentação, presente no fundo DEOPS/SP, que concentra seu olhar sobre os grupos e pessoas que empreenderam oposição ao regime civil-militar em São Paulo, decidimos voltar nossa atenção para os núcleos dos movimentos pela anistia nessa cidade. Essa opção pode ser justificada pelo protagonismo dos núcleos do Sudeste nesse contexto, principalmente São Paulo e Rio de Janeiro, mas também pela presença de uma Agência do SNI em São Paulo e que além de trocar informações com o DEOPS/SP, remetia constantemente documentos para a Agência Central. Isso não significa, no entanto, o desconhecimento das práticas e ações em outros estados, mas sim uma atenção maior para essa atuação local.

[19] PADRÓS, Enrique Serra. "História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos". In: **Tempo e Argumento**, v.1, n.1. Florianópolis, p. 30-45, Jan/Jun, 2009, p. 40.

[20] A partir da década de 1990, tendo em vista o processo de redemocratização e a atuação na cena pública de diversos movimentos de direitos humanos, ocorreu em diversos estados brasileiros um processo de abertura à consulta pública dos acervos dos órgãos estaduais da polícia política. Num primeiro momento, a importância desse arquivo estava diretamente vinculada a uma pressão, por parte dos movimentos de direitos humanos, pela responsabilização do Estado pelos crimes ocorridos durante o regime civil-militar iniciado em 1964. Nesse sentido, a transferência do *corpus* documental, em 1993, do DEOPS/SP para o Arquivo Público do Estado de São Paulo representou um passo fundamental para o esclarecimento e o resgate de parte da história.

desse "olhar vigilante", tendo em vista a própria produção e organização da informação coletada.

Já a documentação produzida pelo SNI, liberada ao acesso público apenas em 2005, possui a peculiaridade de retratar especificamente os conflitos e interesses a partir do golpe de 1964, tendo em vista que esse órgão foi criado pelo regime com o perfil, prática e interesses específicos. O intuito é recuperar, assim como no DEOPS/SP, sua lógica e procedimentos de arquivamento no momento da abertura política, levando-se em consideração a natureza distinta de ambos os órgãos.

Vasculhando o "submundo da repressão"[21]: os caminhos da pesquisa documental nos arquivos do DEOPS/SP e SNI

No ano de 2008 quando iniciei minha investigação[22] acerca do controle e vigilância aos movimentos pela anistia, me deparei com certa carência de livros e/ou teses e dissertações que abordassem a luta pela anistia no final da década de 1970. Essa constatação também acompanharia meus primeiros contatos com a documentação do DEOPS/SP, principal fonte documental daquela pesquisa. Assim, a coleta, anotação das fichas remissivas e, sobretudo, a compreensão do código alfanumérico presente na série Dossiês foram, inicialmente, a direção adotada antes de entrar na análise da documentação propriamente dita.[23] Já em 2009, como um dos frutos do seminário internacional *A luta pela anistia: 30 anos,* o Arquivo Público do Estado de São Paulo lançou o livro *A luta pela anistia* que traz ao final um guia de fontes sobre o tema da anistia em instituições como o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), o Centro de Documentação e Memória da UNESP (CEDEM), o Centro de Documentação e Informação Científica da Pontifícia Universidade

[21] KUCINSKI, Bernardo. *Golbery e o governo na parede*. **Em Tempo**, 46, 11 a 17/01/79, p.5.

[22] Faço referência a uma pesquisa de iniciação científica (CNPq) e elaboração de uma monografia sob orientação do Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva, cujo título é: "Liberdade vigiada": os militares e os movimentos pela anistia (1977-1983).

[23] Registro um agradecimento especial à pesquisadora Larissa Rosa Côrrea que, naquele momento, trabalhava na organização do acervo DEOPS/SP o que facilitou sobremaneira meu trabalho no arquivo.

Católica (CEDIC/PUC-SP), o Centro Pastoral Vergueiro (CPV), além de uma sistematização dos documentos arquivados no acervo DEOPS/SP. Mesmo com a pesquisa em vias de conclusão, naquele momento foi importante perceber esse esforço de trazer à tona alguns fundos documentais pouco explorados sob a perspectiva da luta pela anistia.

De modo que, já no mestrado e com a ampliação do acervo documental com a inserção do fundo SNI, os avanços verificados acima se mostraram mais problemáticos. Isso porque, se é fundamental destacar a importância da função do Arquivo Nacional na guarda e gestão documental, a questão do acesso a alguns fundos documentais apresentou-se como objeto de disputas políticas e sensíveis quanto à presença de um arcabouço legal que definisse sua política de acesso, sobretudo no que diz respeito aos arquivos do período do regime ditatorial. Assim, em um de meus primeiros contatos estabelecidos com o Arquivo Nacional – Coordenação Regional em Brasília (COREG), responsável pela guarda do fundo SNI, fui informada que a pesquisa temática não poderia incluir nomes pessoais e que os nomes constantes nos documentos seriam tarjados.[24] Além disso – e para minha maior surpresa - não seria necessário o deslocamento até Brasília, tendo em vista que o fundo SNI não poderia ser acessado diretamente pelo consulente. Na verdade, não havia nem mesmo uma base de dados disponível ao pesquisador.[25] Assim, através do preenchimento de um termo de responsabilidade e da indicação de palavras-chave, algum funcionário do arquivo se encarregaria de efetuar a pesquisa e enviar os resultados.

O estranhamento foi imediato, tendo em vista o costume com a pesquisa presencial em arquivos, além da insegurança de não saber a dimensão do acervo e dos possíveis caminhos tangenciais que poderia percorrer. De maneira progressiva fui solicitando a reprodução dos dossiês e à medida que novas questões iam surgindo, outras estratégias de

[24] Há uma longa discussão acerca da questão do acesso desses documentos que contem dados pessoais por pesquisadores. Um dos argumentos usados para a sua limitação – nesse caso ficando restrito apenas para a pessoa fichada ou seu familiar – é que os papéis produzidos pelos órgãos de informações e segurança do regime contem informações falsas e/ou depreciativas. De modo que, o uso sem a devida autorização poderia levar ao dano da imagem das pessoas envolvidas. Por outro lado, de acordo com James Green, "Se alguém quer processar outro alguém por ter publicado ou produzido mentiras contidas na documentação do DOPS, não é a guardiã dos documentos que é responsável por essas mentiras. A responsabilidade cai nos ombros da pessoa que produziu as mentiras ou, no caso de um historiador, jornalista, pesquisador ou cidadão, da pessoa que utilizou o material de uma maneira inapropriada". GREEN, James. "A proteção da privacidade com a abertura plena dos arquivos". In: **Acervo,** v. 24, nº 1. Rio de Janeiro: Jan/Jun 2011, p. 9.

[25] De modo similar, em uma de minhas visitas ao Arquivo Nacional – Rio de Janeiro, ao solicitar informações acerca do acesso à documentação da Divisão de Informações e Segurança do Ministério da Justiça (DSI-MJ), fui informada que o instrumento de pesquisa estava indisponível aos pesquisadores.

busca foram sendo redefinidas com o objetivo de tentar compreender, em alguma medida, não só o meu objeto de pesquisa, mas a própria lógica de arquivamento. No entanto, com a regulamentação da Lei de Acesso à Informação[26], em maio de 2012, houve um significativo avanço na qualidade do acesso, já que atualmente o Arquivo Nacional mantém à disposição do público em geral uma base de dados[27] onde é possível fazer uma busca nominal e temática, de acordo com o tema pesquisado. Além disso, encontra-se franqueado o acesso direto ao documento. No caso dessa pesquisa, especificamente, a entrada em vigor da lei proporcionou um salto qualitativo para a compreensão de muitas questões, já que em minhas visitas ao Arquivo Nacional tive acesso a outros fundos documentais que contribuíram de maneira significativa para uma melhor compreensão do objeto de estudo proposto.

Assim, a tentativa de trazer à tona os caminhos da pesquisa visa descortinar também questões como a demanda pela abertura dos arquivos da ditadura, mas, sobretudo, o valor dos arquivos nas sociedades contemporâneas e as disputas políticas em jogo. No caso dos chamados "arquivos da repressão", essas questões mostram-se mais sensíveis tendo em vista não apenas a noção de que o acesso público e irrestrito a esses papéis poderia ferir a honra e dignidade das pessoas fichadas, mas também a baixa demanda social em torno do tema e a existência de muitos arquivos ainda em poder das Forças Armadas. Por outro lado, se o cenário ainda carece de políticas públicas efetivas no que diz que respeito ao acesso aos documentos, não menos legítimo é reconhecer os avanços nesse campo como a recém aprovada Lei de Acesso à Informação. Ora, se a ditadura civil-militar brasileira, em relação às suas congêneres na América Latina, reconhecidamente produziu um número expressivo de documentos, é necessário voltar também a atenção para os arquivos que já estão disponíveis à consulta pública. Isso porque é a partir do trabalho sistemático com esses documentos que a pesquisa histórica lança novos olhares e perspectivas sobre o período ditatorial brasileiro.

***

[26] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Verificado em 01/03/2013.

[27] Nessa base de dados é possível ter acesso a todos os fundos documentais do regime sob custódia desse arquivo. Além disso, uma quantidade significativa de documentos encontra-se digitalizada, o que possibilita um contato prévio do pesquisador com o documento.

Levando em consideração as questões levantadas acima, essa dissertação está dividida em três capítulos: no capítulo 1, buscamos discutir o período da abertura política e a inserção de parte da comunidade de informações e segurança do regime naquela conjuntura, tendo em vista não só as ambiguidades da política de governo, mas também a atuação na cena pública dos movimentos pela anistia e a aprovação da lei 6.683/79. Além disso, buscamos para além do recorte cronológico proposto, a compreensão dos avanços e limites das ações governamentais ao tratamento das violações cometidas pelo regime. O capítulo 2 tem como objetivo problematizar a constituição de um aparato de informações e segurança; a lógica do processo de arquivamento e a maneira como estão relacionados forma e conteúdo dos documentos do DEOPS/SP e do SNI, além da compreensão da vigilância aos movimentos pela anistia, entre 1975-1983, ressaltando as diferentes motivações dentro desse recorte cronológico. No capítulo 3, a partir da documentação que faz referência ao ano de 1979, analisamos essa vigilância a partir de dois eventos centrais: a greve de fome dos presos políticos, iniciada em 22 de junho e a aprovação da Lei de Anistia, em 28 de agosto de 1979, levando em consideração a centralidade da luta pela anistia naquele momento e seu combate aberto e direto à ditadura civil-militar.

Capítulo I

A lógica do dissenso: a luta dos movimentos pela anistia e o processo de abertura política no Brasil

"Tô preocupado com o Presidente, sabe? Que será que anda passando pela cabeça dele? É tanta coisa acontecendo, é a história que resolveu dar [uma] acelerada, ele deve estar, tem que estar, numa confusão medonha.

Imagino que, vez em quando, ele deve estar, ele deve pensar assim: quer saber? Quer saber? Vou entrar numa boa, acabar com este sofrimento, convocar eleições diretas, pra quinta-feira (taí, bom dia, quinta-feira) que vem, pra presidente, pra governador, anistia total, soltar tudo quanto é preso político, acabar com *o DOPS e com o SNI* [corte da censura], com a Censura Federal, Estadual, Municipal, Paroquial, os cambau, e depois vou ao cinema, comer pipoca, pamonha e milho verde!

Mãe, tô sonhando não! O Presidente tem que ser uma pessoa como qualquer outra, ele não é doido, não, gente! Então, já não vi ele falando na tevê? Ele fala coisa com coisa, ele pisca na hora certa, deve ter nojo de barata como todo mundo.

Já tem que ter passado pela cabeça dele que ditadura é igual a democracia: não pode ser relativa!

Será que ele tá precisando só de um carinho, de um cafuné (todo mundo, até o presidente da República tem suas manhas, né mãe?) pra se decidir? Se for, eu faço:

Presidente! Dá cá um abraço! Eu não tenho raiva de você, não! Larga esta ditadura relativa aí e vem cá que vamos te fazer tanto

agrado que você vai até chorar de bão que é! Venha ser amado, home de Deus danado!"[28]

No dia 15 de março de 1974, após 10 anos do golpe civil-militar, Ernesto Geisel assumiu a presidência da República, tornando-se popularmente conhecido como o presidente da *distensão.* Ainda nesse ano, o cartunista Henfil passaria a publicar na revista *Isto É,* cartas que supostamente eram endereçadas à sua mãe. Fazendo uso de uma linguagem simples, o cartunista chama a atenção do público para a abertura política, mas também para a situação dos brasileiros que ainda estavam no exílio. No dia 1° de setembro de 1978, em plena conjuntura de mobilização da luta pela anistia, Ruth Escobar e outros artistas encenaram uma das cartas escritas por Henfil para sua mãe, na qual ele apontava alguns dos desafios enfrentados pelo novo presidente, já no primeiro ano de mandato.

Segundo Thomas Skidmore, o novo governo tinha quatro metas principais: i) a manutenção do apoio majoritário das Forças Armadas e a redução do poder da "linha dura"; ii) o controle dos "subversivos"; iii) o retorno à democracia; iv) a manutenção das taxas de crescimento do país.[29] Por outro lado, acreditamos que essas diretrizes não são conformadoras de um projeto realmente definido logo nos primeiros meses de 1974. O discurso de posse de Geisel, por exemplo, não faz qualquer menção a uma possível transferência de poder aos civis e a convocação de eleições diretas para a escolha do próximo presidente, como reza a tradição democrática. Segundo ele, "(...) reafirmo que não tenho quaisquer compromissos de ordem pessoal — meus deveres são todos com a Nação, e meu Governo prosseguirá na diretriz que norteia a Revolução de 64".[30] Ainda em 1974, Geisel concluiria o seu discurso, proferido aos dirigentes da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), dando o tom do que seria o seu governo e citando pela primeira vez a palavra *distensão:*

---

[28]Carta do Henfil. Relatório do Ministério da Justiça, Departamento de Censura de Diversões Públicas (DCDP) da Polícia Federal, **Série Teatro**, 1978, processo 7.894, p.5. In: TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.** *Op. Cit.*, 2005, p. 115.

[29] SKIDMORE, Thomas. **Brasil: De Castelo a Tancredo. 1964 a 1985**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.325.

[30]http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discurso-de-posse/discurso-de-posse/view. Verificado em 04/05/2012.

> "Erram — e erram gravemente, porém — os que pensam poder apressar esse processo pelo jogo de pressões manipuladas sobre a opinião pública e, através desta, contra o Governo. Tais pressões servirão, apenas, para provocar contrapressões de igual ou maior intensidade, invertendo-se o processo da lenta, gradativa e segura distensão, tal como se requer, para chegar-se a um clima de crescente polarização e radicalização intransigente, com apelo à irracionalidade emocional e à violência destruidora. E isso, eu lhes asseguro, o Governo não o permitirá".[31]

Nesse sentido, é possível supor que a abertura política não foi baseada em um projeto de redemocratização coerente e previamente articulado. Segundo Maria Celina D'Araújo, "podemos caracterizar a abertura como um *projeto,* que se iniciou pelo alto, com importantes passos liberalizantes, mas que logo virou *processo,* cujo rumo foi determinado por muitas forças".[32] A segunda metade da década de 1970 seria marcada, então, pela negociação tanto com setores radicais das Forças Armadas, quanto com a oposição civil que se organizava exigindo diversas demandas, como o esclarecimento das circunstâncias das mortes e desaparecimentos; a punição dos envolvidos; anistia ampla, geral e irrestrita, o retorno ao Estado de Direito, entre outras.

Dessa maneira, Geisel assumiu a presidência tendo que enfrentar não apenas a crise política e econômica herdada dos governos anteriores, mas também a crise interna deflagrada dentro do próprio regime por setores que viam na abertura política uma forte ameaça à sua permanência no poder.[33] Segundo o general Gustavo Moraes Rego, dentro da corporação, "além dos que eram contra, havia aqueles que eram favoráveis à abertura mas contrários ao ritmo e à velocidade com que vinha sendo implementada. Outro grupo, o maior, não se definia ou não se pronunciava".[34] As Forças Armadas, como é possível supor, tinham em sua composição uma série de divergências de posturas, comportamentos e alinhamentos, sendo essa característica um dos maiores desafios enfrentados por Geisel durante seu mandato.

---

[31] http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos-1/1974/17.pdf/view. Verificado em 04/05/2012.

[32] D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (intr. e org.). **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 39.

[33] CIAMBARELLA, Alessandra. **Anistia ampla, geral e irrestrita: a campanha pela anistia política no Brasil (1977-1979).** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2002, p. 15.

[34] SOARES, Gláucio A. D. & D'ARAÚJO, Maria Celina. *Op. Cit.,* 1995, p.55.

Com efeito, já em 1964 se manifestavam os primeiros conflitos intramilitares que marcariam os anos de vigência do regime. De modo que, ainda hoje, costuma-se categorizar os militares em dois grandes grupos: duros *versus* moderados. Essa divisão, no entanto, nos parece insuficiente tendo em vista os diversos alinhamentos políticos e crises militares[35] presentes no interior das Forças Armadas. Para João Roberto Martins Filho, no final do governo de Castelo Branco pelo menos quatro grupos distintos se formaram: os castelistas, a linha dura, os albuquerquistas e os palacianos.[36] No entanto, com uma análise que se limita até o ano de 1969, a caracterização desse autor não dá conta dos dissensos ocorridos no interior das Forças Armadas no pós-1970. Em relação a esse período, Maud Chirio levanta pelo menos duas questões para análises que tendem a reduzir os grupos militares em duros e moderados:

> "(...) a aplicação da dicotomia moderados/ 'linha dura' ao panorama político intramilitar do governo Geisel, gera dois problemas. Em primeiro lugar, reduz os posicionamentos políticos à aceitação da democratização, de um lado; e à sua recusa, de outro. Ora, se a direita militar ativista rejeita efetivamente o retorno à democracia civil, é bastante duvidoso que o governo tenha essa ambição. Em segundo lugar, essa bipartição tende a ser essencializada, isto é, implicitamente considerada como imutável ao longo do tempo, primeiro porque se supõe (a opinião pública, os pesquisadores e, frequentemente, os próprios protagonistas) que os nomes de facções correspondem a homens, ideias e práticas. Ora, nada indica que exista uma única rede de 'linha dura' ao longo da ditadura: aliás, no fim dos anos 1960, a primeira 'linha dura' parece em estado de morte clínica".[37]

Para Heloísa Greco, é importante problematizar, ainda, as nuances existentes entre esses grupos já que não é possível perder de vista também que "as divergências, que existem, giram em torno apenas de sua aplicação ou da posologia desejável; a polarização é

[35] João Roberto Martins Filho criou a expressão "unidade na desunião" com o intuito de explicar melhor o caráter do dissenso dentro das Forças Armadas. Ver: MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969).** São Carlos: EDUFSCar, 1995.
[36] MARTINS FILHO, João Roberto. *Op. Cit.,* 1995, pp. 116-122.
[37] CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012, pp. 166-7.

acentuada nas conjunturas de disputa pelo aparelho do governo".[38] Desse modo, esses dissensos no interior das Forças Armadas têm um papel de destaque, para alguns autores[39], na volta dos militares aos quartéis. Embora tenham uma influência considerável no desenvolvimento do *processo,* parece possível supor que essas crises por si só não foram suficientes para que a ditadura chegasse ao fim. Admitir essa hipótese seria negligenciar, então, as outras crises[40] que ocorreram no interior das Forças Armadas sem que estas significassem um colapso do regime. De acordo com Gláucio Soares, Maria Celina D'Araújo e Celso Castro,

> "Durante todo o regime houve importantes divisões dentro das Forças Armadas. Assim, não é possível relacionar a emergência dessas divisões com a democratização: elas sempre existiram, inclusive nos períodos de maior legitimidade do governo militar. (...) Acreditamos que a divisão deve ser localizada no interior das Forças Armadas, e não somente no interior dos regimes militares".[41]

O processo de abertura política representou, de acordo com essa perspectiva, mais um ponto de discordância entre os militares. Levando em consideração esses aspectos, torna-se necessário ampliar a discussão acerca da repressão aos movimentos pela anistia, tema central dessa pesquisa, para tentar compreender em alguma medida o papel desempenhado por esses órgãos, DEOPS/SP e SNI, no contexto da abertura política, já que a luta pela anistia, no final da década de 1970, vai aparecer de maneira central no interior dos movimentos sociais daquele período.

---

[38] GRECO, Heloisa Bizoca. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia – dimensão do político ou vocação instituinte da luta pela anistia.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 81.

[39] O'Donnell, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe. **Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies.** Baltimore: John Hopkins University Press, 1986.

[40] Como exemplo, é possível citar a crise política em decorrência do afastamento do general Costa e Silva do cargo de Presidente, por motivos de saúde, em 31 de agosto de 1969, e a nomeação, via Ato Institucional nº 12, da Junta Militar que passou a governar interinamente o país. Assumiram, então, o almirante Augusto Rademaker, o general Lira Tavares e o brigadeiro Márcio de Souza e Mello. De acordo com Maud Chirio, "a imposição hierárquica suscita um mal-estar na oficialidade contestadora mais afastada dos círculos do poder, que, por sua vez, transfere para a Junta toda a desconfiança que lhe inspiravam o círculo presidencial e parte do governo". CHIRIO, Maud. *Op. Cit.,* 201, pp. 148-9.

[41] D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon: CASTRO, Celso. *Op.cit*., 1995*,* p.31.

De acordo com Samantha Quadrat[42], o que se verificou em 21 anos de ditadura civil-militar foi uma atuação diferenciada da comunidade de informações e segurança de acordo com o clima político do país. Dessa maneira, segundo a autora, o primeiro período seria entre 1964-1968, anos iniciais do regime, quando o Estado autoritário promoveu uma *operação limpeza* entre a oposição, além da decretação dos famosos Atos Institucionais; o segundo período, entre 1968 e 1974, seria marcado pela decretação do AI-5, em 13 de dezembro de 1968, e o fechamento completo do regime. Estavam suspensas, portanto, todas as garantias constitucionais, só que dessa vez por tempo indeterminado[43]; o terceiro período, entre 1974 e 1984, seria marcado, então, pelo anúncio da abertura política e pelas disputas internas entre setores do regime visivelmente insatisfeitos com os rumos da transição. Permanecia intacta, assim, a comunidade de informações e segurança, ao mesmo tempo em que há uma *tolerância* maior com a oposição política. Segundo Janaína Teles,

> "A escolha de como conduzir a repressão política, de definir quem seriam os eliminados e a maneira de fazê-lo, se deu numa perspectiva de manter a coesão entre as alas militares em conflito e, também, agregar ao projeto de distensão setores dos partidos políticos atuantes no Congresso Nacional e parte da imprensa, de acordo com a estratégia da 'conciliação pelo alto'".[44]

Em outras palavras, tratava-se de garantir uma governabilidade mínima ao "presidente da distensão", pautada na criação da figura de Geisel como um político moderado. Para Maud Chirio, é sintomático perceber que uma vez que houve democratização, o general que esboçou seu começo ficou marcado na memória coletiva sob

[42] QUADRAT, Samantha Viz. **A repressão sem fronteiras: perseguição política e colaboração entre as ditaduras do Cone Sul.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2005, p. 39.

[43] Para Maria Helena Moreira Alves, "a consequência mais grave do Ato Institucional foi talvez o caminho que ele abriu para a utilização descontrolada do Aparato Repressivo do Estado de Segurança Nacional. A este respeito foram cruciais as restrições impostas ao Judiciário e a abolição do *habeas corpus* para crimes políticos. Podiam-se efetuar prisões sem acusação formal e sem mandado. Juntamente com as restrições ao Judiciário, isto impedia advogados e outros que defendiam os presos políticos de aplicar as garantias legais. Por isso não podiam evitar sérios abusos de poder e torturas de presos políticos." ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: Edusc, 2005, p. 162.

[44] TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.** Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005, pp. 37-38.

os traços de um democrata.[45] Nessa mesma linha, ao analisar a documentação do Ministério da Justiça desse período, Maria Celina D'Araújo[46] traz à tona aspectos de um governo que, segundo sua visão, foi marcado por traços extremamente autoritários ao mesmo tempo em que acenava com medidas liberalizantes.

Não por acaso, temos, em 1975, a chamada "crise dos desaparecidos".[47] As ausências do corpo e do ritual do luto imprimiram uma "normalidade institucional" ao governo Geisel, já que no ano anterior houve o registro de 54 desaparecidos políticos e apenas um "morto oficial".[48] Para os familiares restava a dor e a negação da despedida. Segundo Glenda Mezarobba, a figura do desaparecido político constitui um resto da repressão,

> "afinal, a um caso de desaparecimento não é possível aplicar os dispositivos legais que garantem a liberdade pessoal, a integridade física e a própria vida do indivíduo. Ao valer-se de expedientes desse tipo, regimes autoritários conseguem extrapolar ainda mais a já precária legalidade praticada. Retiram indivíduos da sociedade para torná-los simulacros de uma realidade que, na maioria das vezes, não é dada a conhecer. Como localizar alguém que foi capturado pelo aparato da repressão se o próprio aparato nega a existência de determinada prisão? Como avançar nas buscas sem o acesso às informações oficiais? Como transitar em um mundo artificialmente construído, onde a farsa ignora a dor e confere ainda mais poder à repressão? Na lógica do regime militar, o desaparecido político vira quase uma peça de ficção, um não-ser (...)".[49]

O ano de 1974 seria marcado, ainda, por um fortalecimento maior da oposição política, já que importantes organizações civis (OAB, ABI e CNBB, por exemplo) começaram a pressionar o governo exigindo explicações sobre os desaparecidos. Além

[45] CHIRIO, Maud. *Op. Cit.,* 2012, p. 172.
[46] D'ARAÚJO, Maria Celina. "Ministério da Justiça: o lado duro da transição". In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, Maria Celina (orgs.). **Dossiê Geisel.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 23.
[47] Ver: COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 628.

[48] TELES, Janaína. "Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desparecidos políticos no Brasil". In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume I.** São Paulo: HUCITEC, 2009, p. 153.
[49] MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências: um estudo do caso brasileiro.** São Paulo: FAPESP, 2006, p. 69.

disso, a vitória nas eleições legislativas[50] no final daquele ano, por parte do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), reafirmava a pressão pelo retorno ao Estado de Direito. O aumento da representatividade desse partido naquele momento fez com que a comunidade de informações do regime produzisse uma espécie de mapa eleitoral para traçar um perfil do resultado das eleições:

> "Reuniram-se dossiês sobre todos os candidatos do MDB e sobre as eleições. Esta pesquisa do SNI seria utilizada em seguida para orientar os candidatos da ARENA e desenvolver novas medidas de controle das eleições. O estudo demonstrava que o acesso ao rádio e à televisão contribuíra consideravelmente para a vitória do MDB em 74, e previa que, se não fossem promovidas mudanças, a oposição conquistaria muitas cadeiras nas eleições municipais de 1976, além de maioria no Congresso Nacional e em muitas assembléias estaduais nas eleições de 1978".[51]

Na visão de Geisel e de boa parte da "linha dura", a derrota de 1974 significava uma inflexão para os rumos de uma abertura que se pretendia lenta, gradual e segura, já que a mudança no cenário político era notável. De acordo com Paulo Egydio Martins, governador de São Paulo entre 1975-1979, "não havia nenhum comentarista em São Paulo que não dissesse que eu não teria condições de governabilidade, que eu iria ficar totalmente tolhido por essa situação".[52]

Tornava-se necessário assegurar que os rumos da distensão não sairiam do controle, evitando os chamados "radicalismos" tanto da oposição civil quanto de setores na corporação militar claramente insatisfeitos com o processo de abertura. Em 1975, militares ligados a essa corrente mais a direita do espectro político produziram um documento intitulado "Novela da Traição", dividido em oito capítulos, cujo objetivo era chamar a

[50] Dos 22 cargos disponíveis no Senado, o MDB conquistou dezesseis. Na Câmara dos Deputados, o número de representantes do MDB subiu de 87 para 161. Conquistou, ainda, a maioria das assembleias legislativas nos seguintes estados: Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Ver: ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984).** Bauru: EDUSC, 2005, p. 228.
[51] ALVES, Maria Helena Moreira. *Op. cit*., p. 229.
[52] Depoimento de Paulo Egydio Martins. In: ALBERTI, Verena; FARIAS, Ignez Cordeiro de.; ROCHA, Dora. **Paulo Egydio: depoimento ao CPDOC / FGV.** São Paulo: Imprensa Oficial, 2007, p. 377.

atenção para o governo Geisel e o seu principal articulista, Golbery do Couto e Silva[53], tido como um traidor dos "princípios revolucionários de 1964".

> "Capítulo 1
> Decorridos quase 11 meses de Governo Geisel, já foi possível configurar que um grupo de maus brasileiros vem preconizando a famigerada 'Abertura'. Abertura de que e pra que? De 1964 para cá, jamais o Brasil teve necessidade de recorrer a Abertura alguma e nem por isso deixou se desenvolver, nem é isso que o povo pede. (...) Golbery preparou a sucessão nos estados e as eleições de 15 de novembro de 1974 terminaram com a estrondosa vitória das forças contrarevolucionárias. Era o que Golbery havia premeditado. Estava assim liquidada politicamente a Revolução de 1964 por este novo Joaquim Silverio desonesto. É assim que êle prepara sua candidatura à sucessão de Geisel. Esperem e verão! Aonde estão os bravos revolucionários? Será que vão colaborar na escavação de suas próprias sepulturas? Será que está faltando coragem aos nossos Chefes Militares e Civis para darem um basta a tanta traição! Quanto mais tempo passar mais difícil será reagir! É preciso mobilizar as forças revolucionárias para reação que deve ser imediata".[54]

Ao final do documento, a imagem a seguir corrobora a campanha orquestrada por esses militares, mas, sobretudo, a atenção dispensada a Golbery que estaria supostamente conduzindo, à revelia do presidente Geisel, o país para o "golpe da abertura".

[53] Nomeado por Geisel para a chefia do Gabinete Civil da Presidência.
[54] BR.AN.BSB.VAZ.047A.0009. Fundo Aeronáutica. Arquivo Nacional.

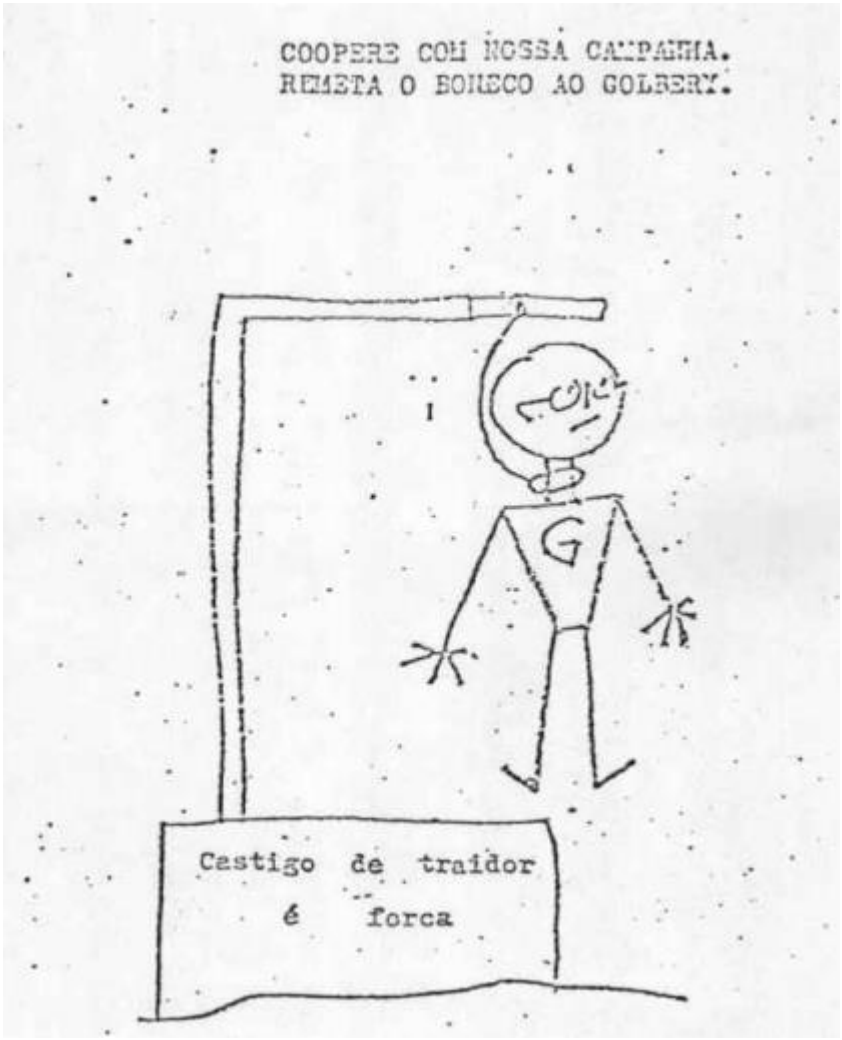

Por outro lado, a despeito da significativa autonomia adquirida pelo aparelho repressivo, não trabalhamos com a ideia de que os órgãos de informações e segurança estavam fora de controle ou que muitas das suas ideias não eram compartilhadas por membros do alto escalão. Embora seja evidente o empenho de Geisel e, posteriormente Figueiredo, em manter a oposição civil e também os órgãos de segurança dentro dos "limites da ordem", em nenhum momento abriram mão, por exemplo, da Lei de Segurança Nacional. É necessário atentar para o fato de que as Forças Armadas haviam permanecido

coesas no poder para efeito do "público externo" e teriam que sair em bloco, sem fissuras, frente à sociedade.[55]

Assim, Geisel lançou mão de medidas arbitrárias, como a manutenção do AI-5[56], com o intuito de garantir uma governabilidade mínima e conter os anseios dos órgãos de segurança. A aprovação da Lei Falcão, em julho de 1976, por exemplo, determinava que a campanha dos partidos políticos nos rádios e na televisão deveria restringir-se à apresentação dos nomes e imagens sem som dos candidatos. Ainda nessa conjuntura, em abril de 1977, foi editado um conjunto de reformas institucionais, conhecido como Pacote de Abril, visando conter o avanço do MDB tal como ocorreu em 1974, além de garantir a vitória da ARENA nas próximas eleições.

Analisando o "Dossiê sobre o SNI" do Arquivo Geisel[57], depositado no CPDOC, encontramos alguns documentos intitulados "Apreciações Sumárias".[58] Essas "apreciações", de modo geral, procuravam assinalar o caráter ainda "revolucionário" que o país estaria vivendo, mesmo considerando o período de transição política.[59] Desse modo, a apreciação de 3-11-1975 (II-14)[60] que cobre a semana da morte de Vladimir Herzog, afirma que esta havia sido "uma das mais carregadas de tensão, dentre todas as que já passou o atual governo." No entanto, em janeiro de 1976, outra morte aconteceu também no DOI-CODI de São Paulo, dessa vez do operário Manoel Fiel Filho.[61] Geisel exonerou imediatamente o comandante do II Exército sob a alegação de que tudo o que acontece em

[55] D'ARAÚJO, Maria Celina. *Op. Cit.,* 2004, p. 93.
[56] O presidente Geisel revogou esse Ato apenas em 31 de dezembro de 1978.
[57] EG/pr 74.03.03. Fundo Ernesto Geisel. Arquivo CPDOC.
[58] Essas "apreciações" eram preparadas inicialmente pela Agência Central, em Brasília, e, a partir de agosto de 1975, no gabinete do chefe do SNI, general João Figueiredo. A sua estrutura compreende diferentes campos que eram objeto de análise pelo SNI, a saber: político, subversão, psicossocial e econômico.
[59] CASTRO, Celso. "As apreciações do SNI". In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, Maria Celina (orgs.). **Dossiê Geisel**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p.43.
[60] Idem, p. 54.
[61] Para Mário Sérgio de Moraes, a despeito da proximidade e semelhanças entre a morte de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, há uma clara mobilização social em torno do assassinato do primeiro, através da realização de manifestações públicas contra as arbitrariedades do regime. Ainda segundo o autor, a morte do operário ganhou visibilidade não pelo assassinato em si, mas pelas consequências como a demissão do general Ednardo D'Avila do comando do II Exército. MORAES, Mário Sérgio de. "Memória e cidadania: as mortes de V. Herzog, Manoel F. Filho e José F. de Almeida". In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume I.** São Paulo: HUCITEC,2009, pp. 60-61.

uma unidade militar é responsabilidade do chefe.[62] Na entrevista concedida por Geisel ao CPDOC, questionado se esses dois episódios seriam resultado de um enfrentamento de parte da corporação militar com seu projeto de abertura, respondeu:

> "Havia gente no Exército, nas Forças Armadas de um modo geral, que vivia com essa obssessão da conspiração, das coisas comunistas, da esquerda. E a situação se tornava mais complexa porque a oposição, sobretudo no Legislativo, em vez de compreender o caminho que eu estava seguindo, de progressivamente resolver esse problema, de vez em quando provocava e hostilizava. Toda vez que a oposição, nos seus discursos, nos seus pronunciamentos, fazia declarações ou reivindicava posições extremadas e investia contra as Forças Armadas, evidentemente vinha a reação do outro lado, e assim se criavam para mim grandes dificuldades".[63]

Após esses acontecimentos, a primeira "apreciação", de 23-1-1976 (III-4) trata dos impactos causados pela atitude de Geisel no interior da comunidade de informações e segurança:

> "Como conseqüência das mudanças no Comando do II Exército e das explorações que se seguiram, cabe assinalar a inquietação que, de uma forma mais ou menos generalizada, se apossou dos integrantes dos órgãos de segurança, os quais parecem temer a falta de apoio às ações repressivas que lhes estão afetas, admitindo muitos a própria extinção dos órgãos a que pertencem. Esse estado de espírito apresenta-se, sem dúvida, totalmente desfavorável à preservação da Revolução, pois prejudica a atuação dos principais órgãos responsáveis pelas ações de segurança interna, que se impõe, como sempre, enérgica, oportuna e isenta."

Nesse sentido, a abertura política estava ameaçada não apenas pela comunidade de informações e segurança, mas também por membros do alto escalão do governo. Em 1977, o general Sylvio Frota tinha o objetivo de lançar sua candidatura à presidência da República, a despeito do conhecimento e concordância do presidente Geisel. Essa atitude não foi bem recebida pelo presidente, o que ocasionou a demissão de Frota no mesmo ano.

---

[62] D'ARAÚJO, Maria Celina. "Geisel e Figueiredo e o fim do regime militar." In: **Seminário 40 anos do golpe de 1964. 1964-2004, 40 anos do golpe, ditadura militar e resistência no Brasil.** Rio de Janeiro: 7letras, 2004, p.97.

[63] D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. **Ernesto Geisel.** Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 377.

Assim, a gestão de João Figueiredo também foi marcada por atentados com o objetivo de desestabilizar o processo de abertura política. No ano de 1980, novos atentados à bomba foram realizados. O caso Riocentro, em 30 de abril de 1981, foi o mais audacioso, tendo em vista as consequências caso tivesse se concretizado. O objetivo dos responsáveis, dois militares do DOI-COdi do Rio de Janeiro, era depositar artefatos explosivos, contudo, por ironia uma das bombas explodiu no colo do sargento matando-o. Para além desse "feliz acaso",[64] esse episódio acabou por reafirmar a resistência de setores da corporação militar à abertura política.

É necessário ressaltar, ainda, que para além dos problemas enfrentados por Figueiredo na sua gestão por conta tanto das divergências internas às Forças Armadas, quanto pela intensificação das manifestações sociais, o primeiro ano do seu mandato seria marcado por importantes modificações políticas. Em primeiro lugar, destaca-se, a aprovação da Lei de Anistia que, mesmo restrita, possibilitou a volta dos exilados[65] e de um grande número de oposicionistas. A outra medida foi a reorganização partidária que, com a Lei Orgânica dos Partidos[66], de dezembro de 1979, extinguiu o sistema bipartidário, trazendo novamente à arena política o pluripartidarismo. Para o regime, era necessário dividir a oposição, ao mesmo tempo em que se buscava controlar a organização dos novos partidos políticos.[67]

---

[64] REIS FILHO, Daniel Aarão. "A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História". In: TELES, Janaína (orgs.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?** São Paulo: Humanitas, 2001, p. 133.

[65] Esse retorno, no entanto, não significou que o regime não continuasse atento aos passos dos exilados, principalmente aqueles tradicionalmente conhecidos pela oposição ao regime. Porém, de acordo com Samantha Viz Quadrat, as preocupações eram muito mais amplas, já que "através da documentação da DSI-Ministério da Justiça foi possível estabelecer a preocupação com quatro pontos específicos. O primeiro diz respeito a um possível retorno dos exilados. O segundo refere-se às campanhas de denúncia das violações de direitos humanos e pela anistia, com as consequentes reuniões dos exilados para discutirem os rumos do movimento. O terceiro relaciona-se à atuação dos brasileiros exilados no exterior. E o quarto e último ponto está ligado ao monitoramento das viagens de brasileiros ao exterior". QUADRAT, Samantha Viz. "Muito além das fronteiras". In: REIS FILHO, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: Edusc, 2004, p. 320.

[66] http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6767-20-dezembro-1979-357280-publicacaooriginal-1-pl.html Verificado em 15/02/2013.

[67] De modo geral, a reorganização partidária se deu da seguinte maneira: os membros da ARENA migraram para o Partido Democrático Social (PDS) e o MDB aglutinou-se no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Além disso, outros partidos acabaram surgindo, como o Partido Democrático Trabalhista, liderado por Leonel Brizola; o Partido dos Trabalhadores (PT), sob a liderança de Luís Inácio Lula da Silva; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com Ivete Vargas à frente e o Partido Popular (PP), liderado por Magalhães Pinto e Tancredo Neves.

De acordo com essa concepção, era imprescindível prosseguir com uma reforma partidária pautada na contenção dos anseios oposicionistas. Desse modo, Figueiredo cancelou as eleições municipais, que seriam realizadas no final do ano de 1980, adiando-as para 1982. Ou seja, apesar dos partidos políticos estarem novamente na arena política na concorrência aberta por cargos, as eleições por vias diretas ainda não haviam entrado, de fato, na cena institucional. Não à toa, os eleitores votaram em todos os níveis, com exceção do presidencial.[68]

Nesse sentido, para os presidentes da *distensão* não era possível desconsiderar o protagonismo da oposição civil e as bandeiras levantadas naquele contexto, como a questão da anistia ampla, geral e irrestrita, o julgamento dos envolvidos em crimes de lesa-humanidade, o retorno da democracia, entre outras. Ao mesmo tempo, a atuação dos órgãos de segurança trazia à tona para os envolvidos com a ditadura a garantia de que não haveria os chamados "revanchismos" e a sociedade brasileira poderia, enfim, caminhar rumo a um *novo tempo*.

1.1 - A campanha pela anistia: memórias de uma luta inconclusa

> *"Militar pela Anistia nos fez sentir alegria e sofrimento, garra e desânimo, solidariedade e revanchismo, vitória e derrota, paixão e falta de tesão, enfim, as emoções se renovavam no cotidiano de luta de uma forma bem mais intensa do que em outros amores que vivemos por aí!..."*[69]

[68] MACHADO, Flávia Burlamaqui. *Op. Cit.,* 2006, p. 28.

[69] Depoimento de Maria e Regina Stela Moreira Pires (As manas). "Anistia não é esquecimento". In: ABRAMO, Zilah. MAUÉS, Flamarion. **Pela democracia, contra o arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 1964 à campanha das Diretas Já.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006, p. 265.

A atuação na cena pública dos movimentos de luta pela anistia, na década de 1970, está inserida num quadro de fortalecimento da oposição democrática, a partir do crescimento significativo de setores da sociedade que se organizavam em torno de demandas como a localização dos mortos e desaparecidos, o desmantelamento do aparato repressivo, a restauração do *habeas corpus,* o retorno ao Estado de Direito, entre outras. É necessário problematizar, então, o caráter dessa oposição surgida na década de 1970 e a sua especificidade em relação ao período anterior. Isso porque, como procurou destacar Maria Paula Araújo,

> "A derrota da luta armada propiciou a construção de um novo campo de luta e oposição ao regime. Esse novo campo buscava romper os limites da clandestinidade e tornar visível a oposição à ditadura. Dessa forma valorizava a luta política e legal e a participação em espaços públicos e abertos. Uma oposição cada vez mais legal, pública, visível e até mesmo institucional começou a se delinear a partir dos primeiros anos da década de 1970, logo após a derrota da luta armada, entre 1972 e 1974. Em 1974 esse novo quadro já estava com os contornos claramente definidos".[70]

Assim, a conjuntura do pós-1970 foi marcada pela atuação de entidades e pessoas que, a despeito da abertura controlada de Geisel, buscavam alargar o espaço de atuação na política a partir da resistência e luta democrática contra o regime civil-militar. Nesse cenário, segundo Maria Paula Araújo[71], destacaram-se a atuação do MDB[72] com o protagonismo do deputado Ulysses Guimarães; a reorganização do movimento estudantil que passou a atuar na reconstrução das suas entidades e na luta pelas liberdades

[70] ARAÚJO, Maria Paula. **A Utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970.** Rio de Janeiro: FGV, 2000, p. 118.
[71] ARAÚJO, Maria Paula. "Lutas democráticas contra ditadura". In: FERREIRA, Jorge (org.). **Revolução e democracia (1964 - ...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 334-347.
[72] A presença e atuação do MDB naquela conjuntura deve ser problematizada com algumas ressalvas, já que: "O MDB abrigava em seu interior, uma grande variedade de correntes políticas, algumas francamente fisiológicas e reacionárias (como a corrente 'chaguista', ligada ao político carioca Chagas Freitas), e, por isso mesmo, recebia a alcunha de 'saco de gatos'. No entanto, apesar disso, sua estrutura partidária foi aproveitada por um grupo de deputados mais identificados com as posições de esquerda, que criaram o movimento dos 'autênticos do MDB'". *Idem,* p. 335.

democráticas; a Igreja Católica, apesar da sua postura controversa e de apoio ao regime em diversos momentos, merece destaque pela atuação efetiva de alguns segmentos nas lutas sociais, como as comunidades eclesiais de base (CEBs) e o trabalho de algumas figuras importantes como D. Adriano Hipólito e D. Paulo Evaristo Arns; a imprensa alternativa também teve seu papel nesse contexto ao denunciar as arbitrariedades do regime e veicular as demandas políticas da oposição; as associações de profissionais liberais também se destacaram no combate aberto à ditadura, com destaque para a OAB e ABI; grupos como o Movimento Negro Unificado, Movimento contra a carestia e pelo custo de vida também marcaram o caráter de resistência ao regime naquele momento; tendo em vista sua capacidade mobilizatória e a amplitude de suas demandas, a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita vai aparecer como a principal bandeira agregadora de todos esses segmentos sociais.

Aos poucos, a palavra *Anistia* deixava de ser uma reivindicação secundária para assumir um lugar central entre as demandas da oposição a partir da constituição de movimentos pela anistia. Em 1975 foi criado, em São Paulo, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) sob a liderança da advogada Therezinha Zerbine[73]. Além disso, contou, inicialmente, com a participação de sete mulheres: Ana Lobo, Cristina Sodré Dória, Eugênia Cristina, Lilá Galvão Figueiredo, Yara Peres Santestevan, Margarida Neves Fernandes e Virgínia Lemos de Vasconcelos. De acordo com seus estatutos, esse movimento estava organizado enquanto entidade civil e tinha dois objetivos básicos: "a) lutar por todo Homem atingido na sua dignidade de homem e de cidadania; b) promover a mulher cultural, social e civicamente, mostrando-lhes seus deveres e direitos para com a comunidade".[74] Desse modo, para além da demanda da anistia, esse movimento também pode ser considerado um instrumento de luta das mulheres a partir de necessidades mais gerais, como a inserção no espaço público das demandas feministas. O surgimento do jornal *Brasil Mulher,* ainda em 1975, corrobora essa necessidade já que foi capaz de

[73] Therezinha Zerbine foi presa em 1969 por conta do seu envolvimento com o empréstimo do sítio em Ibiúna, onde foi realizado o congresso da União Nacional dos Estudantes, em 1968. Era casada com o general Zerbine, cassado pelo AI-1, em 1964.

[74] "O papel da mulher na conjuntura brasileira: sua atuação na sociedade e suas lutas específicas". Documento apresentado no I Congresso Nacional de Anistia, 02 a 05 de Novembro de 1978, pelo Movimento Feminino pela Anistia. Inventário Fundo CBA, Pasta 8, "Congressos". Arquivo Edgard Leuenroth, Unicamp.

agregar em seu interior mulheres de diferentes tendências políticas. Conforme ressalta Amelinha Teles[75],

> "Para mim, o Brasil Mulher foi um grande instrumento de luta: eu já me encontrava entusiasmada com o feminismo e tinha a anistia como uma das principais incumbências que o Partido havia me designado. Assim pude ajuntar minha vontade de atuar no feminismo com minha militância partidária. Ocorre que eu entrei para o Brasil Mulher sem pedir licença para a direção do Partido, porque eles me queriam apenas junto às reuniões de anistia. Segundo eles, não era ainda hora de levantar as bandeiras feministas. Vivíamos sob a ditadura. Não havia justificativa para 'pular etapas', expressão muito usada na época por eles (a direção do partido) [...]".[76]

De fato, a bandeira da anistia constituída enquanto movimento organizado, a partir de 1975, reuniu estudantes, intelectuais, lideranças de esquerda, além de uma rede de solidariedade formada no exterior.[77] Por outro lado, é inegável o protagonismo das mulheres naquele momento, já que são principalmente as mães, companheiras, irmãs e filhas dos presos e desaparecidos que saem às ruas e percorrem os presídios em busca de informações. De acordo com a ex-presa e familiar de desaparecido, Rosalina de Santa Cruz Leite, "essas ações consolidavam laços de companheirismo que se estabeleciam entre as famílias, formando uma rede de solidariedade e apoio mútuo quase que exclusiva de mulheres".[78] Dessa maneira, aos poucos foram criados núcleos do MFPA por todo o Brasil

[75] Ex-presa política, Amelinha Teles foi detida e levada para o DOI-COdi, em 1972, onde foi torturada junto com seu marido César Teles. Seus filhos, Janaína de Almeida Teles e Edson Luís de Almeida Teles, na época com 5 e 4 anos, respectivamente, foram levados ao mesmo órgão de repressão no dia seguinte à prisão dos pais, juntamente com a tia e guerrilheira do Araguaia, Criméia de Almeida. A família Teles é conhecida pela atuação na luta por memória, verdade e justiça, mas também pela ação civil declaratória movida contra o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra e a exigência do reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, dos crimes cometidos por Ustra durante o tempo em que foi comandante do DOI-COdi.

[76] CRUZ, Rosalina Santa. "Elas se revelam na cena pública e privada: as mulheres na luta pela anistia". In: SILVA, Haike R. Kleber da. **A luta pela anistia.** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009, p. 114.

[77] Entidades como a Anistia Internacional e mesmo as representações dos CBAs, principalmente na Europa, vão assumir lugar de destaque nessa conjuntura ao denunciarem publicamente as arbitrariedades do regime no exterior.

[78] CRUZ, Rosalina Santa. *Op. Cit.,* 2009, p. 116.

e, ainda em 1975, foi divulgado o "Manifesto da Mulher Brasileira"[79], pautado pela defesa da anistia ampla e geral para todos aqueles atingidos pela ditadura, mas também pela defesa da família e da reconciliação da sociedade brasileira.

A partir dessa conjuntura e, principalmente, a partir de 1978, com a criação dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs) há um fortalecimento da demanda pela anistia, já que a cena pública passou a ser ocupada por atos públicos e "Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia". Não por acaso, os CBAs ocuparam a cena pública com reivindicações que iam além da luta pela anistia ao exigirem, ainda, a localização dos desaparecidos políticos, a denúncia das condições dos presos políticos, a responsabilização dos envolvidos nos crimes de tortura, sequestro e desaparecimento, além da pressão para a libertação de brasileiros presos[80] em países com regimes ditatoriais na América Latina. Assim como o MFPA, os CBAs também contaram com representações em diversos estados brasileiros[81], no entanto, as duas seções que protagonizaram um maior número de campanhas foram, sem dúvida, Rio de Janeiro[82] e São Paulo.[83]

De maneira geral, os comitês eram formados de maneira autônoma em cada estado. Por exemplo, enquanto o CBA/RJ era constituído por pessoas físicas, o CBA/SP era composto principalmente por entidades, advogados, jornalistas e, em maior parte, por representação de entidades sindicais.[84] É possível supor que essa característica tenha possibilitado a composição de uma frente mais ampla de luta, já que conseguiu agregar

[79] "Nós, mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da história provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque, nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá a sua finalidade de Paz, se for concedida a ANISTIA AMPLA E GERAL a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres no sentido de se unirem a esse movimento, procurando o apoio de todos que se identifiquem com a idéia da necessidade de ANISTIA, tendo em vista um dos objetivos nacionais: A UNIÃO DA NAÇÃO." ZERBINE, Therezinha. **Anistia: semente da liberdade.** São Paulo, 1979, p. 27.

[80] Como parte da luta pela anistia, os CBAs promoveram constantes campanhas de denúncias com o intuito de desgastar a imagem da ditadura e popularizar a luta no exterior. A campanha pela libertação dos "Flávios" (Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling) está inserida nesse contexto, já que a prisão dos três ocorreu na mesma época nos países em que se encontravam exilados no Cone Sul. A imagem da juventude perdida foi bastante utilizada pelos movimentos que lutavam pelo retorno deles ao Brasil. Ver: TRINDADE, Tatiana. **O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling.** Monografia de conclusão de curso. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

[81] Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia. Minas Gerais. Ceará, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Maranhão.

[82] Seção Rio de Janeiro foi fundada em 14 de fevereiro de 1978.

[83] Seção São Paulo foi fundada em 12 de maio de 1978.

[84] CUNHA ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida. "O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP): memória e fragmentos. In: SILVA, Haike R. Kleber da. **A luta pela anistia.** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009, p. 99.

diferentes forças políticas, ultrapassando os marcos de uma luta travada, inicialmente, por mulheres. De fato, a divulgação da "Carta de Princípios e Programa Mínimo de Ação"[85], em julho de 1978, pelo CBA/SP demonstra que esse movimento desejava, além da anistia, forçar o fim do gradualismo que caracterizava o processo de transição, já que suas reivindicações iniciais eram claras: i) fim radical e absoluto das torturas; ii) libertação dos presos políticos e volta dos cassados, aposentados, banidos, exilados e perseguidos; iii) elucidação da situação dos desaparecidos; iv) reconquista do *habeas corpus;* v) fim do tratamento arbitrário e desumano contra os presos políticos; vi) revogação da Lei de Segurança Nacional e fim da repressão e das normas punitivas contra a atividade política; vii) apoio às lutas pelas liberdades democráticas.[86]

Como destaca Heloísa Greco, uma das "dimensões fundacionais" desse movimento está expressa em sua bandeira de luta e no seu conteúdo programático. Neles é possível perceber explicitamente a produção de uma *contramemória* e um *contradiscurso* presentes na defesa do resgate da memória do terror.[87] Assim, o intuito é promover o espaço de escuta e da fala entre os sobreviventes e os familiares de desaparecidos, além da criação de redes de denúncia, solidariedade e ocupação dos espaços públicos.

Ainda em 1978, entre os dias 2, 3 e 4 de novembro, os CBAs organizaram o I Congresso Nacional pela Anistia que contou com a participação de cerca de mil pessoas, além de serem listadas 21 entidades em todo o país.[88] Em 3 dias de Congresso, foi feito um levantamento do número de presos, mortos, desaparecidos e exilados, além de depoimentos de torturados e a atuação do sistema repressivo, ainda vigente. A estratégia de atuação a partir daquele momento se deu em torno da importância da popularização do movimento pela anistia, transformando-o em um movimento de massas; a denúncia das violações dos direitos humanos; a inserção mais efetiva na luta pelas "liberdades democráticas"; e a defesa de uma anistia ampla, geral e irrestrita.[89] Tal resolução está expressa, ainda, no seguinte trecho do "Manifesto à Nação", documento de encerramento do Congresso:

---

[85] http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-c. Visualizado em 18/05/2012.
[86] *Idem.*
[87] GRECO, Heloisa. *Op. Cit.,* 2003. p. 357.
[88] *"Congresso sobre anistia organiza atuação nacional"*. **Folha de São Paulo**, 18 de novembro de 1978.
[89] Encontro e Congresso Nacional de Anistia Salvador, Comissão Organizadora Documento 02, sem data. Fundo CBA. AEL/UNICAMP.

> "O movimento pela anistia cresce nacionalmente. Está presente nas lutas que travam hoje diferentes setores da população por liberdade de organização e manifestação do povo oprimido, por liberdade de pensamento e por liberdades democráticas.
> As entidades presentes no Congresso Nacional pela Anistia assumiram o compromisso da transformação da luta pela anistia num amplo e estruturado movimento popular, entendendo que é da organização e da pressão popular que depende a conquista de: * fim da legislação repressiva, inclusive da lei de segurança nacional e da insegurança dos brasileiros; * desmantelamento do aparelho de repressão política e fim da tortura; * liberdade de organização e manifestação; * Anistia ampla, geral e irrestrita".[90]

A partir da realização do I Congresso, os CBAs passaram a protagonizar cada vez mais atos públicos, principalmente no decorrer do ano de 1979. Panfletagens em portas de fábricas, vigílias noturnas, shows pela anistia, debates em salões paroquiais e passeatas com palavras de ordem foram algumas iniciativas de combate aberto e direto à ditadura. O comício realizado na Praça da Sé, no dia 8 de agosto de 1979, representou uma vitória decisiva na campanha pela anistia, já que até esse momento o Marco Zero da cidade estava proibido para a realização de atos públicos. Segundo Maria Auxiliadora Arantes[91],

> "a Praça da Sé ficou repleta, vigiada pelas forças militares e policiais. E desde então passamos a ocupá-la permanentemente em novos atos públicos. Houve um momento ímpar, que pessoalmente vivi, quando, como representante dos familiares de presos, fazia um pronunciamento no palanque e informava que, naquele momento, os presos políticos de São Paulo entravam em greve de fome juntando-se à campanha".[92]

Destaca-se, ainda, sobretudo no ano de 1979, a ocupação por parte dos movimentos pela anistia dos espaços parlamentares, com o objetivo de pressionar o governo por

[90] http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/manifesto-nacao. Visualizado em 20/05/2012.
[91] Co-fundadora e dirigente do CBA-SP entre 1978-1982.
[92] CUNHA ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida. *Op. Cit.,* 2009, pp. 91-92.

reformas mais amplas e pela ampliação do projeto de lei. Desse modo, a aprovação da Lei de Anistia, em agosto do mesmo ano, não significou um fim imediato das atividades dos CBAs que continuaram organizados e passaram a questionar publicamente a lei 6.683/79. A continuidade, intensificação e ampliação da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita foi, portanto, a bandeira do II Congresso Nacional de Anistia, que se realizou entre 15 e 17 de novembro em Salvador, na Bahia. Dessa maneira, ficou estabelecido que as campanhas prioritárias estabelecidas nesse congresso seriam: i) libertação imediata de todos os presos políticos; ii) o retorno de todos os exilados; iii) reintegração de todos os afastados e todo apoio à luta dos trabalhadores da cidade, do campo e dos movimentos populares contra a repressão.[93] Em março de 1980, o caráter de continuidade da luta e a maneira de encaminhar as questões surgidas no contexto pós Lei de Anistia, foram objetos de críticas na primeira reunião do Conselho Nacional de Entidades de Anistia:

> "A cobrança dos crimes da ditadura e de seus executores diretos tem sido tratada de forma no mínimo displicente pelos movimentos de anistia no seu conjunto. Com a anistia parcial e com as novas dificuldades colocadas pela conjuntura efervescente em que vivemos, corremos o risco desta fundamental questão se perder como ocorreu na anistia de 1945. (...) O que tem ocorrido até hoje, em relação aos mortos e desaparecidos, é que a Comissão Nacional formada não conseguiu se consolidar e se articular num trabalho contínuo em nível nacional, mas ao contrário, cada CBA tem diluído a questão, tratando-a de forma individual. Mais do que isto, a única articulação nacional existente é no nível dos familiares".[94]

Pensar a atuação desses movimentos de oposição ao regime civil-militar, principalmente o MFPA e os CBAs, é levar em consideração também que, mesmo com objetivos comuns, esses grupos foram criados em momentos distintos e que, em grande medida, acabou por influenciar o próprio modo de *agir* na cena pública, além de

[93] http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/ii-congresso-nacional-pela-anistia-luta-continu. Verificado em 05/04/2012.
[94] Informe da 1º Reunião do Conselho Nacional das Entidades de Anistia. Mortos e desaparecidos/torturados e torturadores. In: GRECO, Heloísa. *Op. Cit.,* 2003, p. 310-11.

apresentarem significativas diferenças. Por outro lado, de acordo com Carla Rodeghero[95], também não é possível cobrar que aquele grupo de mulheres que levantou a bandeira da anistia, ainda em 1975, tivesse em seu discurso um tom mais radical, como o que marcou os CBAs, a partir de 1978. A conjuntura era outra e os limites da distensão política ainda eram tênues, o que pode ser verificado com os assassinatos de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho. Assim, a campanha pela anistia deve ser compreendida a partir das especificidades do momento de criação das suas principais entidades e, sobretudo, as contradições próprias dos distintos atores envolvidos naquele processo.

1.2 - A batalha no Congresso: a aprovação da Lei de Anistia

O ano de 1979 pode ser encarado como um ano decisivo para a luta pela anistia, não apenas pela intensificação das mobilizações nas ruas e também no Congresso, mas porque ficava cada vez mais claro o embate *anistia ampla, geral e irrestrita* x *anistia parcial.* Heloísa Greco apresenta uma série de declarações que resumem o conteúdo político do discurso da ditadura na construção da Anistia:

"(...) ***inviabilidade*** *evidente de* ***uma medida inspirada na generosidade****".*

"Anistia é ***esquecimento****".*

"Não podemos ***conciliar*** *com o* ***terrorismo****".*

"O processo não pode ser acompanhado de ***pressões revanchistas****".*

"Não podemos ***conciliar*** *com quem não quer* ***conciliar****".*

"Não é fácil a ***posição de equilíbrio****".*

"Espero que haja ***desarmamento geral dos espíritos".***

"O risco de ***comprometer o processo de abertura****".*

"Avançar demais é um erro".[96]

[95]RODEGHERO, Carla. "A anistia entre a memória e o esquecimento". In: **História Unisinos,** 13, Maio/Agosto, 2009, pp. 138-139.

[96] GRECO, Heloísa, *Op. Cit.,* 2003, p. 122. Palavras em negrito no texto da autora.

A necessidade de conduzir a abertura de modo que não comprometesse o jogo político em curso seria fundamental para cristalizar na opinião pública e nos meios parlamentares a ideia de que uma anistia ampla, geral e irrestrita não passava de uma bandeira de setores "revanchistas" ou "maus cidadãos" que não queriam promover a conciliação da sociedade brasileira. A perspectiva de o governo conceder uma anistia parcial, portanto, era um assunto recorrente entre os membros dos movimentos de anistia, principalmente os CBAs, claramente contrários a esse aceno. No dia 5 de março de 1979, antes mesmo da posse de Figueiredo, essa entidade enviou a Brasília uma "Carta Aberta ao Congresso Nacional", na qual dizia:

> "No momento em que o Congresso Nacional inicia mais um período legislativo, nós, atingidos pelo regime de exceção e representantes de movimentos pela anistia, dirigimo-nos ao Congresso Nacional e a cada um dos senhores senadores e deputados federias, para trazer-lhes o reclamo do amplo movimento popular que se constituiu em todos os quadrantes do país, a exigir anistia, entendida como parte integrante e indissociável da luta pelas liberdades democráticas, liberdade de expressão, de palavra, de manifestação, de associação e de reunião, de atuação sindical, de greve, de atuação política e de organização partidária".[97]

O ano de 1979 começaria, então, com o embate direto entre um governo preocupado em manter a abertura política dentro dos "limites da ordem" e a atuação de setores cada vez mais articulados pela bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Apesar de não fazer menção em seu discurso de posse[98], um dos temas da agenda do novo governo era a

[97] "Carta Aberta ao Congresso Nacional", de 0503/1979. Pasta 8. Fundo CBA. Arquivo Edgard Leuenoth.

[98] Em seu discurso de posse, de 15 de março, o general João Figueiredo comprometeu-se a dar prosseguimento ao processo de abertura política, mas também aos ideais que nortearam a "Revolução de 1964". Segundo ele: "Reafirmo, portanto, os compromissos da Revolução de 1964, de assegurar uma sociedade livre e democrática. Por todas as formas a seu alcance, assim fizeram, nas circunstâncias de seu tempo, os presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Medici e Ernesto Geisel. Reafirmo: é meu propósito inabalável – dentro daqueles princípios – fazer deste País uma democracia". http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos-de-posse/discurso-de-posse/view. Verificado em 15/05/2012.

questão da anistia. No dia 27 de junho de 1979, Figueiredo enviou ao Congresso Nacional uma mensagem onde afirmava que:

> "A anistia é um ato unilateral de Poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática. A anistia reabre o campo de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa".[99]

Essa mensagem seria acompanhada, ainda, pelo projeto de lei de anistia e a nomeação, pelo presidente do Congresso, o senador Teotônio Vilela (MDB), de uma Comissão Parlamentar Mista com o objetivo de discutir o projeto de lei enviado por Figueiredo. Os registros dos trabalhos da Comissão Mista[100] são bastante úteis para se recuperar a discussão em torno dos debates e a posterior redação do texto final da Lei de Anistia. Assim, no dia 22 de agosto de 1979, foi votada – e derrotada por 209 votos contra 194 - a proposta de anistia da oposição, elaborada pelo MDB. No mesmo dia, a emenda Djalma Marinho (ARENA) que garantiria, caso aprovada, uma maior abrangência para o projeto de lei também não conseguiu passar no Congresso, com uma derrota de 206 votos contra 201.

Durante todo o processo de votação[101], os parlamentares da ARENA tentavam argumentar no sentido de que uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita poderia trazer à tona os espíritos *revanchistas* e que em nada dialogavam com o sentimento de conciliação presente no projeto de lei. De modo que, mesmo com a pequena diferença na quantidade de votos, em 28 de agosto de 1979, foi aprovada a Lei n. 6.683[102] que estabelecia:

---

[99] ACE 2247/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[100] Congresso Nacional. Comissão Mista sobre Anistia. **Anistia.** Brasília: [Centro Gráfico do Senado Federal], 1982, 2 vols.
[101] Para maiores detalhes sobre a discussão em torno do embate parlamentar, ver: FICO, Carlos. "A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado 'perdão aos torturadores'. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição.** Brasília: Ministério da Justiça, 2011, v. 4; TELES, Janaina. "As disputas em torno da interpretação da Lei de Anistia no Brasil". **Revista Ideias,** n. 1, p. 71-93, 2010.
[102] Ver texto completo da lei no Anexo I.

> "Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamentos em Atos Institucionais e Complementares.
>
> § 1º Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.
> § 2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal".[103]

O parágrafo 1º da lei, ao determinar a anistia aos chamados "crimes conexos", acabou por estabelecer uma relação entre os crimes cometidos por civis e aqueles cometidos pelo Estado. Consagrou-se, então, a interpretação de que a anistia teria sido recíproca ao anistiar tanto os torturadores quanto as vítimas do regime. O projeto governamental não significou, portanto, o encerramento das discussões em torno da temática por diversos motivos: em primeiro lugar, o fato de não abranger todos os presos políticos como, por exemplo, aqueles envolvidos nos chamados "crimes de sangue" que, ao contrário do que se costuma supor, só foram libertados em função de reformulações na Lei de Segurança Nacional; além disso, os movimentos que lutavam pela demanda da anistia ampla, geral e irrestrita não ficaram plenamente satisfeitos com a maneira como o projeto foi aprovado.

O senador Teotônio Vilela após a votação da lei teria afirmado: "Votado hoje o projeto da anistia restrita ou da anistia mesquinha, ou da anistia caolha ou da anistia paralítica(...)".[104] Para o senador Ernani Satyro, a partir da votação da lei, o importante era garantir que não haveriam os chamados "revanchismos":

> "Aqui se trata de uma lei de anistia, não de uma punição da Revolução, como querem muitos. Querem que a Revolução venha rezar o mea culpa,

[103] http://www.planalto.gov.br/ccivIl_03/Leis/L6683.htm. Verificado em 15/05/2012.
[104] http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,leia-o-que-os-politicos-disseram-quando-a-anistia-foi-aprovada,423049,0.htm?p=3. Verificado em 18/05/2012.

> dizer que tudo quanto fez foi errado pelo menos pela minha palavra e pela minha mão jamais haverão de consegui-lo. Se erros houve, e certamente foram muitos, estão resgatados pela ação que evitou a desgraça do caos e do comunismo".[105]

De modo similar, o ministro do Exército, o general Walter Pires de Carvalho e Albuquerque ao ser questionado sobre os possíveis *revanchismos,* respondeu:

"Senhor ministro, o senhor teme agora nesse processo de abertura a existência de algum tropeço, algum revanchismo?

Eu não conheço a palavra temer.

Quer dizer que o senhor acredita que a abertura irá desse modo até o fim?

Depende do comportamento de todo mundo. Ninguém incendiará este país. Isso eu posso lhe afirmar".[106]

Em entrevista realizada 16 anos depois, o brigadeiro João Paulo Moreira Burnier declarou ser contra a anistia afirmando, ainda, que a redemocratização deveria ter vindo no governo Médici: "Acho que a principal falha dos governos militares foi não ter feito uma redemocratização sem anistia ainda no governo Médici. A anistia precisava ser estudada com mais atenção, com mais vagar".[107]

Se para muitos integrantes dos movimentos pela anistia era necessária a continuidade da luta, para os militares a anistia também seria outro ponto de discordância. Aos poucos, no entanto, consolidou-se a noção de uma anistia que teria sido recíproca e utilizada como um importante dispositivo que *garantiria,* para alguns, o esquecimento da violência promovida por agentes do Estado.

[105] *Diário do Congresso Nacional.* Seção Conjunta. 22/08/1979, p. 1648.
[106] TV Cultura – "Anistia – 20 anos". Programa exibido em 30 de agosto de 1999. In: BAUER, Caroline Silveira. *Op. Cit.,* 2011, p. 244.
[107] D'ARAÚJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso (orgs). *Op. Cit.,* 1995, p.220.

1.3 – "A luta continua...": a atuação dos familiares dos mortos e desaparecidos e os avanços e limites das iniciativas governamentais

A aprovação da Lei de Anistia, em agosto de 1979, não representou o fim das demandas não só pela ampliação dos termos da lei, mas também pelo desmantelamento do aparelho repressivo, a exigência do esclarecimento dos casos de mortes e torturas, a extinção das leis repressivas e a saída dos militares do poder. Isso porque, no entendimento dos movimentos de luta pela anistia, a repressão do regime, principalmente contra os movimentos populares mantinha-se ativa. No entanto, algumas conquistas como o retorno do exilados, a libertação de boa parte dos presos políticos, tendo em vista a revisão das penas, e o surgimento de novos partidos, acabaram por conferir um progressivo esvaziamento dos Comitês Brasileiros pela Anistia.

Assim, a continuidade da luta teve como protagonistas os familiares dos mortos e desaparecidos, já que não tiveram suas demandas contempladas pela Lei de Anistia. Nesse caso, a lei apenas garantiu um "atestado de morte presumida" com a alegação de que mais do que isso poderia significar um rompimento no processo de transição em curso.[108] A localização do corpo de Eurico Tejera Lisbôa[109], em agosto de 1979, ocorreu de maneira simultânea à aprovação da lei 6.683, demonstrando de maneira clara a limitação da proposta do governo, mas também a violência ditatorial.[110]

---

[108] TELES, Edson. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.** Tese de Doutorado. Departamento de Filosofia. São Paulo: USP, 2007, p. 83.

[109] Eurico Tejera Lisbôa foi preso em São Paulo no ano de 1972 em circunstâncias desconhecidas. Mesmo após a localização do seu corpo, o nome de Eurico não foi retirado da lista de desaparecidos políticos como uma maneira de manter a denúncia e a investigação sobre as circunstâncias de sua morte. COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, pp. 367-371.

[110] RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. **Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 258.

A partir daquele momento, aos poucos foram ganhando protagonismo novos atores na luta em favor da localização dos desaparecidos e pela responsabilização dos responsáveis pelos crimes da ditadura. Na década de 1980 temos o surgimento de pelo menos duas entidades que contribuíram de maneira significativa para o prosseguimento da luta por memória, verdade e justiça. A *Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos*[111] cuja atuação é de âmbito nacional, tem como principais bandeiras a luta pelo esclarecimento das mortes e desaparecimentos, além da condenação da suposta *reciprocidade* contida na Lei de Anistia. Criado em 1985, no Rio de Janeiro, por ex-presos políticos que viveram situações de tortura durante o regime e por familiares de mortos e desaparecidos, o *Grupo Tortura Nunca Mais*[112] perpetua a luta dessas pessoas para encontrar os restos mortais de seus entes. A sua criação foi o ponto de partida para a constituição de outros núcleos, hoje existentes em boa parte dos estados brasileiros. Além disso, apresenta entre seus objetivos a defesa dos direitos humanos e a reconstituição da história recente do país. Caroline Silveira Bauer ao tratar da questão dos desaparecidos no Brasil e Argentina, a despeito de suas especificidades, ressalta que:

> "(...) os desaparecidos políticos foram o tema que ligava o presente de governos transicionais com um passado do qual os militares e as sociedades procuravam se desvincular, esquecendo-se de que não seria uma situação de fácil resolução, pois ainda era necessário aferir a responsabilidade criminal, moral e política dos atos de violência".[113]

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas com relação à questão dos desaparecidos, principal bandeira de luta dessas entidades, a década de 1990 trouxe avanços significativos no tratamento do tema. Em 1995, já no mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, a Comissão de Familiares apresentou para o governo algumas lacunas na Lei de Anistia de 1979 no sentido de cobrar um posicionamento do Estado quanto à responsabilidade diante dos crimes e sua reparação. Após muitas discussões, em dezembro

[111] http://www.desaparecidospoliticos.org.br/index.php?m=1. Verificado em 06/04/2012.
[112] http://www.torturanuncamais-rj.org.br/. Verificado em 06/04/2012.
[113] BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória.** Porto Alegre: Medianiz, 2012, p. 115.

do mesmo ano, o governo em caráter de *urgência urgentíssima*[114] aprovou a Lei 9.140/95[115], também conhecida como Lei dos Desaparecidos Políticos. Esse ato possibilitou importantes e significativas mudanças: o reconhecimento da responsabilidade, por parte do Estado, pelas mortes, torturas, desaparecimentos[116] e sequestros; a indenização aos familiares dos mortos e desaparecidos; e a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)[117]. No entanto, para os familiares, assim como a Lei de Anistia, a Lei 9.140 teria sido aprovada com uma série de limitações que impossibilitavam, entre outras coisas, a apuração das circunstâncias dos crimes cometidos e a identificação dos responsáveis, já que:

> "Não se pode dizer que os familiares aprovaram o texto do projeto de maneira integral. Ainda que reconhecessem a importância da iniciativa, eles reclamaram da falta de critérios objetivos para se distinguir mortos e desaparecidos, do ônus da prova ter sido deixado aos próprios familiares, além da impossibilidade de se examinar as circunstâncias das mortes. Também não aceitaram a argumentação do governo, de que essa impossibilidade se devia aos limites impostos pela Lei de Anistia".[118]

Ainda no âmbito governamental, em 2001, foi criada a Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça. À Comissão cabe a tarefa de processar os requerimentos de anistia e de indenizações[119] para aqueles perseguidos por motivação política entre 1946 e 1988, analisar os casos e proceder com o deferimento ou indeferimento, assim como o estabelecimento da indenização a ser recebida. Desse modo, são dois os grandes grupos de

---

[114] GONÇALVES, Daniele Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 61.
[115] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm. Verificado em: 05/02/2013.
[116] A listagem das pessoas consta no Anexo I da lei.
[117] Vinculada ao Ministério da Justiça, essa comissão foi formada por um membro das Forças Armadas, um do Itamaraty, um do Ministério Público e um membro da Comissão de Familiares que ficou representada por Suzana Keniger Lisbôa.
[118] MEZAROBBA, Glenda. *Op. Cit.,* 2006, p. 90.
[119] No site da Comissão de Anistia, há uma relação das normas e procedimentos para aqueles que pretendem requerer anistia. De modo que, à solicitação devem ser anexados os documentos que comprovem a alegação do requerente como a perda de emprego por motivação política. http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJABFF735EITEMIDF6425A864D1448ACB9FC7B3A1CDC1022PTBRNN.htm Verificado em 20/02/2013.

perseguidos políticos reconhecidos pela Lei nº 10.559[120]: o cidadão violado em suas liberdades públicas e sua integridade física e aqueles que foram demitidos dos seus empregos durante o regime ditatorial. Se sob o ponto de vista etimológico a palavra anistia significa esquecimento e *amnésia social,* os trabalhos das comissões de reparações nos últimos anos tem trazido à tona um processo de ressignificação desse sentido, entendido agora como reparação individual e/ou coletiva, a partir não apenas da dimensão econômica, mas também do ato simbólico no qual o Estado pede desculpas oficiais pelas violações cometidas.

Assim, podemos visualizar uma dupla perspectiva nas ações empreendidas pela Comissão de Anistia: uma dimensão que é institucional e outra que é pública. No caso da primeira temos além dos pedidos de requerimentos de anistia, a formação de um acervo[121] que, gerado a partir da constituição de "legados pessoais", se transforma em um componente fundamental desse processo, já que traz à tona não apenas as perseguições sofridas, mas também a construção de uma narrativa histórica sob o ponto de vista dos atingidos. De maneira correlata, também é possível afirmar que esse acervo pode ser categorizado enquanto um "arquivo da repressão", já que se encontram arquivados não apenas documentos produzidos, sejam eles orais ou escritos, no âmbito dos organismos de direitos humanos ou pelos atingidos pelo regime, mas também aqueles que trazem a ótica do controle e vigilância estatal.

No caso da dimensão pública, ganha destaque a realização das Caravanas da Anistia, uma das ações do projeto "Anistia Política: Educação para a Cidadania e os Direitos Humanos", onde o Estado formaliza um pedido oficial de perdão àqueles atingidos pelo regime. Na ocasião da realização da 24º Caravana de Anistia onde o Estado brasileiro formalizou um pedido de desculpas coletivo a 44 camponeses perseguidos durante a Guerrilha do Araguaia, Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, afirmou: "eles são protagonistas da construção da democracia no país. Por isso, devemos dar um pouco de

[120] Aprovada em 2002, essa lei deu uma abrangência maior à Lei de Anistia, já que além da Declaração de Anistiado Político, estabeleceu o direito à reparação econômica, o direito à conclusão de cursos interrompidos e a reintegração de servidores públicos. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm. Verificado em 20/02/2013.

[121] Os processos gerados a partir da solicitação do pedido de anistia e o conjunto de documentos apresentado ficam arquivados no Setor de Arquivo e Memória da Comissão de Anistia. Esse acervo tem uma importante função histórica ao resguardar informações relevantes acerca das perseguições praticadas pelo regime civil-militar, mas também pelas histórias pessoais que são trazidas à tona.

justiça e reconhecimento, para que a nossa sociedade tenha conhecimento das consequências de um regime ditatorial, que não atingiu somente os que estão nos grandes centros e famosos líderes. Temos uma tarefa constitucional e oficial a cumprir com essas pessoas"[122]. Em eventos como o citado acima, familiares, amigos e outros perseguidos políticos são convidados a compartilhar esse momento carregado de forte apelo emocional ao promover o espaço da escuta e da fala, além do resgate de histórias e memórias dos personagens em questão.

Maria Paula Araújo no âmbito do projeto "Marcas da Memória" realizou uma série de entrevistas com perseguidos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, participantes da luta pela anistia e pessoas que foram anistiadas ou que estão solicitando o beneficio. De acordo com as pessoas que foram entrevistadas por essa autora, entre aqueles que foram anistiados, há uma unanimidade no sentido de reconhecerem a importância da dimensão simbólica do pedido de perdão por parte do Estado nas caravanas de anistia, já que: "para todos eles o pedido de perdão do Estado é o elemento chave da reparação"[123]. Além disso, a importância dessas caravanas está contida, principalmente, no seu caráter público e de ocupação de diferentes espaços, como universidades, escolas, sindicatos, já que:

> "A dimensão pública das Caravanas ganha relevo especialmente para a juventude, que não vivenciou os anos de repressão. A mensagem levada para os jovens e estudantes é a de que a democracia nunca é um processo acabado, mas sim um processo aberto e, portanto, permanentemente sujeito a avanços e retrocessos. Essa percepção permite inserir o jovem como protagonista na história nacional, como agente da construção do processo democrático. Verificando os danos que a arbitrariedade causou à cidadania, reforça-se uma cultura democrática e republicana de respeito às leis e participação política na tomada de decisões".[124]

[122] ABRÃO, Paulo. "24º Caravana Anistia Camponeses do Araguaia". In: **Boletim da Comissão de Anistia – Ministério da Justiça.** Ano III, Número 36, Julho de 2009.
[123] ARAÚJO, Maria Paula. "Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil". In: História **Oral**, v. 15, n. 2, p. 11-31, jul-dez, 2012.
[124] MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição.** Brasília: Ministério da Justiça, 2009, p. 18.

Essas atividades vêm realizando sessões de julgamento de processos de ex-perseguidos políticos, ato de construção da bandeira das liberdades democráticas e campanhas de arrecadação nos diversos estados da federação com o intuito de contribuir para o conhecimento e reflexão do nosso passado recente. É possível verificarmos, então, uma conexão entre a anistia de 1979 e o incremento da demanda transicional já na década de 1990, mas principalmente na segunda metade dos anos 2000. Nesse contexto está inserido também o lançamento do livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade*[125], que contem o registro dos trabalhos da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), além do registro dos mortos e desaparecidos reconhecidos oficialmente pelo Estado.

No decorrer do ano de 2009, algumas iniciativas contribuíram para a visibilidade das violações ocorridas durante o período ditatorial e o debate das políticas públicas relacionadas ao tema. No mês de maio foi criado, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, o *Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985) – Memórias Reveladas*[126], que reúne informações sobre o acervo arquivístico relacionado à temática da repressão política e custodiado por diferentes instituições brasileiras. A partir da disponibilização de uma base de dados no site, é possível ter conhecimento dos arquivos abertos e disponíveis à consulta pública, além da localização e sua política de acesso. Ainda no ano de lançamento, o Memórias Reveladas trouxe para o conhecimento público uma propaganda cujo objetivo era chamar a atenção da população, tendo em vista que foi televisionada, para informações que pudessem levar a localização dos mortos e desaparecidos políticos. Mesmo que não fossem contrários à campanha de arrecadação de documentos, os familiares criticaram o tom da propaganda, já que, de acordo com Caroline Bauer:

> "Analisando-se essas propagandas, percebe-se que o governo federal ainda produz um dos principais argumentos utilizados pelos militares para negar a existência dos desaparecidos: o fato de que eles estão vivos,

[125] Esse livro foi publicado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e lançado, no ano de 2007, durante o segundo mandato do Presidente Lula. Disponível em: http://portal.sdh.gov.br/.arquivos/livrodireitomemoriaeverdadeid.pdf Verificado em 20/02/2013.
[126] http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home Verificado em 21/02/2013.

> vivendo com outras identidades, apartados de suas famílias. Daí decorre o paradoxal do Estado brasileiro para que seus cidadãos forneçam informações que possibilitem encontrar os desaparecidos políticos, quando na verdade, os governos têm obrigações internacionais e prerrogativas para disponibilizarem os arquivos das Forças Armadas e demais órgãos de informação e repressão da ditadura civil-militar".[127]

Percebe-se, então, que obstáculos de todo tipo para a vigência de um Estado de Direito estão à vista cotidianamente, seja nas iniciativas governamentais e seus avanços e retrocessos; ou então, os questionamentos sobre as continuidades e rupturas estabelecidas entre os regimes ditatoriais e as democracias recém-estabelecidas. Desse modo, mesmo que o objeto dessa pesquisa esteja circunscrito a uma determinada temporalidade, o período de transição, não é possível desconsiderar as diferentes historicidades estabelecidas por conta da aprovação da Lei de Anistia, os embates travados e as discussões acerca de sua interpretação[128], visto que se trata de um processo ainda inconcluso.

[127] BAUER, Caroline Silveira. *Op. Cit.,* 2012, p. 263.

[128] Em outubro de 2008, a OAB questionou a validade da interpretação da Lei de Anistia ao protocolar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). A ADPF nº 153 foi votada no mês de abril de 2010 com o resultado de ação improcedente por sete votos a dois. Ver: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf Verificado em: 28/02/2013.

Capítulo II

A comunidade de informações e segurança do regime civil-militar

"Decálogo de Segurança

01 – Reúna e deposite na cesta de papéis adequada: rascunhos, notas, cópias, carbonos, estêncil, etc., de documentos sigilosos. Ao fim de cada expediente tais papéis deverão ser incinerados ou 'triturados em aparelhos especial', por elemento responsável, da Seção.
02 – Retire de sua mesa de trabalho, antes de deixar a sala, documentos que devam ser guardados à chave.
03 – Verifique se os arquivos, gavetas e portas de armários ficaram fechadas ao término do expediente.
04 – Assunto sigiloso não é conversa para telefone. (Não há segurança nesse tipo de comunicação).
05 – Suas obrigações e os trabalhos em execução não devem ser objetos de conversa em reuniões sociais, bares, restaurantes, coletivos, etc. Tenha sempre em mente que em tais lugares você não sabe quem está escutando.
06 – No serviço, não procure inteirar-se de assuntos que não estejam sob sua responsabilidade, em especial, os sigilosos.
07 – Informações sobre documentos sigilosos (teor e andamento) somente deverão ser fornecidas a quem estiver devidamente credenciado.
08 – Lembre-se sempre, de que o conhecimento de assunto sigiloso, depende da função desempenhada pela autoridade e não do seu grau hierárquico ou posição.
09 – Qualquer indício de risco na segurança do pessoal, do material, dos documentos sigilosos e das instalações deve ser imediatamente comunicado à autoridade competente.
10 – Toda e qualquer pessoa que, oficialmente, tome conhecimento de assunto sigiloso fica, automaticamente, responsável pela manutenção de seu sigilo.

ATENÇÃO: As paredes têm ouvidos: não comente ou trate desnecessariamente de assuntos sigilosos".[129]

Com o golpe civil-militar, em 1964, os militares empreenderam a organização de um complexo aparato de segurança e informações que vigiava e reprimia os movimentos e/ou indivíduos que fizessem oposição à *ordem* estabelecida. Além disso, tornava-se necessário, a reiteração da noção de que o país estava dominado por "maus cidadãos", "o

[129]Arquivo Nacional. Serviço Nacional de Informações. Série: Administração Geral. Subsérie: Documentação, caixa 8, pasta 22.

que evidencia que as práticas mais aberrantes estavam institucionalizadas e foram cometidas por agentes doutrinados para cometê-las, e não se trataram de atos isolados de indivíduos sádicos".[130] Para os militares, vivia-se uma guerra revolucionária e ideológica que, em outras palavras, significava considerar como inimigo todo e qualquer grupo que fizesse oposição ao regime. Nessa esfera, no ano de 1977, o SNI produziu um panfleto intitulado "Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (Decreto n. 79.099 de 6 de janeiro de 1977)", onde constava esse "Decálogo da Segurança" que "orientava" os agentes a serviço do regime no combate à *subversão.*

Inserido nesse contexto de necessidade de obter um número cada vez maior de informações sobre aqueles considerados opositores ou possíveis opositores, foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI). Instituído ainda em 1964, esse órgão tinha por finalidade "superintender e coordenar, em todo território nacional, as atividades de informação e de contrainformação, em particular as que interessem à Segurança Nacional".[131] De acordo com Carla Reis Longhi[132], a criação do SNI demarca claramente os interesses em jogo naquele momento. De um lado, a chamada "linha dura" ansiosa pela constituição de um forte aparato de repressão e informações que viabilizasse a continuidade dos expurgos iniciados com o AI-1[133]; de outro, os representantes do então presidente Castelo Branco que consideravam o SNI um órgão capaz de proporcionar maior margem de atuação ao Executivo, através do fornecimento de informações.

O SNI foi estruturado basicamente por três instâncias: a chefia, a Agência Central[134] e as agências regionais criadas em alguns estados da Federação. Além disso, compreendia uma seção de informações estratégicas, uma seção de segurança interna e uma seção de

---

[130] BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países.** Tese de doutorado. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2011, p. 53.

[131] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4341.htm Texto da Lei nº 4.341 de 13 de junho de 1964. Acessado em: 28/05/2012.

[132] LONGHI, Carla Reis. **Ideias e práticas do Aparato Repressivo: um olhar sobre a documentação produzida pelo SNI e pelos agentes infiltrados do DEOPS/SP – 1964-1985.** Tese de Doutorado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005, p. 27.

[133] Com o AI-1, e em cooperação com a polícia política, o governo passou a instaurar IPMs a fim de investigar os comunistas e simpatizantes do serviço público, das universidades, das empresas estatais e dos sindicatos.

[134] A Agência Central do SNI foi inicialmente alocada no Rio de Janeiro, sob chefia de João Figueiredo. Com o decreto 55.194 de 10 de dezembro de 1964, determinou-se que o SNI seria compreendido por uma Agência Central com sede no Distrito Federal e por "agências regionais, tantas quantas necessárias, com sede em capitais dos Estados ou cidades importantes". http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=187003 Acessado em: 28/05/2012.

operações especiais. Contava, ainda, com as Assessorias de Segurança e Informações (ASIs) e as Divisões de Segurança e Informações (DSIs) que atuavam como órgãos complementares. No interior de toda essa estrutura, foi incorporado também o Serviço Federal de Informação e Contra-Informação (SFICI) que havia sido criado no final do governo de Juscelino Kubitschek[135].

De fato, o SNI ao mesmo tempo em que mantinha, em alguma medida, as informações centralizadas, possuía também um significativo controle em outros pontos do território, principalmente nas capitais, por conta das agências regionais e de instituições públicas que repassavam informações. Segundo afirma Carlos Fico,

> "Tratava-se de uma necessidade de informações que ultrapassava a indispensável alimentação do sistema de tomada de decisões presidenciais e atingia a auscultação da esfera particular da vida dos cidadãos. Afinal, a noção de 'guerra revolucionária' ou 'guerra interna' pressupunha que alguns brasileiros fossem 'inimigos de guerra' do regime: ora, contra o inimigo, todas as armas deveriam ser utilizadas, inclusive as de efeito moral ou psicológico. Assim, saber detalhes sobre a vida sexual de alguém era inútil, como informação, para as decisões governamentais; mas poderia ser essencial para as atividades clandestinas de espionagem do sistema, que poderia – como efetivamente fez – lançar mão de tais dados para desqualificar o 'inimigo'".[136]

No final da década de 1970, período fundamental para a compreensão do objeto desta pesquisa, já no governo de João Figueiredo, o que se verificou foi uma expansão das

[135] Segundo Priscila Carlos Brandão Antunes: "A partir de 1956, com o acirramento da Guerra Fria, a atividade de informações passou a receber um novo tratamento por parte das autoridades governamentais. Foi quando o presidente Juscelino Kubitschek indicou o general Humberto Melo para ativar o SFICI. De acordo com o depoimento do general Rubem Denys, que juntamente com o general Humberto Melo foi um dos responsáveis pela ativação desse órgão, haveria um compromisso do governo brasileiro com o governo americano de se criar um serviço nos moldes da CIA (*Central Intelligence Agency).* A criação de uma agência de informações no Brasil fazia parte de uma estratégia de fortalecimento das estruturas dos estados integrantes da OEA (Organização dos Estados Americanos) que era de extremo interesse para o governo americano. Este, além de prestigiar sua criação, teria dado todo o apoio e assistência necessários à construção da agência no Brasil". ANTUNES, Priscila C. B. **SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX.** Rio de Janeiro: FGV, 2002, págs. 45-6.

[136] FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política.** Rio de Janeiro: Record, 2001, p.76.

atividades do SNI que tinha se transformado numa espécie de quarta força armada[137], tamanho era o seu poder, mesmo em tempos de abertura política. O chefe desse órgão durante o governo de Figueiredo era o general Octávio Medeiros, estando a Agência Central sob o comando do general Newton Cruz. Medeiros atuou sob amplo apoio do presidente que lhe concedeu todos os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o atendimento das necessidades do órgão.[138] Portanto, é necessário ter em vista que, longe de ficar restrito à função de fornecer informações ao presidente da República, o SNI estava orientado pela "lógica da suspeição", já que partia do pressuposto de que todos poderiam ser culpados de *subversão.*

Assim como os demais órgãos de informações subordinados às Forças Armadas (CISA[139], CENIMAR[140] e CIE[141]), as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS) foram incorporadas à estratégia vigilante e repressiva do regime. Mesmo com as diferentes denominações que recebeu ao longo de sua história, as práticas do DOPS eram comuns, o que envolvia o monitoramento e repressão àqueles considerados "inimigos" do regime, lançando mão de práticas violentas e ilegais, ou mesmo de métodos amparados na legislação.[142] Dessa maneira, tal órgão tinha por objetivo não apenas punir, mas também prevenir, investigar, vigiar e ameaçar. O objetivo, como é possível supor, era a manutenção da "ordem" através da contenção das manifestações de oposição ao governo.

No entanto, além do serviço de informação e da polícia política, interessa-nos compreender a maneira que o regime ditatorial encontrou de permanecer durante 21 anos não só através da constituição de uma extensa rede de informações e segurança, mas a partir de alguns atos como decretos e leis. A constituição dessa teia legal estava inserida num conjunto de ações que constituíram uma das peculiaridades da ditadura brasileira em relação às suas congêneres no Cone Sul: a rotatividade das eleições presidenciais durante

[137] Depoimento do General Octávio Costa. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Orgs.). **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995, p. 117.
[138] ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. *Op. Cit.,* 2002, p. 59.
[139] Conhecido inicialmente como "Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica (N-Sisa), o CISA foi reformulado em 1970 passando a se chamar Centro de Informações da Aeronáutica.
[140] Criado no ano de 1957 e teve suas funções redimensionadas durante o período ditatorial.
[141] Criado no ano de 1967.
[142] AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). In: **No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2001, p. 24.

todo o regime, o funcionamento do Congresso Nacional e a manutenção do sistema partidário. Ou seja, era necessária a manutenção da legalidade como meio de obter legitimidade, ao mesmo tempo em que lançava uso de práticas discricionárias.

Essa associação entre legalidade e autoritarismo, portanto, não deve ser considerada a partir de uma lógica excludente. Para além dos órgãos utilizados amplamente pela ditadura e os métodos de tortura empregados, todo um arcabouço legal foi instituído a partir de uma legalidade aparente em que "neste tipo de situação nunca se sabe quando se está fora da lei, já que o próprio poder faz questão de mostrar que pode embaralhar, a qualquer momento, direito e ausência de direito".[143] Anthony Pereira ao analisar as instituições jurídicas sob regimes autoritários, com destaque para o caso do Brasil (1964-1985), Chile (1973-1990) e Argentina (1976-1983), procurou apontar as especificidades de cada caso[144] em relação ao uso dos tribunais e os espaços de manobras criados dentro dessa esfera legal. Além disso, contribuiu de maneira significativa não apenas para a compreensão dessa judicialização da repressão, mas do uso da lei como maneira de reforçar o poder e garantir uma certa legitimidade social. De modo que, com o intuito de trazer à tona *"o enigma da legalidade autoritária",* Pereira aponta duas respostas para essa questão:

> "As manipulações jurídicas e a prática de levar à justiça os oponentes são úteis a um regime, porque atuam como fatores de desmobilização dos movimentos populares de oposição, reduzindo a necessidade de recorrer à força; angariam legitimidade para o regime ao mostrar que ele 'joga limpo' ao lidar com os adversários; cria imagens políticas positivas para o regime e negativas para a oposição; em algumas circunstâncias, ajuda uma das facções do regime a sobrepujar as demais; e estabiliza a repressão, ao fornecer informações e estabelecer um corpo de regras previsíveis em torno do qual as expectativas da oposição e das autoridades governamentais podem se aglutinar. A segunda parte da resposta é que os regimes autoritários judicializam a repressão porque têm condições de fazê-lo. Uma vez que a judicialização traz vantagens para os regimes autoritários, os que conseguem judicializar a repressão são aqueles que podem contar com tribunais 'dignos de confiança' – tribunais civis ou

[143] SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira.** São Paulo: Boitempo, 2010, p. 11.

[144] De acordo com Pereira, os três regimes analisados comparativamente variavam no uso de suas legalidades autoritárias. No caso brasileiro, há uma integração maior do Judiciário com os militares, enquanto que no caso argentino temos mais casos de rompimento dessa legalidade, a partir de uma estratégia repressiva quase inteiramente extrajudicial. Entre esses dois "extremos", temos o caso chileno que, segundo o autor, encontra-se numa posição intermediária com os militares, em muitos casos, usurpando o poder judicial, ao invés da integração com o judiciário, como ocorreu no caso brasileiro.

> militares cujos veredictos se harmonizam com a concepção de legalidade adotada pelo regime, e que não irão contestar as bases do poder autoritário".[145]

Pensando no caso brasileiro, essa formalização da legalidade autoritária através das relações jurídico-militares, além dos decretos e leis, teria implicado, segundo o autor, maior grau de consenso e cooperação não apenas entre as Forças Armadas e a magistratura civil, mas também em relação à sociedade. Isso porque, de maneira diferente das ditaduras chilena[146] e argentina[147], os casos de mortes e desaparecimentos, em termos numéricos, são bem menores, o que funcionaria como uma institucionalização do regime ditatorial a partir de uma lógica perversa. Por outro lado, não se trata de afirmar que a ditadura brasileira tenha sido uma "ditabranda"[148], já que essa maior judicialização da repressão seria um termômetro da "maneira insidiosa que a ditadura militar brasileira encontrou de não passar, de permanecer em nossa estrutura jurídica, em nossas práticas políticas, em nossa violência cotidiana, em nossos traumas sociais que se fazem sentir mesmo depois de reconciliações extorquidas".[149]

Para uma melhor compreensão do caráter do regime brasileiro, outra questão que merece ser problematizada é a noção de uma periodização da repressão a partir de duas temporalidades distintas: i) imediatamente após o golpe de 1964 e no período posterior à edição do AI-5[150], em 1968, como marcos da violência generalizada; ii) os anos de 1964 e

---

[145] PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, Chile e na Argentina.** São Paulo: Paz e Terra, 2010, p. 284.

[146] No caso chileno, as cifras variam de 3 mil a 10 mil pessoas.

[147] No caso argentino, a cifra em torno do número de desaparecidos é controversa e objeto de reivindicações diversas. A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), por exemplo, registrou até 1994 que 8.960 pessoas teriam desaparecido durante a última ditadura civil-militar. A Anistia Internacional estima que aproximadamente 15.000 pessoas desapareceram entre 1976-1983. Para os organismos de direitos humanos o número de desaparecimentos chegou a 30.000 pessoas. Nesse sentido, de acordo com Ludmila da Silva Catela: "(...) os números compõem um valor em disputa entre os grupos e um símbolo utilizado em diversos contextos e espaços como modo de legitimação do trabalho de cada um, construído em torno do 'problema dos desaparecidos'". In: CATELA, Ludmila da Silva. **Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina.** São Paulo: Hucitec, 2001, pp. 86-7.

[148] Termo utilizado num editorial do jornal Folha de São Paulo, em 17/02/2009, para denominar o regime civil-militar brasileiro. http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm Verificado em 05/03/2013.

[149] SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). *Op. Cit.,* 2010, p. 9.

[150] De acordo com Carlos Fico "(...) o Ato Institucional nº 5 foi o amadurecimento de um processo que se iniciara muito antes, e não uma decorrência dos episódios de 1968, diferentemente da tese que sustenta a metáfora do 'golpe dentro do golpe', segundo o qual o AI-5 iniciou uma fase completamente distinta da

1965 e a década de 1970 seriam considerados, nessa lógica, períodos de afrouxamento das práticas repressivas. No entanto, se é inegável que houve intensidades distintas no combate à oposição, nos parece limitador estabelecer ciclos de violência de maneira tão demarcada. Seria admitir, então, que os atos do regime foram frutos de alguns militares no interior das Forças Armadas mais ligados aos chamados "excessos", a partir da própria divisão entre duros e moderados, além de não reconhecer que desde 1964 já havia um plano sistemático de eliminação daqueles que não estavam alinhados com os ideais da "Revolução".

Portanto, essa tentativa de compreender o caráter do regime civil-militar e a constituição de um aparato de repressão e informação a partir de uma periodização de medidas autoritárias nos leva a questões difíceis de serem respondidas. Como compreender, por exemplo, a promulgação de alguns atos[151] e leis, ainda no governo do "moderado" general Castelo Branco, de caráter claramente autoritário, como a edição do Ato Institucional nº 2 que determinava a extinção dos partidos políticos, instituindo o bipartidarismo; eleições indiretas para presidente; a transferência de plenos poderes para o Executivo; e a decretação que os crimes de natureza política seriam julgados pela Justiça Militar.[152] Ainda nesse contexto, cabe ressaltar a importância da Constituição de 1967 que legalizava as medidas arbitrárias presentes nos Atos Institucionais. De acordo com Carlos Fico:

> "A Constituição de 1967, aprovada menos de dois meses antes da posse de Costa e Silva, incorporou boa parte das medidas arbitrárias

anterior". FICO, C. "Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar". In: **Revista de História.** São Paulo, v. 24, nº 47, p. 29-60, 2004, p. 34.

[151] É necessário ressaltar que o Ato Institucional nº 1 não foi promulgado pelo general Castelo Branco, que só viria a tomar posse do cargo de presidente em 15 de abril de 1964, mas pelo Comando Supremo da Revolução, composto pelo general Arthur da Costa e Silva, pelo Almirante Augusto Rademaker e pelo brigadeiro Correia de Mello. Esse ato estabelecia, entre outras coisas, a suspensão dos direitos individuais, a cassação de mandatos legislativos, a limitação dos poderes do Congresso Nacional, além de conferir poder soberano ao Executivo. De acordo com Marco Aurélio Vannucchi e Walter Cruz Swensson: "Por meio do AI-1, 354 cidadãos tiveram seus direitos políticos suspensos. Entre eles, estavam políticos (como João Goulart, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, Luiz Carlos Prestes, Miguel Arraes e Leonel Brizola), militares (como os generais Argemiro de Assis Brasil e Cunha Melo, além dos almirantes Cândido de Aragão e Pedro Paulo de Araújo Suzano) e intelectuais (como Celso Furtado, Josué de Castro e Nelson Werneck Sodré). Além disso, 116 parlamentares tiveram seus mandatos cassados, também com base no AI-1". MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr, Walter Cruz. **Contra os inimigos da ordem: a repressão política da ditadura militar (1964-1985).** Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 18-9.

[152] JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975).** Tese de doutorado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2008, p. 12.

> estabelecidas pelos atos institucionais. A que importa para o entendimento da criação de um setor especificamente voltado para a repressão política foi o postulado de que 'toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei'".[153]

A partir da aprovação dessa Carta Constitucional, o governo de Castelo Branco deixava claro o processo de radicalização em curso, com a noção de que era preciso combater o "inimigo interno" e promover a manutenção da ordem e da segurança nacional a partir da perseguição de opositores ou possíveis opositores do regime. Ressalta-se, ainda, a promulgação da Lei de Segurança Nacional[154], em 13 de março de 1967, na véspera da posse de Costa e Silva. Com esse Decreto-Lei, Castelo Branco alterava de maneira significativa a concepção de Segurança Nacional[155], a partir da noção de que se vivia uma "guerra revolucionária". Assim, o governo que seria substituído por Costa e Silva estava longe de corresponder à moderação legalista que se cristalizou na memória da opinião pública. Carla Reis Longhi ao analisar as características e práticas do autoritarismo durante a ditadura, a partir da documentação de comunicação entre o DEOPS/SP e o SNI, aponta a presença de uma tipologia documental semelhante entre o governo de Castelo Branco e o de seu sucessor, o general Costa e Silva, conhecido pelo seu alinhamento com a chamada "linha dura". De acordo com a autora:

> "Assim, é explícito o fato de que dois governos, apresentados como divergentes, produziram o mesmo tipo de documento, ou seja, estiveram centrados nas mesmas preocupações, direcionando seus olhares para os mesmos setores, estabelecendo o mesmo '*modos operandi'* e utilizando a mesma estrutura de órgãos e circulação da informação. Apesar de Castelo Branco ser lembrado como um presidente militar de índole democrática, foi ele quem autorizou legalmente toda a radicalização ocorrida durante o governo de Costa e Silva e este, apesar deste ser lembrado como o representante da linha dura, usufruiu de circunstâncias criadas pelo seu antecessor (...)".[156]

[153] FICO, Carlos. *Op. Cit.,* 2001, pp. 55-6.
[154] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0314.htm Verificado em 05/03/2013.
[155] No período anterior a essas medidas, esse conceito estava definido pela Constituição de 1946, que estabelecia uma associação da Segurança Nacional à ameaça externa e a necessária proteção das "fronteiras territoriais".
[156] LONGHI, Carla Reis. *Op. Cit.,* 2005, p. 90.

A despeito da centralidade do governo Castelo Branco, responsável pelo fortalecimento dos poderes do Executivo, mas também das Forças Armadas, temos durante o mandato de Costa e Silva (1967-1969) o estabelecimento de algumas medidas responsáveis pela constituição da estrutura repressiva do regime. Destaca-se a promulgação do Ato Institucional n^{o} 5 (AI-5) que conferia ao Executivo o poder de fechar o Congresso, além de suspender o *habeas corpus* para crimes considerados contra a segurança nacional. Além disso, a criação da Operação Bandeirantes (OBAN)[157], em julho de 1969, também está inserida nesse contexto de sofisticação do aparato de segurança do regime, contando com uma estrutura mista, composta de membros da polícia civil e militar, além de recursos empresariais.[158]

Essa sofisticação e a entrada das Forças Armadas no combate à "subversão" estão relacionadas também a ações que visavam a eliminação dos grupos armados de esquerda[159] no contexto pós-1968. De acordo com Silvio Da-Rin, o desaparecimento de Marighella[160], líder da Aliança Libertadora Nacional (ALN), está diretamente ligado a uma polêmica que se desenvolve há quase 40 anos: o sequestro do embaixador norte-americano representou ou não um marco na repressão política no Brasil?[161] É inegável que a própria ideia de "negociar com terroristas", aliada ao desgaste internacional que o episódio certamente causou teria servido como justificativa para a intensificação da repressão. No entanto, nos parece prematuro estabelecer uma relação de causa e efeito entre o recrudescimento da repressão e a opção da esquerda pela luta armada naquele momento[162], ou o seu contrário,

[157]Apesar de ter sua atuação centralizada em São Paulo, esse órgão também atuou em outros Estados, principalmente Rio de Janeiro.

[158] Sobre o financiamento do empresariado, sobretudo paulista, à OBAN, ver: MELO, Jorge José de. **Boilesen, um empresário da ditadura: a questão do apoio do empresariado paulista à Oban / Operação Bandeirantes, 1969-1971.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

[159] Destacamos três obras que são fundamentais para a compreensão da história da luta armada no pós-1964: GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada.** São Paulo: Editora Ática, 1987; REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1990; RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira.** São Paulo: UNESP, 1993.

[160] Marighella foi assassinado com um tiro à queima roupa, no dia 4 de novembro de 1969, numa emboscada em São Paulo.

[161] DA-RIN, Silvio. **Hércules 56: o sequestro do embaixador americano em 1969.** Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 20.

[162]Segundo Marcelo Ridenti, a origem dos diversos grupos que optaram pela luta armada no pós-1964 pode ser localizada na crise de representação dos partidos e movimentos mais atuantes antes do golpe: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Ação Popular (AP) e Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (Polop). Um dos argumentos utilizados era de que esses grupos, com destaque para o PCB, teriam sido responsáveis pela derrota da esquerda em 1964, dado o seu caráter

através de uma compreensão retrospectiva das motivações de ambos os lados. Isso porque, de acordo com Denise Rollemberg, "se o AI-5 explicou e justificou a luta armada, jogou um véu sobre uma opção substancial que parte das esquerdas brasileiras vinham assumindo, antes de 1968, antes de 1964, ainda mesmo nos anos 1950".[163]

O ponto levantado por Rollemberg é de fundamental importância na tentativa de compreender também as *batalhas de memórias* em torno da luta armada, sobretudo no momento da *abertura lenta, gradual e segura* em fins da década de 1970. De acordo com Daniel Aarão Reis Filho[164], na reconstrução de memória operada naquele momento, com frequências as esquerdas aparecem como defensoras dos valores democráticos[165], derrotadas com o golpe de 1964. A dificuldade de lidar com a aceitação da "violência revolucionária"[166], aliada à conjuntura aberta pelas discussões em torno da luta pela anistia e a *necessária* transição rumo a um *novo tempo*, sem os chamados revanchismos, teria sido responsável pela ressignificação das ações dos militantes que pegaram em armas, na década de 1960, como jovens românticos, destemidos, inconsequentes e, sobretudo, como "parte

---

imobilista e etapista. Com a conjuntura aberta pela deposição do presidente João Goulart e a tomada do poder pelos militares, as cisões e debates no interior da esquerda ocasionaram a formação de diversas organizações e partidos, como a Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), Ala Vermelha, Partido Revolucionário dos Trabalhadores, entre outros. In: RIDENTI, Marcelo. Esquerdas revolucionárias armadas nos anos 1960-1970. In: **Revolução e Democracia (1964-...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 28.

[163]ROLLEMBERG, Denise. **Esquerdas revolucionárias e luta armada.** http://www.historia.uff.br/nec/materia/artigos/esquerdas-revolucion%C3%A1rias-e-luta-armada, p. 4. Verificado em 15/03/2013.

[164] REIS FILHO, Daniel Aarão. "A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História". In: TELES, Janaína (orgs.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?** São Paulo: Humanitas, 2001, p. 133.

[165] Marcelo Ridenti vai chamar atenção para o fato de que: "(...) o termo 'democracia' – seja qual for o sentido que se atribua a ele – ganhou tal relevância em nossos dias que, para muitos, a luta das esquerdas armadas só teria legitimidade se considerada como parte da resistência democrática à ditadura". RIDENTI, Marcelo. "Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilhas para pesquisadores". In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004, p. 59.

[166] De acordo com Maria Paula Araújo: "Após os processos de redemocratização de vários países latino-americanos, o tema da violência revolucionária tornou-se incômodo porque, de certa forma, dificultava os processos de pactuação política em curso. Mas, a meu ver, procurar entender a construção de uma noção positiva de violência política, compreender o sentido dado a essa violência pelos seus atores é tentar recuperar os projetos, sonhos, anseios e estratégias políticas da época. E, nesse sentido, encarar aqueles que foram presos, banidos, torturados e mortos não apenas como vítimas, mas também como combatentes políticos com projetos definidos. No caso, com o projeto da revolução". ARAÚJO, Maria Paula. "Esquerdas, juventude e radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970". In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz. **Ditadura e Democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV, 2008, p. 248.

integrante da *resistência democrática".*[167] De modo que, a discussão sobre a violência como uma forma legítima de se fazer política acabou marginalizada em detrimento de versões conciliadoras.

Assim, o esforço de problematizar as ações e motivações da esquerda armada nos anos 1960 está diretamente relacionado à necessidade de pensar a violência[168] como ação e opção política naquele contexto, além do caráter de denúncia contido nessas iniciativas. As ações dos grupos armados, principalmente entre 1968 e 1973, envolveram atentados a bombas, assaltos a bancos, expropriações de quartéis, trabalho de propaganda, etc. O sequestro do embaixador norte-americano, em 1969, está inserido nesse contexto, além do impacto que causou tanto interna quanto externamente. Nesse caso, essa nova modalidade de ação da esquerda armada, que até o final da ditadura resultou em quatro ao todo[169], tinha três aspectos em comum: a denúncia da tortura nos cárceres, a libertação de presos políticos e a ida ao exílio em troca da vida dos sequestrados. Se para os grupos militares as ações da esquerda armada justificaram o endurecimento do regime, há que se considerar que, as condições de conflitos e incertezas no interior das Forças Armadas, fizeram com que no caso do primeiro sequestro, especialmente, os idealizadores da iniciativa tivessem o cálculo político do momento e das circunstâncias para uma ação de grande repercussão.

Por outro lado, ao êxito da ação, a repressão aos grupos armados mostrou-se cada vez mais intensa e sofisticada, já que quase a metade dos participantes do sequestro de Elbrick *caiu* antes que a libertação do embaixador tivesse completado um mês.[170] O que pode ser verificado de imediato é que a resposta do regime ao sequestro do embaixador foi a promulgação do Ato Institucional nº 13 (AI-13), de 5 de setembro de 1969, que instituía o banimento do território nacional àqueles considerados "inconvenientes, nocivos ou perigosos à segurança nacional".[171] Esse ordenamento jurídico foi aplicado aos 15 presos políticos trocados no sequestro do embaixador, e aos presos libertados nos sequestros

[167] FICO, Carlos. "1968: o ano que terminou mal". In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula. **1968: 40 anos depois: História e Memória.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, p. 225.
[168] Quando falamos na opção da violência pela esquerda armada, não estamos sugerindo que as ações dos grupos armados e a violência utilizada pelo regime são equivalentes.
[169] Foram seqüestrados os embaixadores dos Estados Unidos (setembro de 1969), da República Federal da Alemanha (junho de 1970), da Suíça (dezembro de 1970) e o cônsul do Japão (novembro de 1970).
[170] DA-RIN, Silvio. *Op. Cit.,* 2007, p. 20.
[171] RIBEIRO, Denise Felipe. **A Anistia Brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2012, p. 60.

posteriores, o que significava que estavam proibidos de voltar ao Brasil, além de se tornarem apátridas.[172] Em 9 de setembro de 1969, um dia após a decretação do banimento, outra medida discricionária estava diretamente relacionada ao sequestro do embaixador norte-americano: a edição do Ato Institucional nº 14 (AI-14) estabelecendo a pena de morte e a prisão perpétua para os "subversivos" da ordem.

Com isso, o início do governo de Emilio Garrastazu Médici e dos anos 1970 seria marcado pelas investidas cada vez mais abertas e diretas do regime contra a oposição. Isso porque, já havia o estabelecimento de uma série de medidas de caráter claramente autoritário (naquele momento destacam-se a Constituição de 1969, a Lei de Segurança Nacional e o próprio AI-5). Para Janaina Teles,

> "O aparato repressivo centralizado formou-se em decorrência da constante necessidade do regime civil-militar de buscar sua institucionalização através da aplicação seletiva do poder coercitivo sobre a sociedade civil. A preocupação com este controle se estabeleceu desde o início do regime, ainda que não tenha se constituído de forma planejada inicialmente. A quantidade de oposicionistas mortos ou *desaparecidos,* cuja composição é formada na sua maioria de lideranças políticas ou 'quadros' da luta armada, indica essa seletividade da repressão política brasileira".[173]

É válido ressaltar, ainda, que a despeito do governo Médici ter sido caracterizado por uma intensa repressão política, obteve um amplo e significativo apoio popular. De modo que, muitas são as explicações para essa aparente contradição, como o *milagre econômico,* responsável pela euforia da classe média brasileira que viveu um período de prosperidade; as constantes propagandas políticas, por meio da AERP (Assessoria Especial de Relações Públicas), faziam questão de publicizar o crescimento econômico do país através de slogans como *"Ninguém segura este país", "Pra frente, Brasil"*, ou ainda, *"Brasil: ame-o ou deixe-o";* a construção de grandes obras, como a Ponte Rio-Niterói e a

[172] Denise Rollemberg chamou atenção para um ponto importante: a Convenção de Genebra não reconhece, salvo em casos excepcionais, a condição de apátrida. De modo que, perante a comunidade signatária da Convenção, os banidos continuavam com sua nacionalidade. Ver: ROLLEMBERG, Denise. **Exílio: entre raízes e radares.** Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 76.

[173] TELES, Janaina. **Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.** Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005, p. 29.

Transamazônica também ajudaram a criar um sentimento ufanista na população.[174] No entanto, para Denise Rollemberg, as tentativas empreendidas no sentido de compreender o apoio social no governo Médici estão ligadas, na verdade, "às dificuldades de se lidar com a questão da aceitação do regime por parcelas significativas da sociedade".[175] Ou seja, atribuir esse consenso social a uma suposta manipulação da população seduzida pelas propagandas do regime, ou então, ameaçada pela repressão estatal, retira dessa mesma sociedade o seu protagonismo numa ditadura que se sustentou durante 21 anos lançando mão não apenas da tortura, mas também pelo compartilhamento de valores que, em muitos casos, mostraram-se comuns. Acreditamos, então, que a compreensão dessas questões de maneira articulada pode nos levar a visualizar de maneira mais ampla as rupturas e permanências das práticas utilizadas durante o regime ditatorial.

Nesse sentido, o controle dos militares sobre diversos setores da sociedade civil foi pautado também pela elaboração de uma doutrina que desse conta das dinâmicas organizacionais dos órgãos à serviço do regime. Nessa esfera, a criação do SNI seguiu os ideais da Escola Superior de Guerra (ESG), responsável por formar oficiais militares com base na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. O próprio Golbery do Couto e Silva, criador do SNI, e que diria, posteriormente, que havia *criado um monstro,* é um dos principais nomes da tradição "esguiana". Por outro lado, não se pretende atribuir apenas à Doutrina de Segurança Nacional a responsabilidade pelas ações e motivações dos militares durante a ditadura[176], já que, como se sabe, a corporação militar não era homogênea. Do

[174] Dentro dessa onda ufanista trabalhada de maneira intensa no governo Médici, a participação brasileira na Copa do Mundo de 1970 ganhou papel de destaque com as constantes idas do presidente aos estádios de futebol. A pesuisadora Janaína Cordeiro aponta, ainda, para a mobilização da população para eventos como as comemorações do *Sesquicentenário da Independência* que chegou a reunir milhares de pessoas em praças públicas. Para a autora, "Não obstante, criou-se com o tempo uma certa dificuldade em reconhecer o sucesso da festa e, nesse sentido, as comemorações do Sesquicentenário são um importante espelho para percebermos como a sociedade lida ainda hoje com a memória sobre os *anos de ouro* da ditadura civil-militar. Na verdade, aquele ano festivo foi colocado, literalmente, no rodapé da história. São raras as referências às comemorações do Sesquicentenário da Independência e, as que existem, em geral confirmam apenas o discurso da memória dominante sobre aquele período, fortemente ancorado no *mito da sociedade resistente*". CORDEIRO, Janaina Martins. ***Lembrar o passado, festejar o presente:*** **as comemorações do Sesquicentenário da Independência entre consenso e consentimento (1972).** Tese de Doutorado. Departamento de História. Niterói: UFF, 2012, p. 307.

[175] ROLLEMBERG, Denise. "A ditadura civil-militar em tempo de radicalização e barbárie (1968-1974)". In: PALOMANES MARTINHO, Francisco Carlos (org.). **Democracia e Ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 150.

[176] Como exemplos de trabalhos que discutem a centralidade da Doutrina de Segurança Nacional como base das ações do regime, temos: OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. **As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969).** Petrópolis: Vozes, 1976; COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional: o poder**

mesmo modo, de acordo com Paulo Bezerra, não se quer com isso desconsiderar que as ações da chamada "linha dura" apoiaram-se em diretrizes gerais comuns, como a crença dos militares em sua superioridade moral e as reiteradas tentativas de imposição de sua disciplina e hierarquia aos civis; a obsessão pelo anticomunismo; e o discurso anticorrupção.[177] Segundo afirma Maud Chirio,

> "No Brasil, o que é conhecido como DSN corresponde às publicações da Escola Superior de Guerra (ESG), que supostamente irrigam doutrinariamente as Forças Armadas. Entretanto, a concepção política ali formulada não se integra senão sob determinados aspectos ao currículo das escolas de oficiais: se a elite militar ali formada como 'estagiária' ou discente em seu corpo permanente transmite irremediavelmente parte das teorias aprendidas aos escalões inferiores com os quais convive, a DSN, em seu conjunto, não constitui, nos anos que precedem o golpe, objeto de um doutrinamento sistemático da oficialidade".[178]

Com isso, criou-se a expressão "utopia autoritária"[179] que, de certo modo, busca aprofundar as discussões acerca da constituição do Estado autoritário brasileiro. Para Carlos Fico[180], esse termo está ligado a duas dimensões: uma que é saneadora e a outra de sentido pedagógico. Em outras palavras, tornava-se necessário *educar* a sociedade com valores distintos da lógica comunista. O autor destaca, então, a necessidade da análise conjunta daquilo que ele chamou de os *pilares básicos*[181] da repressão: espionagem, polícia política, censura da imprensa e das diversões públicas, julgamento de "corruptos" e a propaganda política.

---

militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe.** Rio de Janeiro: Vozes, 1981; ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984).** Bauru: EDUSC, 2005.

[177] BEZERRA, Paulo César. **A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980).** Dissertacão de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010, p. 73-4.

[178] CHIRIO, Maud. *Op. Cit.,* 2012, p. 19.

[179] D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO,Celso (Orgs.). **Visões do golpe: a memória militar sobre 1964.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p.9.

[180] FICO, Carlos. "A pluralidade das censuras e das propagandas da ditadura". In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004, p. 265-275.

[181] FICO, Carlos. **Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar.** Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 112.

Segundo os pesquisadores do CPDOC, havia a ideia de que "via controle policial e militar, a sociedade poderia ser moldada de uma forma estática e desideologizada"[182]. Essa concepção buscava justificar, ainda, a criação e manutenção da comunidade de informações e segurança do regime. Com os movimentos pela anistia não seria diferente, mesmo em tempos de abertura política. Ao denunciarem, como tantos outros movimentos sociais da época, a prática da tortura e as sucessivas violações dos direitos humanos, também entraram para a lista dos opositores do regime. Como exemplo, um documento produzido pelo CIE, em 1978, de 66 páginas, nos fornece um demonstrativo das percepções desse órgão sobre os significados da luta pela anistia naquele momento. Na seção "Considerações Finais", o agente afirma:

> "O Movimento pela Anistia constitui-se, na atualidade, num 'PÓLO DE AGLUTINAÇÃO' da totalidade das tendências de esquerda, de contestação e de oposição observando-se, entre elas, um CONSENSO quase generalizado, de imprimirem um 'RUMO COMUM' à ORIENTAÇÃO GERAL peculiar a cada uma delas".[183]

O conteúdo de parte deste documento apresenta, portanto, a preocupação do regime com a atuação dos movimentos pela anistia e a rede de movimentos sociais formada em torno dessa demanda. A partir, então, do controle das informações acerca das práticas daqueles setores e entidades que vai se centrar a "lógica da suspeição". Como atesta a continuação do documento citado acima,

> "Nesse sentido, ressalta-se uma acentuada hegemonia do Partido Comunista Brasileiro no processo, embora a LIGA OPERÁRIA – LO-organização alinhada com as 'concepções políticas' da 'Tendência Proletária da IV Internacional' agora, ao que tudo indica, trasmudada em 'Partido Socialista de Trabalhadores (PST)' tenha desenvolvido (e vem desenvolvendo) diligente esforço no sentido de influenciar o comportamento das diversas facções e de conquistar significativo espaço político".[184]

[182] D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO,Celso (Orgs). *Op. Cit.,* 1994, p. 24.
[183] ACE 114085/78. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional, p. 65.
[184] *Idem,* p. 66.

Para a lógica do Estado autoritário, os movimentos pela anistia eram vistos como lugares de discussão e articulação política, mas, sobretudo, de infiltração e disseminação de ideias consideradas *subversivas.* Essa concepção ocasionou a produção de extensos dossiês, no DEOPS/SP e no SNI, com informações que dão conta das relações existentes entre as entidades e pessoas reunidas em torno da bandeira da anistia. Logo, ao mesmo tempo em que as forças oposicionistas lutavam por espaço, a comunidade de informações e segurança do regime reforçava, por meio da vigilância diária e constante, a ideia de que as ações empreendidas levavam em consideração a defesa do Estado e da sociedade brasileira *ameaçada* pelo comunismo. Não por acaso, temos, no ano de 1973, a produção de uma tabela que indicava a classificação dos informantes a serviço do regime e, sobretudo, o grau de confiabilidade da fonte em questão.

"Serviço Nacional de Informações
Agência São Paulo
Documento de Informação No. 150602 / ASP / SNI / 73
(...)
1. INFORMAÇÃO
a. Tem sido notado, frequentemente, que são adotados critérios e interpretações diferentes para a classificação "1" dada aos informes, quanto à sua veracidade. Admite-se que isso ocorra, quando não é seguida a fiel interpretação dos respectivos 'quadros-resumos', expressa de diversas formas nos textos explicativos adotados pelos diferentes Órgãos de Informações.
b. Nos demais itens dos 'Quadros-resumos' não foram identificados dúvidas ou interpretações errôneas.
(...)
Em face do exposto, o SNI passará a usar os Quadros-Resumos, apresentados em anexo, e solicita que sejam adotados por esse órgão, afim de facilitar o entendimento dentro da Comunidade de Informações.
Anexo ao Doc___ Classificação dos Informes
I_ Confiança na Fonte
A_ Fonte absolutamente idônea
B_ Fonte Idônea
C_ Fonte razoavelmente idônea
D_ Fonte nem sempre idônea
E_ Fonte inidônea ou não idônea
F_ Não pôde ser julgada

II Veracidade do Informe
1_ Informe provavelmente verdadeiro, proveniente de fontes ou origens diferentes

2_ Informe provavelmente verdadeiro
3_ Informe possivelmente verdadeiro
4_ Informe duvidoso
5_ Informe improvável ou provavelmente falso
6_ Não pôde ser julgado ou averiguado".[185]

De maneira reiterativa, percebe-se não apenas a necessidade de produção da informação, mas, sobretudo, a qualidade e veracidade da mesma. Nesse sentido, mesmo durante a abertura política temos uma preocupação com uma possível perda de controle do processo resultando, então, na necessidade de acompanhar sistematicamente os movimentos de oposição reorganizados naquele momento. Para Carlos Fico,

> "Embora a 'distensão política' e as eleições, segundo a comunidade de segurança, tivessem servido para ampliar o 'campo de ação para as forças subversivas', na verdade, em meados dos anos 70, as organizações comunistas clandestinas adeptas da luta armada já estavam derrotadas. Assim, era indispensável, para os setores repressivos, encontrar novos inimigos. No contexto da distensão política, o caminho encontrado por tais setores foi acusar o enquistamento de membros do PCB no partido de oposição, o MDB, que assim se tornou a 'bola da vez'. Muito atuou, nessa fase, o CIE, que preparou, em 1975, um longo documento estabelecendo conexões entre o MDB e o PCB (municiando, pois, os setores de segurança com motivos para prisões)".[186]

Nesse contexto, os movimentos pela anistia, também se tornaram alvo da vigilância e controle policial. A partir das pesquisas e cruzamentos realizados com a documentação do DEOPS/SP e SNI foi possível mapear os tipos de documentos produzidos no interior desses órgãos, e as temáticas/focos de investigação que estiveram sob o constante olhar vigilante.

2.1 – As dinâmicas organizacionais do DEOPS/SP e SNI

[185] 20-C-043-3896. Fundo: DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[186] FICO, Carlos. *Op. Cit.,* 2001, p. 134.

A observação do modo como foi pensada a composição dos documentos que interessam para esta pesquisa está relacionada às mudanças e permanências na apresentação dos mesmos, além de trazer à tona o sentido da organização da informação, na medida em que os dados contidos na estrutura documental (cabeçalho, presença ou não de carimbos, anotações, assinaturas, origem e difusão, etc) nos remetem aos órgãos existentes e seus padrões de comunicação. A hipótese levantada é a de que, com a criação do SNI, a documentação tornou-se mais complexa em função da existência de novos órgãos produzindo informações de maneira sistemática, mas também pela própria intensificação da circulação interna.

Para tanto, é necessário problematizar as características da vigilância e controle social e os nexos estabelecidos a partir do trabalho documental. De modo similar, é fundamental questionar a própria veracidade das informações coletadas, levando em consideração as intencionalidades presentes e o fato de que, em muitos casos, foram produzidas por funcionários estatais que transmitem a informação de acordo com seus interesses e simpatias, das pessoas a quem são subordinadas ou das instituições em que desempenham suas funções.[187]

Desde sua criação em 1924, o Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS/SP)[188] tinha como função controlar, vigiar e reprimir as manifestações de descontentamento político. Esse acervo é constituído por 101 livros de Registros de Inquéritos Policiais, além das quatro séries documentais, a saber: Prontuários (170.000 fichas e 150.000 prontuários); Dossiês (1.100.00 fichas remissivas e 9.000 pastas); Ordem Política (1.500 pastas) e Ordem Social (235.000 fichas e 2.500 pastas). A documentação da série Dossiês, principal série documental desse acervo e fonte primordial dessa pesquisa,

[187] PADRÓS, Enrique Serra. "História do Tempo Presente, ditaduras de Segurança Nacional e arquivos repressivos". In: **Tempo e Argumento,** v. 1, n. 1. Florianópolis, SC: Jan/Jun, 2009, p. 42.

[188] Essa sigla faz referência à última denominação que recebeu pela legislação que alterou sua constituição, em 1975, passando a se chamar Departamento de Ordem Política e Social. Tal órgão foi criado pela Lei n. 2.034, de 30 de dezembro de 1924, quando recebeu o nome de Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), sendo extinto pelo Decreto n. 20.728, de 04 de março de 1983. Ver: AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional:* mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002. p. 22.

começou a ser produzida na década de 1940 e só foi extinta, em 1983, ano em que a documentação passou para a guarda da Polícia Federal[189], onde permaneceu até 1991.

O acesso à série Dossiês acontece por meio da consulta a fichas remissivas, que podem ser tanto nominais quanto temáticas. Tais fichas foram criadas contendo as seguintes informações: assunto geral da pasta, datas iniciais e finais de arquivamento, datas iniciais e finais da produção documental quando estivesse disponível, já que um documento pode ser produzido numa data e arquivado posteriormente.

Cada pasta/Dossiês[190] possui um código alfanumérico composto de três elementos (número-letra-número, por exemplo: 50-Z-130). O primeiro elemento do código é chamado de *Família* e está dividido em cinco dezenas: 10, 20, 30, 40 e 50. A letra, segundo elemento do código, representa um determinado setor da sociedade da qual trata a pasta e são identificadas por: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e Z. O terceiro elemento demonstra a ordem cronológica em que determinada pasta foi aberta, a partir da combinação dos elementos anteriores. Existe, ainda, um quarto elemento, que aparece ao lado do código e representa o número da página. Assim, é por meio desse número que se localizam os documentos indicados nas fichas remissivas.

Com uma estrutura organizacional mais simples (a partir de registros sob a forma de ACE – Arquivo Cronológico de Entrada)[191], o fundo do Serviço Nacional de Informações (SNI)[192] é constituído por Dossiês que perpassam os mais variados assuntos sobre Segurança do Estado, movimento estudantil e sindical, anistia, "subversão", depoimentos, registros de prisões, entre outros. Contém ainda documentos como fotografias, jornais, cartazes, livros, documentos iconográficos, cartográficos, sonoros, audiovisuais e

[189] É necessário ter em vista que muitas são as discussões acerca do que teria acontecido a essa documentação durante os anos de 1983 a 1991. O que se pode afirmar com certeza é que durante o tempo em que permaneceu sob guarda da Polícia Federal, seus agentes promoveram uma verdadeira "limpeza", já que são evidentes as lacunas entre os documentos.

[190] AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marcos Aurelio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). **No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, p. 29.

[191] A lógica de arquivamento do SNI, bem como os significados das siglas das agências regionais, por exemplo, constam no livro Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para Informação (SARDI). Fundo: Serviço Nacional de Informações, caixa 8, pasta 15. Arquivo Nacional.

[192] Em dezembro de 2005, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, a Coordenação-Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (COREG) recebeu para a guarda permanente os acervos dos extintos Serviço Nacional de Informações – SNI, Conselho de Segurança Nacional – CSN e Comissão Geral de Investigações – CGI, cabendo ao Arquivo Nacional garantir o acesso a esses documentos. Atualmente os três acervos podem ser consultados em uma base de dados o que agiliza as consultas probatória e acadêmica, assim como a emissão de certidões.

digitais.[193] Cabe ressaltar que a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação[194], em maio de 2012, trouxe à tona uma quantidade significativa de novos documentos, agora desclassificados, além de contribuir de maneira decisiva para que o acesso à documentação do SNI fosse, de fato, permitido ao pesquisador. Isso porque, antes da regulamentação dessa lei, não era permitido o acesso direto ao documento, restando ao interessado (a) o preenchimento de um formulário no qual explicitava o tema do seu interesse. Uma vez concluída a busca pelo funcionário, cabia ao pesquisador fazer o requerimento da fotocópia do material. Atualmente, o Arquivo Nacional – instituição responsável pela custódia do acervo SNI -, mantem à disposição do público em geral uma base de dados onde é possível fazer uma busca nominal e temática, de acordo com o tema pesquisado. Além disso, encontra-se franqueado o acesso direto ao documento.

A partir daí, observamos que a maior parte dos documentos constantes tanto na série Dossiês do fundo DEOPS/SP, quanto no SNI, tendo em vista o recorte cronológico desta pesquisa, são produtos das espionagens realizadas pelos informantes, com o intuito de desvendar as ideias e ações dos setores de contestação ao regime, dentre estes, os movimentos pela anistia. A observação destes documentos indicou a vasta disseminação de agentes por todos os eventos estudantis, sindicais, de luta pela anistia, jornalístico, etc. Nesse sentido, uma das estratégias dos militares para viabilizar a produção de informações sobre os possíveis inimigos era a infiltração realizada nos movimentos sociais.

No caso do DEOPS/SP, esses relatórios aparecem, de modo geral, transcritos em papel oficial contendo as seguintes informações: *Secretaria de Segurança Pública – Departamento Estadual de Ordem Política e Social – Serviço de Informações.* Recebem, via de regra, um carimbo escrito *Confidencial.* Na sequência do documento, aparecem algumas indicações a serem preenchidas: *1. Assunto – 2. Origem – 3. Classificação – 4. Difusão – 5. Referência – 6. Difusão desde a origem – 7. Anexo.* Geralmente, apenas três desses quesitos aparecem preenchidos. No primeiro deles, o agente anota o tema do evento acompanhado, por exemplo: "I Congresso Nacional pela Anistia", "Ato Público pela Anistia", "Vigília Cívica", etc. Outro item preenchido é o quesito *Origem,* no qual a

[193] http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/ Verificado em 05/08/2012
[194] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Verificado em 28/08/2012.

resposta geralmente é *A Fonte.*[195] Em último lugar, há a *Difusão* do relatório que, na maioria dos casos, destina-se à *Comunidade de Informações.*

Em relação ao SNI, podemos notar algumas diferenças: de modo geral, esses relatórios são acompanhados de uma *Ficha de Distribuição e Processamento de Documentos.* Nela constam tópicos como: *1. Caracterização do Documento*[196] *– 2. Distribuição Inicial – 3. Orientação – 4. Ordens Particulares – 5. Providências.* No documento, especificamente, a caracterização é composta por: *Data, Assunto, Referência, Difusão e Anexos.* Outro aspecto a ser ressaltado nesse campo é certa uniformidade no período analisado, tanto no DEOPS/SP quanto no SNI, no preenchimento do item *Assunto.*

DEOPS/SP

"São Paulo, em 21 de março de 1978
Assunto: III Reunião do Comitê de Anistia em São Paulo
Origem: A Fonte
Difusão: À Comunidade de Informações
INFORM ação N 434=B / 78"[197]

SNI

"Informe nº 4795 / 31 / AC / 78
Data: 07 NOV 78
Assunto: I CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA
Origem: SC-3
Avaliação: A-1
Difusão: SC-1"[198]

Apesar de tal similaridade, podemos notar ainda uma diferença nos documentos produzidos por cada órgão no que se refere ao item *Difusão.* Enquanto no DEOPS/SP a grande maioria dos documentos, entre 1975-1983, tem como destino a comunidade de informações, no fundo SNI há uma difusão mais localizada das agências regionais para a agência central e vice-versa. Acreditamos que essa característica não é à toa, tendo em vista

[195] Isso porque grande parte dos relatórios não são assinados pelos agentes infiltrados.
[196] Nesse campo, há uma espécie de tipologia do documento com informações como: *Origem, Tipo, Número, Data, Classificação, Referências, Anexos e Assunto.*
[197] 50-Z-0-14.380. DEOPS/SP. DAESP.
[198] ACE 7542/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

a centralidade do SNI, órgão criado *por* e *para*, referindo-se diretamente ao poder executivo e encontrando-se acima dos outros órgãos de informações e segurança do regime civil-militar.[199] Em um curso ministrado pela ESNI (Escola Nacional de Informações)[200], no ano de 1972, ficou evidente a preocupação não só com a importância da constituição da informação, mas principalmente com seu uso e "difusão oportuna e apropriada".[201] Ainda de acordo com o manual:

> "A difusão é um processo eminentemente técnico. Visa a verificar a quem pode interessar o documento produzido; em que prazo ele deve chegar ao destinatário, para que lhe seja útil e, em conseqüência, qual o meio de transmissão e grau de sigilo a adotar. Com a difusão terminam as atribuições dos que se dedicam as atividades de Informações. As decisões ou providencias que delas possam resultar são da competência dos utilizadores, sem qualquer ingerência do pessoal de informações. Durante a utilização, em alguns casos, novas dúvidas e novos fatos dão origem a novos acionamentos de busca e o processo da Produção das Informações é realimentado, sendo nestes casos, conhecido como Ciclo de Informações".[202]

Evidencia-se, assim, a *lógica da suspeição,* mas principalmente os cuidados a serem seguidos para a preservação da informação e a sua devida circulação. É possível pensar, então, os significados dos carimbos presentes em quase todos os documentos analisados, tanto no DEOPS/SP quanto no SNI. Em ambos, verificaram-se registros como: "confidencial", "reservado", "secreto", "A Revolução de 1964 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil", "Toda pessoa que tome conhecimento deste documento fica responsável pela manutenção de seu sigilo (Art. 12 do dec. n. 79.099/77 RSAS[203])". Essas

[199] LONGHI, Carla Reis. *Op. Cit.,* 2005, p. 12.
[200] No dia 31 de março de 1971, o presidente Médici baixou o Decreto 68.448, criando, assim, a Escola Nacional de Informações com sede em Brasília e subordinada diretamente à Presidência da República. Ela tinha por finalidade: "a) preparar civis e militares para o atendimento das necessidades de informações e contra-informações; b) cooperar no desenvolvimento da Doutrina Nacional de Informações; c) realizar pesquisas em proveito do melhor rendimento das atividades do Sistema Nacional de Informações". http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68448-31-marco-1971-456468-publicacaooriginal-1-pe.html. Verificado em 05/09/2012.
[201] BR_AN_BSB_AA1_LGS_005. Fundo ASI/UNB. Arquivo Nacional, p. 90.
[202] *Idem,* p. 16.
[203] Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos, decretado em 6 de janeiro de 1977 pelo presidente Ernesto Geisel. Em documentos anteriores a 1977, o carimbo faz referência ao Regulamento para Salvaguarda

classificações e "lembretes" nos levam a duas preocupações centrais por parte do regime: i) a reiteração dos "ideais da Revolução" para os informantes e pessoas ligadas ao regime; ii) a importância da informação e, sobretudo, o seu caráter restrito e a noção de que todos eram responsáveis pela preservação da mesma.

A partir dos relatórios dos agentes infiltrados encontramos, portanto, uma série de informações que demonstram o que a comunidade de informações e segurança pensava sobre o acontecimento, alvo de sua vigilância. Para Maria Aparecida de Aquino,

> "os relatórios dos 'agentes infiltrados' mostram a que eles estavam atentos e quais os procedimentos de vigilância e controle. Exibem, também, graças ao conhecimento que, no exercício de sua função, precisam adquirir em relação às pessoas/ instituições/ atividades que acompanham, o funcionamento e a lógica que ditava o seu procedimento. Além disso, o farto material apreendido nessa atuação repressiva fornece uma radiografia das diferentes expressões de oposição ao regime".[204]

Segundo essa perspectiva, esses relatórios representam um bom exemplo das atividades de vigilância praticadas pelo DEOPS/SP e SNI. São principalmente nesses documentos que podem ser encontrados, de maneira mais evidente, as práticas de investigação em meio às entidades e/ou indivíduos vigiados. De modo que, uma análise da documentação, em ambos os acervos, especialmente desses relatórios foi o principal caminho adotado na busca por compreender os elementos e sentidos que caracterizaram as relações do Estado com os movimentos pela anistia, entre 1975-1983.

---

de Assuntos Sigilosos de 11 de março de 1967. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099.htm#art4. Verificado em 09/07/2012.

[204] AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marcos Aurelio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). *Op. Cit.*, 2001, p. 184.

2. 2 - Radiografia da vigilância: a atuação dos movimentos pela anistia e a "lógica da desconfiança" do DEOPS/SP e SNI

> "*A nossa desunião será a maior fôrca do nosso inimigo.* Se soubermos nos manter *compreensivos, cordiais, informados, confiantes e unidos ninguém nos vencerá".*[205]

Como pontuado anteriormente, com a formação, ainda em 1975, dos Movimentos Femininos pela Anistia (MFPAs), em diversos estados da federação, temos a consolidação cada vez mais constante de atividades em torno da bandeira da anistia. A partir da entrada em cena pública dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBAs), esses movimentos em conjunto passaram a protagonizar cada vez mais atos públicos, vigílias noturnas, debates, panfletagens, shows e passeatas com palavras de ordem de combate aberto e direto à ditadura civil-militar.

Em relação a esses movimentos, construíram-se estereótipos que justificavam a vigilância sobre eles. Com isso, os informes e informações produzidos a partir das atividades de inteligência expressam uma teia de noções prévias que ajudam a compreender e problematizar o lugar que o movimento social vigiado deveria ocupar na ótica do poder público.[206] Portanto,

> "(...) a ideia da existência do inimigo interno, vivendo-se uma situação de guerra revolucionária, visava o controle social. A crença na existência desse inimigo dava o aval para o controle das entranhas da sociedade, descortinando-a, através do registro de cada passo de seus membros, do controle de seu modo de agir e pensar, de suas companhias e contatos. Desse escrutínio nenhum setor social ou pessoa física estaria livre, pois a

[205] BRASIL. Presidência da República. Serviço Nacional de Informações. Encaminhamento n. 290/SNI/ACT/69. Data: 25 nov. 1969. Confidencial. 3 folhas. Dossiê n. 1780, pp. 69-71. Fundo: Delegacia de Ordem Política e Social. Arquivo Público do Estado do Paraná.

[206] FONTES, PAULO & NEGRO, Antonio Luigi. "Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia." In: AQUINO, Maria Aparecida de [et.al.]. **No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2001, p. 179.

> ideia de um projeto social abarca a sociedade como um todo e não apenas um setor. Certamente, os setores mais atuantes, em sua luta contra o regime, tornavam-se 'inimigos' imediatos e óbvios, mas essa teia tendia a multiplicar-se ao abarcar, como suspeitos, qualquer pessoa que mantivesse algum contato, mesmo que superficial e esporádico com grupos visados".[207]

Nesse contexto, a luta dos movimentos pela anistia corroborava, na perspectiva dos militares, a necessidade de constituir uma vigilância cerrada aos opositores ou possíveis opositores do regime. Isso porque as demandas dessas entidades, com destaque para o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), estavam concentradas em questões muito sensíveis para o regime mesmo em tempos de abertura política. Ao denunciarem publicamente, no Brasil e no exterior, as arbitrariedades da ditadura e exigirem o desmantelamento da comunidade de informações e segurança, além do fim das leis repressivas, esses movimentos atingiram não apenas o alto escalão militar, comprometidos com uma abertura que fosse lenta, gradual e segura, mas também setores no interior das Forças Armadas claramente incomodados com o espaço de atuação da oposição naquele momento.

No conjunto documental analisado, além dos relatórios de agentes infiltrados, pedidos de busca, informes, etc, encontramos algumas análises que, de modo geral, buscavam fazer um levantamento da campanha pela anistia no Brasil. Pelo menos quatro órgãos diferentes produziram verdadeiros dossiês sobre a atuação na cena pública desses grupos e sua capacidade mobilizatória. Em 25 de janeiro de 1978, num contexto em que os CBAs ainda não haviam sido criados, a Agência Central do SNI com difusão para boa parte de suas agências[208] produziu um documento[209] composto apenas de anexos provenientes da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ) e do DEOPS/SP. A intenção era chamar atenção para as atividades do MFPA no decorrer do ano de 1977, mas, sobretudo, para a figura de Therezinha Zerbini, fundadora dessa entidade ainda em 1975:

---

[207] AQUINO, Maria Aparecida de; LONGHI, Carla Reis; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr., Walter Cruz. (org.). **O DEOPS/SP em busca do crime político. Família 50.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002, p. 65.

[208] ABE, ABH, ACG, ACI, AFZ, AMA, APA, ARE, ARJ, ASP, ASV NAGO/SNI.

[209] ACE 4386/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

> "Nos últimos meses tem-se verificado um aumento de atividades do MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA (MFPA), liderado por ***TEREZINHA ZERBINI***. Os eventos promovidos pelo MFPA ocorrem notadamente nas principais capitais e suas líderes têm procurado o apoio não só de entidades e personalidades costumeiramente contestadoras, como também o suporte de órgãos do governo, principalmente do Poder Legislativo".[210]

A partir daí, o agente prossegue elencando os eventos que contaram com participações de membros do MFPA, finalizando com o informe que, em dezembro daquele ano, aconteceria em São Paulo um culto ecumênico "às 17,00 horas, na Igreja N. S. de SION, em SÃO PAULO".[211] Sem tecer maiores considerações acerca do caráter do culto, o anexo na sequência do documento é justamente um relatório produzido pelo DEOPS/SP e intitulado "Celebração Ecumênica dos Direitos Humanos, em homenagem ao Dia da Justiça". Com efeito, a vigilância a solenidades como essa talvez não fossem objeto de destaque caso esses órgãos já não estivessem atentos para os contatos estabelecidos por Zerbini, além do caráter da celebração: a luta pelos direitos humanos. Nesse caso, os pronunciamentos giraram em torno da igualdade entre as pessoas e o combate a miséria destacando, ainda, a inserção de Zerbini nesse ambiente.

Outro documento[212] produzido também no ano de 1978 pela Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), não traz informações dos eventos em que integrantes dos movimentos de anistia estiveram, mas sim uma análise extremamente detalhada do caráter da campanha pela anistia no Brasil com destaque para: "1) Os princípios que regem a anistia. 2) O momento histórico em que a anistia é reivindicada. 3) os prováveis efeitos da concessão da anistia no BRASIL hoje". De modo que, a partir desses três pontos o analista procurou chamar atenção para a anistia como uma medida importante, já que na sua visão ajuda a assegurar a "cordialidade", "o perdão" e "uma vida tranquila e sem rancores", pois:

---

[210] *Idem.*
[211] *Idem, ibidem.*
[212] BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.1245. Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. Arquivo Nacional.

> "A anistia em si é uma medida profundamente simpática. Traz a nosso espírito impressões que só o podem encantar: situação nacional firme e sadia, em que a criminalidade política é firmemente condenada pelo alto nível cívico e moral da população; prisioneiros arrependidos e sequiosos de retomar um lugar entre os cidadãos observantes da lei e da ordem, bem como um trabalho honesto para ajudar a manutenção da família e do progresso do País; cárceres que se abrem; famílias que recebem com afeto transbordante entes queridos dos quais estavam separadas, e sobretudo – inocentes injustiçados que recuperam a dignidade da vida e a liberdade a que tinham direito, queixas que se perdoam e se esquecem de lado a lado. Uma grande festa de reconciliação nacional, enfim".[213]

Percebe-se, a partir dessas considerações, que se a anistia ajudaria a "integrar a família brasileira", isso só ocorreria a partir do desarmamento dos espíritos de cidadãos arrependidos de seus atos e dispostos a viverem numa sociedade conciliada. No entanto, para os movimentos de anistia, principalmente os CBAs, não seria possível seguir adiante sem as reparações necessárias, o que representou um dissenso e embate de concepções diferentes de anistia e que iria marcar de maneira decisiva o processo de abertura política. Assim, para esse mesmo analista, a anistia nos termos em que reivindicavam os movimentos "assumiria, nesse contexto, o aspecto da ruptura de um dique que represa a subversão".[214] Era necessário, então, manter a *distensão* dentro dos limites estabelecidos pelo governo a despeito dos espaços cada vez mais diversos ocupados pelos movimentos pela anistia.

Ainda em 1978, o Centro de Informações do Exército produziu um relatório[215] de 66 páginas dedicadas apenas à luta pela anistia. Com difusão para os outros órgãos das Forças Armadas – CISA (Centro de Informações da Aeronáutica)[216] e CENIMAR (Centro de Informações da Marinha -, além da Agência Central do SNI, o documento é basicamente um registro cronológico das atividades do MFPA e, posteriormente, dos CBAs na cidade de São Paulo naquele ano. Para o analista,

---

[213] *Idem.*
[214] *Idem, ibidem.*
[215] ACE 114085/78. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[216] No acervo da Aeronáutica, encontramos o mesmo documento encaminhado para "EMAER-A2, I, II, III e IV COMAR-COMCOS. BR.AN.VAZ.65.15. Fundo Aeronáutica. Arquivo Nacional.

> "(...) a síntese dos fatos apresentados revela a intenção proposital, dirigida e orientada no sentido de, lenta e persistentemente, criar, no seio da população, a imagem de um 'REGIME DITATORIAL', pela negação da 'LEGITIMIDADE DO PODER' e pela caracterização da 'OPRESSÃO E VIOLÊNCIA".[217]

Dessa maneira, o autor do documento pontuou, por exemplo, a reunião realizada em 20 de março, no Teatro Ruth Escobar, que aprovou a criação de um movimento pela anistia em caráter nacional visando "congregar todos os setores e comitês já existentes na luta pela Anistia".[218] Destacou, ainda, os pronunciamentos feitos por pessoas de diversas entidades, mostrando a perspectiva de articulação da luta pela anistia com outros setores, além do apoio internacional[219] não apenas para a causa da anistia, mas também para a denúncia do regime no exterior.

Já no ano de 1979, após a aprovação da Lei de Anistia, a Agência Central do SNI produziu um documento[220] ressaltando de maneira pontual alguns marcos na luta pela anistia, além de afirmar que movimentos como MFPA e CBAs "caracterizam-se por *exercer intensa atividade contestatória ao Governo e ao regime*".[221] Não há muita novidade nessa afirmativa, tendo em vista que todos esses relatórios, além daqueles dedicados a algum evento específico, de alguma maneira procuravam deixar claro o caráter da oposição representada por esses movimentos. Apesar de não destacar, como no documento anterior, as reuniões e encontros que levaram a uma articulação dos setores envolvidos na luta pela anistia, o agente não deixou de pontuar que o MFPA, antes da criação dos CBAs, "conseguia aglutinar representantes de setores contestatórios ao Governo, notadamente no meio artístico, intelectual, estudantil, do clero progressista, de

[217] ACE 114085/78. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[218] *Idem,* p.8.
[219] Para destacar essa articulação dos movimentos pela anistia no Brasil com as entidades de direitos humanos no exterior, o analista vai destacar alguns pronunciamentos, como o de Ruth Escobar por ocasião de uma reunião em 27 de março de 1978. Segundo o documento: "c. RUTH ESCOBAR – '...chegara de viagem do exterior naquela data e que durante a mesma estivera em contato com a totalidade dos Movimentos Internacionais Pela Anistia, solicitando-lhes que trabalhassem em apoio ao Movimento Brasileiro pela Anistia'". ACE 114085/78. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[220] ACE 4214/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[221] *Idem.*

profissionais liberais, de trabalhadores e de ativistas de esquerda".[222] Além disso, chamou atenção para a centralidade e destaque do I Congresso Nacional pela Anistia, realizado em novembro de 1978, e para a conjuntura pós Lei de Anistia ao afirmar que:

> "Após a sanção da Lei da Anistia, que não atendeu à principal reivindicação dos movimentos, que era a anistia total, estes *passaram a exaltar subversivos por ocasião do seu retorno ao País*, *ou quando eram postos em liberdade os que se encontravam presos*. Atualmente, *estão se manifestando publicamente para homenagear os terroristas mortos em confronto com os órgãos de segurança*. Nessas ocasiões, os terroristas *são apresentados como heróis*, conforme ocorreu no último dia 18 Set, por ocasião do aniversário da morte de CARLOS LAMARCA. Como *essas manifestações não estão obtendo repercussão na massa*, os movimentos de anistia vêm pressionando a OAB para que esta tome posição em favor dos que não foram anistiados, através de *ação judicial contra o Estado, com a argumentação da inconstitucionalidade da Lei da Anistia*. Esse fato, por outro lado, parece ser mais uma manobra dos movimentos para se eximirem de arcar com despesas judiciais, nos processos de presos que poderão ter suas penas reduzidas".[223]

A despeito da linguagem carregada de intencionalidades, sobretudo nesse último documento, os três documentos em conjunto possuem uma quantidade de informações que, sem dúvidas, ajudaram a construir uma narrativa acerca da luta pela anistia e seu caráter de enfrentamento aberto ao regime durante todo o processo. No entanto, a análise documental demonstrou que existem diferentes motivações e ações no espaço temporal entre 1975 e 1983. Se, por um lado, tal documentação evidencia que os militares e os movimentos pela anistia vivenciaram tensões e conflitos, sobretudo, por conta do tipo de anistia idealizado por esses grupos, por outro lado, é possível notar algumas dinâmicas diferenciadas dentro dessa cronologia mais ampla.

[222] *Idem, ibidem.*
[223] *Idem, ibidem.*

2.3 - 1975-1983: as manifestações pela anistia ampla, geral e irrestrita e o olhar vigilante dos *protetores da nação.*

As demandas dos movimentos pela anistia significaram para a comunidade de informações e segurança do regime, independente do momento, um objeto de atenção tanto pelas bandeiras levantadas, quanto pela sua capacidade de mobilizar diferentes pessoas e entidades. De modo que, por muitos meios e práticas, as atividades dos setores envolvidos com a luta pela anistia estiveram sob o olhar vigilante do regime. Em 1975, ano de surgimento do MFPA, a atenção dispensada aos movimentos pela anistia ainda era incipiente, e estava relacionada à vigilância a outros movimentos, como o estudantil. Constituiu-se cobertura sistemática a tudo o que acontecia nas universidades, principalmente USP e PUC-SP, com numerosos informes feitos pelos agentes que descreviam a rotina acadêmica, como a circulação de panfletos, cartazes pregados nos prédios e realização de seminários e debates. Na luta contra o regime ditatorial, os movimentos pela anistia entendiam que era por meio da organização junto com outros movimentos populares, associações e sindicatos que seria possível um posicionamento de resistência à política autoritária dos militares. Assim, de um modo geral, naquele primeiro momento a questão da anistia era reivindicada por movimentos que discutiam também a volta do Estado de Direito, a redemocratização do país, melhorias no custo de vida, entre outras.

Uma característica que pode ser notada já em 1975 e que seria uma constante durante todo o período analisado, é a preocupação com a rede de solidariedade e denúncia formada no exterior e a ligação de Therezinha Zerbini, presidente do MFPA, com grupos como a Anistia Internacional e, posteriormente, com os núcleos dos CBAs na Europa. Em um documento emitido pelo Departamento da Polícia Federal do Rio de Janeiro (DI-GB), de 26 de novembro de 1974, e com difusão[224] para boa parte da comunidade de

[224] Esse documento teve como destinatários: CI/DPF-2 Sç. 1 Ex – 1 DN/MM – 3 ZAér – DOPS/SSP/GB-SR/DPF/RS – ARJ/SNI – arq.

informações e segurança do regime, a necessidade de atenção à movimentação principalmente da Anistia Internacional é clara:

> "Assunto: ANISTIA INTERNACIONAL – SUBVERSÃO DA ORDEM E DEMAGOGIA (ANÁLISE POLÍTICA).
> Origem: Cartazes Políticos pregados em monumentos e caixas dos correios em Bruxelas/Bélgica e 'Jornal do Brasil'.
>
> Há, atualmente, nos grandes centros urbanos dos principais Estados do País, um processo de subversão, orientado pela esquerda extremista com a conivência de políticos frustrados e punidos pelos Atos Institucionais da Revolução de Março de 1964. Esse movimento, urdido e manipulado à socapa, vem-se ampliando, com repercussão já no exterior, com o propósito de desmoralizar as nossas Instituições, desprestigiar a autoridade constituída e combater o Governo.
> (...)
> Por outro lado, há cerca de 10 dias, nas ruas de Bruxelas, Bélgica, nos monumentos e caixas dos correios, estão sendo pregados cartazes contra o Brasil. Esses cartazes, de ordinário, são confeccionados por adeptos doutrinários do Arcebispo Dom HÉLDER CÂMARA, fora do nosso país. Conforme se verifica na foto anexa, há perfeita identidade de pontos-de-vista dos extremistas do exterior com os militantes em nosso País. Conclui-se, por conseguinte, que há absoluto entrosamento entre as facções subversivas do País com as existentes no exterior".[225]

Já em 1977, em uma visita de Thomas Hammerberg, presidente da Anistia Internacional, ao Brasil, temos um documento[226] detalhando as atividades dele, como a sua visita à CNBB e à Nunciatura Apostólica. Na sequência, descreveu as ideias de Hammerberg sobre Direitos Humanos e Anistia em países como Brasil, Coréia do Sul, Irã, Indonésia, etc. O agente relata que, segundo ele,

> "(...) a Questão dos Direitos Humanos irá pressionar cada vez mais, no mundo todo, governos de todos os tipos. Existe, inclusive, um forte sentimento de rejeição a hipocrisia: 'Votar pelos direitos humanos e contra a tortura em assembleias internacionais, e praticá-las internamente. Para Hammerberg, as declarações do governo brasileiro contrárias as torturas são 'auspiciosas', 'bons indícios', mas a anistia 'continua a receber relatórios minuciosos sobre torturas em presos políticos que provam que as promessas não estão sendo cumpridas".[227]

[225] ACE 80323/74. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[226] 50-E-10-12. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[227] 50-E-10-11. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Em outro documento[228], constam relatórios diários de todos das ações de Hammerberg no Brasil, principalmente seu encontro com Therezinha Zerbini. Além disso, todos os seus dados encontram-se igualmente anotados: nomes dos pais, local de nascimento, número do passaporte e número do quarto do hotel onde ficou hospedado. Na continuação, temos em anexo[229] todas as reportagens que saíram sobre a visita de Hammerberg. Assim, a mesma notícia foi coberta pelos seguintes jornais: *Jornal da Tarde* ("Anistia Internacional quer abrir um escritório no Brasil") em 12/11/1977; *Jornal da Tarde* ("Anistia: a visita de Hammerberg ao Brasil") em 14/11/1977; *O Estado de São Paulo* ("Anistia: Brasil tem 213 presos políticos") em 15/11/1977; *Última Hora* ("Café da manhã: o homem da Anistia") em 15/11/1977.

Nos anos seguintes, a preocupação com o reflexo das ideias vindas de fora permaneceria. Ao fazer considerações sobre a criação dos CBAs, em 1978, e as posições políticas de Ruth Escobar, uma das principais militantes pela causa da anistia, um agente do DEOPS/SP relatou:

> "Ruth Escobar, veio orientada pela Esquerda Internacional, a criar no Brasil um CBA, que perseguissem os objetivos das congêneres em outros países, exercendo crescente pressão sobre o governo para forçá-lo a conceder 'aberturas políticas', como primeira 'deixa' para entrarem em cena, seguindo-se após, intensa mobilização, utilizando-se de todos os artifícios possíveis, explorando todos os inesgotáveis temas que pudessem abalar a opinião pública, tentando sempre colocar em 'xeque' a autoridade do regime, e inevitavelmente, o primeiro passo a ser dado seria a libertação de todos os 'presos políticos', a Anistia para os banidos e exilados, a devolução dos direitos dos cassados, e da liberdade para, retornando ao país poderem atuar – como sempre o fizeram em outras épocas – mas agora sob a legalidade, abertamente, sem os temores da clandestinidade".[230]

Com efeito, os movimentos pela anistia aqui no Brasil sabiam que, para ter maior visibilidade no exterior, era necessária uma publicidade dos eventos realizados, mas também uma articulação com a rede de solidariedade e denúncia criada, principalmente em

[228] 50-L-0-193. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[229] 50-L-0-195. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[230] 50-Z-0-15381. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

países europeus. Assim, em junho de 1979, foi realizada em Roma a "Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil", com o objetivo de promover um desgaste da imagem da ditadura, mas também potencializar a ação dos movimentos pela anistia. Esse evento representou, ainda, a articulação dos CBAs brasileiros e daqueles com sede na Europa, num momento extremamente decisivo: o governo acabara de enviar ao Congresso o projeto de lei de anistia, o que causou ampla repercussão tanto na imprensa brasileira quanto europeia para os dois eventos que aconteceram quase simultaneamente.[231]

A partir dessas *evidências*, ou seja, da reiteração da ideia de uma ligação entre os movimentos pela anistia e os movimentos no exterior, o regime construiu um discurso legitimador sobre sua ação em que seria necessário utilizar-se de meios escusos como infiltrações e manipulações da informação numa narrativa articulada entre forma e conteúdo dos documentos.

Ainda em 1978, em outro relatório produzido também pelo DEOPS/SP sobre a realização do "I Congresso Nacional pela Anistia" na PUC/SP, num determinado momento, o agente afirmou: "toda a equipe de representantes estrangeiros, tiveram uma atuação muito ativa dentro e fora do Congresso pela Anistia, todos estão comprometidos em divulgar dentro e fora da Europa uma campanha contra o governo brasileiro".[232] Nessa mesma perspectiva, em relatório produzido pelo SNI – Agência São Paulo, em 08 de novembro de 1978, ou seja, alguns dias depois da realização do I Congresso, o agente após descrever as deliberações do evento, concluiu:

> "Do exposto, observa-se que:
> a. Existe um plano, já em execução, cujo objetivo é obter a anistia e a consequente libertação dos presos políticos brasileiros, além de possibilitar o retorno, a curto prazo, de terroristas e subversivos que se encontram banidos ou no exílio.
> b. Para a consecução desse plano há interesse em sensibilizar a opinião pública nacional através de cartas, panfletos e reuniões. No mesmo sentido, no campo internacional, convidar indivíduos ligados ao setor da anistia, para que tomem conhecimento de supostas arbitrariedades

[231] GRECO, Heloísa. GRECO, Heloisa Bizoca. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia – dimensão do político ou vocação instituinte da luta pela anistia.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 205.
[232] 50-Z-0-14861. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

que teriam sido cometidas pelos Órgãos de Segurança."[233]

Em outro documento, também produzido pelo SNI, que data de 07 de novembro de 1978, portanto, um dia antes do apresentado acima, há também a questão do retorno dos exilados, dentro dessa perspectiva de denúncia das arbitrariedades cometidas pelo regime no exterior. No entanto, segundo o agente, houve uma preocupação com as consequências da volta sem anistia: "no que tange aos exilados, a maioria mostrou-se favorável a que fossem evitados açodamentos para o regresso tendo em vista as pressões que ainda possam surgir e até mesmo as dificuldades de emprego, no momento".[234] Nessa mesma perspectiva, em outro relatório, dessa vez produzido pelo DEOPS/SP, que também tinha como objeto a realização do I Congresso Nacional pela Anistia, o agente faz um apontamento em comum com o anteriormente citado. De acordo com ele,

> "No que tange aos exilados, ficou comum aos participantes, que não deveriam apressar de imediato a volta dos mesmos, pois que os mesmos encontrariam problemas dos mais diversos, como penas a cumprir, longas fichas nos órgãos de repressão e informação do país, pois que ninguém sabe quantos arquivos detem o poder para controlar os exilados e demais antagonistas políticos ao regime".[235]

O interessante é perceber, a partir desses exemplos, a constituição da informação (recebimento de documentos, elaboração de relatórios detalhados, relatórios diários e arquivamento de jornais) construída pela comunidade de informações e segurança de forma a levar à criminalização do indivíduo e de quem manteve contato com ele de alguma maneira, já que todas essas pessoas também se encontravam fichadas. Segundo Aquino, "a forma pelo qual o enredo é contado se relaciona perfeitamente com o mesmo. Forma e conteúdo fazem parte de um mesmo conjunto inseparável de intenções".[236]

---

[233] ACE 6515/81. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[234] ACE 7542/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[235] 50-Z-130-5226. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[236] AQUINO, Maria Aparecida de. Um certo olhar. In: TELES, Janaína (orgs.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2000, p. 239.

Na década de 1980, a análise da documentação apontou que a *lógica da desconfiança* do DEOPS/SP e do SNI vai ser pautada pelo progressivo esvaziamento dos CBAs, estando a demanda da luta pela anistia mais uma vez conjugada a outras bandeiras políticas. Se, na segunda metade da década de 1970, o diálogo acontecia principalmente com o movimento estudantil, na década de 1980 os movimentos pela anistia voltam sua atenção para uma articulação com o movimento sindical e também para a perspectiva da popularização da luta, questão aprovada ainda em 1978 por ocasião do I Congresso Nacional pela Anistia.

Pensando nisso, notamos que a vigilância nesses dois momentos está relacionada não apenas com a luta pela anistia, mas com os diálogos estabelecidos entre esses movimentos considerados "subversivos". Essa característica comum nesses dois momentos, a formação dos movimentos pela anistia e o início da década de 1980, revela que o aparato de informações e segurança do regime estava atento às relações tecidas entre os diversos setores, especialmente pelo acompanhamento diário das atividades estudantis e sindicais que, invariavelmente, faziam referência à luta pela anistia. Tudo era devidamente vigiado, relatado e documentado.

Em um informe produzido pela Agência Central do SNI, em 12 de março de 1980, o agente faz uma análise dos rumos tomados pelos CBAs nesse momento, tendo em vista a aprovação da Lei de Anistia nos moldes proposto pelo governo. Segundo ele,

> "Após ter se esvaziado o principal motivo dos CBA, os Comitês depois do Congresso Nacional pela Anistia realizado em Salvador (BA), resolveram adotar como linha política geral a aproximação da Luta pela Anistia com os movimentos populares. Foram sugeridas as seguintes propostas:
> - Formação de um Comitê de Apoio ao Movimento Popular contra a repressão, A justificativa para a formação deste Comitê é que, na atual conjuntura, deve-se dar ênfase às ligações com os movimentos de massas, comandos de greves, sindicatos, associações de bairros, etc.
> - Esses Comitês seriam organizados dos atuais núcleos dos CBA e dariam apoio político e material aos movimentos populares.
> - Ampliar as denúncias da repressão policial e da questão da prisão tutelar".[237]

[237] ACE 2785/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

Na perspectiva do SNI, no entanto, a maioria dos documentos ressalta a perspectiva da continuidade da luta, a partir das campanhas pela execução da Lei de Anistia e das buscas dos familiares pelos mortos e desaparecidos. Se aquele momento foi caracterizado pela necessidade de aproximação com as classes populares, num processo iniciado em 1979, seria marcado, ainda, pelo progressivo esvaziamento dos CBAs e o protagonismo cada vez maior da luta dos familiares que não haviam sido atendidos em suas demandas e reivindicações. Em maio de 1980, o SNI – Agência Rio de Janeiro elaborou uma análise[238] quando da realização do II Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1979, buscando destacar a atuação dos familiares e o indicativo de que estes tinham a intenção de organizar uma caravana à região do Araguaia:

> "(...) os Movimentos pela Anistia e os familiares dos guerrilheiros estão organizando a caravana, que terá os seguintes objetivos: - chamar a atenção da opinião pública internacional e nacional sobre o fato; - colher dados sobre os participantes do movimento guerrilheiro; - cobrar do Governo os esclarecimentos julgados necessários, através de ações judiciais".[239]

Em outros documentos, no entanto, os agentes procuraram chamar atenção para os possíveis conflitos gerados em função desse aceno dos familiares em se deslocarem até a região onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia. Em dois documentos[240], ambos produzidos no mesmo dia, 18 de julho de 1980, o destaque é o sentido conferido às discordâncias entre visões distintas sobre a realização da caravana. De acordo com esses relatórios, as agentes pastorais de Marabá, no Pará, e o advogado e presidente do CBA/SP Luiz Eduardo Greenhalg seriam os principais protagonistas desse dissenso em relação à decisão dos familiares. No entanto, o que chamou atenção, de fato, foi a tentativa de descaracterizar essa iniciativa, além de supostamente isentar o regime de qualquer opinião contrária ao tema, tendo em vista que não há nenhuma menção nesse sentido.

[238] ACE 2676/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[239] *Idem.*
[240] ACE 3759/80 e ACE 9572/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

No caso do DEOPS/SP, o destaque é dado mais para a perspectiva da necessidade de unificação dos movimentos a partir da ótica da continuidade da luta, como está expresso no título do relatório e no seu conteúdo:

> "Dia 29.05.80: o tema foi A CONTINUIDADE DA LUTA PELA ANISTIA, com início às 20:30 hs no sub-solo da catedral de Santo Antonio e a presença de aproximadamente 50 pessoas. A mesa que dirigiu os trabalhos foi composta da seguinte forma: Francisco Rafael (presidente do CBA-Piracicaba), Luis Eduardo Greenhalgh (presidente do CBA-São Paulo), Tereza Fiel Filho (irmã de Manuel Fiel Filho), Márcia Augusta Capistrano (irmã de David Capistrano, desaparecido), Ana Dias da Silva (viúva de Santos Dias da Silva). As três senhoras foram breves em suas palavras, contando para os presentes da experiência pessoal que passaram quando membros de suas famílias foram mortos ou 'desapareceram', a luta que vem fazendo para conscientizar a população para lutar contra o regime. Greenhalgh salientou o fato de que a luta pela Anistia continua, não pode parar com a anistia parcial concedida. Ela recomeça com a anistia para os trabalhadores, bem evidenciada no ABC, numa anistia pelo povo brasileiro, o CBA não pode parar. As entidades civis, os movimentos populares, a busca nos cemitérios de corpos de presos que se opuseram ao regime, são algumas das formas de prosseguir com a luta".[241]

Notamos, a partir desse relatório, que as preocupações que envolviam a comunidade de segurança e informações nessa vigilância em pleno processo de abertura se davam não apenas pela bandeira da luta pela anistia, mas pelas manifestações conjuntas entre os movimentos, evidentes na posição do advogado Luiz Eduardo Greenhalg, que advertia para a necessidade de prosseguir com a luta pela anistia articulada ao movimento sindical. Após o episódio do RioCentro, em 1981, realizou-se na Praça da Sé um "Ato Público em Repúdio aos Atos Terroristas".[242] O curioso é perceber, além da descrição detalhada, os

[241] 20-C-44-10909. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

[242] A convocatória para o ato fazia o seguinte chamado: "A nação vem assistindo, indignada, a ocorrência de atos impunes e vê o envolvimento de agentes do DOI-CODI do 1º Exército no atentado do Rio Centro que poderia ter causado a morte de milhares de pessoas. (...) Por isso, as entidades que subscrevem esta nota convidam o povo de São Paulo para um grande ato público de protesto, uma noite de repúdio ao terror, quinta feira, dia 21, às 18 horas na Praça da Sé". Esse panfleto foi anexado pelo SNI – Agência São Paulo juntamente com dois relatórios do DEOPS/SP. ACE 7638. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

comentários feitos pelo agente que cobriu o evento. Conforme o relato,

> "I – No dia 21 Mai 81 por volta de 18:30 horas realizou-se nas escadarias da Catedral da Praça da Sé um 'Ato Público em Repúdio aos Atos Terroristas', organizado pelas seguintes entidades:
> -Associação Brasileira de Imprensa – S. Paulo;
> -Comissão de Justiça e Paz;
> -Comitê Brasileiro pela Anistia;
> -Conselho Coordenador das Sociedades Amigos de Bairros;
> -Movimento contra a Carestia;
> -Ordem dos Advogados do Brasil;
> -Partidos Políticos de Oposição;
> -União Metropolitana de Estudantes Secundaristas;
> -Unidade Sindical.
> II – Participaram do Ato cerca de 600 pessoas.
> Os oradores em suas falas se prendiam num mesmo assunto: 'exigência rápida da apuração dos culpados pela explosão da bomba no RioCentro, na Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro e no Jornal Tribuna da Imprensa' e 'punição rigorosa dos culpados'.
> III – Notava-se a descontração dos oradores ao atacar violentamente com palavras as autoridades constituídas, falando os nomes das mesmas e tendo alguns chegado ao ponto de exigir a execução dos elementos dos DOIs-CODI em Praça Pública. Havia no local faixas do Jornal Tribuna da Luta Operária, do Jornal Hora do Povo e outras com os seguintes dizeres: 'Pelo desmantelamento dos DOIs-CODI', 'Abaixo a ditadura facista', 'Pela punição dos terroristas do DOI-CODI'".[243]

Essa capacidade de aglutinação dos movimentos configurava a ampliação da suspeição dos órgãos repressores. Esse documento é especialmente interessante porque o agente, além de fornecer os "dados técnicos" da informação, como quantidade de pessoas, entidades presentes, data, hora e local, e as palavras de ordem (muito comuns na quase totalidade dos relatórios analisados), nomeia os integrantes do regime como "autoridades constituídas" e "elementos" numa mesma frase, além de deixar claro que, em 1981, ou seja, sete anos após o início da chamada "abertura política", a ditadura não só continuava perseguindo e vigiando os opositores ou possíveis opositores do regime como também

[243] *Idem.*

demonstrava o quão complexas eram as relações com a comunidade de informações e segurança.

2.4 – 1978: a criação de um movimento nacional de anistia e a comunidade de informações e segurança do regime

Os anos de 1978 e 1979[244] são marcados pela capacidade de aglutinação de pessoas em torno dos eventos, cada vez mais constantes, pela anistia. Durante esse período, o cerco repressivo e a suspeita sobre esses movimentos e seu público eram de tal magnitude que ações aparentemente banais foram objeto de descrição detalhada nos relatórios dos agentes infiltrados. Nessa perspectiva, o caso que mais chama atenção é o telegrama de 1979, enviado pelo delegado de polícia do DEOPS/SP, ao II Exército / SNI / IV Comar informando que "a Livraria Capitu situada na Rua Pinheiros, N 339 está distribuindo convites para uma noite de autógrafos visando o lançamento do livro 'Anistia semente da liberdade' de Terezinha Godoy Zerbini".[245]

O interessante é perceber a movimentação, feita por esse delegado, de boa parte da comunidade de informações e segurança, através de um telegrama (meio de comunicação conhecido pela urgência do assunto) para avisar sobre uma distribuição de convites. Nesse trecho do documento que, a rigor, não descreve nada de "subversivo", mesmo levando em consideração a obsessão pela informação, notamos a preocupação em: verificar uma possível conivência da livraria com as atividades dos movimentos pela anistia; nomear a autora do livro e colocar em evidência o endereço onde estavam sendo distribuídos os convites.

Nesse sentido, inserido nessa lógica de produção de uma quantidade significativa de documentos acerca dos atos, manifestações, vigílias, etc, alguns eventos se destacaram não apenas quantidade de relatórios encontrados, mas também pela sua centralidade e

[244] Trataremos desse ano no capítulo 3.
[245] 50-Z-130-2445. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

capacidade de articulação. Em 27 de março de 1978, por exemplo, realizou-se no teatro Ruth Escobar um ato público com o objetivo de criar um Movimento Nacional de Anistia, através da articulação de diferentes entidades e pessoas. O primeiro documento[246] foi produzido pelo DEOPS/SP e arquivado no âmbito da Divisão de Informações e Segurança.[247] Intitulado *Ato Público* e tendo como difusão a *Comunidade de Informações,* é possível perceber que o agente começa relatando detalhadamente as pessoas e entidades presentes[248] no evento e o horário de início e término, sempre destacando esses dados com o recurso das letras maiúsculas. É possível pensar que essa era uma estratégia para facilitar o posterior fichamento dos indivíduos que participavam desses eventos, já que em boa parte dos documentos os nomes são marcados a caneta. Na sequência, a ênfase recai sobre as discussões em torno da palavra de ordem que seria uma das marcas do movimento: "*PELA ANISTIA AMPLA E IRRESTRITA A TODOS OS PRESOS POLÍTICOS E PERSEGUIDOS*".[249] O tom da fala da presidente do MFPA, Therezinha Zerbini, também é motivo de destaque, já que segundo o agente:

> "A representante do Movimento Feminino pela Anistia, disse que não tinha medo, desde que há 3 (três) anos, havia encetado a luta pela anistia, e criado tal movimento, mas que as lutas pela anistia deveriam ser estruturadas técnicamente, para evitar que tomassem porradas, e que o movimento de massas deveria utilizar-se das brechas da ditadura, e que a ditadura é como o elefante, e nós como o coelho, por isto, não podemos deixar que o coelho nos pise".[250]

Sem fazer maiores considerações acerca da postura de enfrentamento proposta por Zerbini, o agente discorre sobre as deliberações e pauta das próximas reuniões com o objetivo de articular e ampliar cada vez mais o movimento, através do contato com outros

[246] 50-Z-0-14.384 / 50-Z-0-14.383 / 50-Z-0-14.382 / 50-Z-0-14.381. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[247] Esse relatório é um bom exemplo de documento produzido numa data e arquivado posteriormente. Isso porque ele data de 27/03/1978, mas só foi arquivado pela DI em 19/05/1978. Além disso, a folha que antecede o documento data de 28/03/1978. Verifica-se, então, as fases de criação e o seu posterior arquivamento.
[248] De acordo com esse agente, estiveram presentes cerca de 450 pessoas nesse ato público.
[249] 50-Z-0-14.382. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[250] *Idem.*

setores que não estavam presentes nesse ato.[251] O segundo documento[252], produzido pelo SNI – Agência São Paulo, com o título *Atividades do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) São Paulo – SP,* data de 19 de Abril de 1978, ou seja, posteriormente ao produzido pelo DEOPS/SP. É possível perceber, então, que as informações contidas são oriundas do primeiro relatório produzido pela polícia política[253], tendo em vista que as informações, além de serem repetidas (o que poderia indicar também a infiltração de agentes do SNI nesse evento), são descritas com a mesma estrutura de palavras do documento anteriormente analisado.

Como exemplo, temos o trecho em que há o mesmo destaque para a intervenção de Therezinha Zerbini: "a representante do MFPA afirmou que as lutas pela anistia deveriam ser estruturados tecnicamente e que o movimento de massas deveria utilizar-se das brechas da ditadura".[254] Esse documento é particularmente interessante porque, além de trazer as movimentações das entidades e pessoas em torno da bandeira da anistia, há o arquivamento de uma sequência de eventos ocorridos entre março e abril de 1978, ou seja, período de construção e fortalecimento de um movimento nacional pela anistia. A conclusão do relatório apresenta um pouco a amplitude dessa campanha, já que todas as informações dos eventos fichados nesse período tem o mesmo teor:

> "Está sendo articulado um plano para a criação, a nível nacional, de um movimento em prol da anistia. Estão ocorrendo cisões entre as entidades que se propõem à execução desse plano. Enquanto que representantes de entidades estudantis e do COMITÊ 1 DE MAIO visam socializar o movimento, o MFPA procura manter-se alheio ao aspecto político, preferindo a idéia de continuar isolado na consecução de seus objetivos. Para tal, dispõe de núcleos em diversos Estados brasileiros, fato este que facilita a execução de uma campanha a nível nacional. A imprensa da área está explorando o tema ANISTIA, o que favorece o engajamento de diversas entidades na articulação do movimento em pauta".[255]

[251] 50-Z-0-14.381. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[252] ACE 7464/81. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[253] Como destacado anteriormente, o relatório produzido pelo DEOPS/SP tinha como difusão a comunidade de informações.
[254] ACE 7464/81. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

[255] *Idem.*

Produzido pelo CIE, em 29 de agosto de 1978, o terceiro e último documento[256] tem como título *Movimento de Anistia – MFPA e CBA,* com difusão para a Agência Central do SNI, CENIMAR e CISA. Com o objetivo de fazer um registro cronológico dos eventos importantes na cidade de São Paulo, há um extenso levantamento das atividades em torno da demanda da anistia, no primeiro semestre de 1978, inclusive com os apoios de organismos internacionais à luta aqui do Brasil. São apontadas também declarações de pessoas, entidades e jornais, como o *Voz Operária*[257] que, de alguma maneira, levavam a público a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita. Com relação ao ato público do dia 27 de março de 1978, não é possível identificar se, assim como no documento do SNI, há influência do relatório produzido pela polícia política. Isso porque, apesar das semelhanças em muitos aspectos, principalmente na fala dos oradores, esse documento apresenta uma riqueza muito maior de informações, o que nos leva a pensar que até pela distância temporal de produção dos três documentos, nesse último há uma mobilização maior da rede de informações, tendo em vista tanto o tamanho do documento, 66 páginas, quanto o detalhamento do trabalho de vigilância.

A partir desses relatórios, portanto, encontramos uma série de informações que demonstram o *olhar vigilante* dos informantes, através das detalhadas citações do que foi dito nos encontros, mas também a partir da própria lógica de fichamento. Confirma-se, assim, a existência de um projeto claramente autoritário, evidenciado não apenas pelo conteúdo, mas, principalmente, pelas terminologias utilizadas: *elemento, terrorista, subversivo.*

No caso do DEOPS/SP, por ocasião da realização do I Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1978, todas essas questões acerca das estratégias dos militares visando um descortinamento da atuação dos movimentos pela anistia estariam contempladas, além da presença demasiada de mais de um agente cobrindo o mesmo evento. Desse modo, foi constante durante a pesquisa essa perspectiva do olhar duplo, que

[256] ACE 114085/78. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

[257] A vigilância acontecia também por meio dos jornais, utilizados pelo regime como fonte de informações. Esse arquivamento de reportagens jornalísticas não era por acaso, já que os agentes infiltrados faziam uso delas para compor uma narrativa de criminalização do indivíduo ou grupo investigado. Desse modo, diversos jornais que discutiam ou divulgavam a ação dos movimentos pela anistia apresentavam-se anexados aos relatórios do DEOPS/SP e SNI.

seria potencializada na realização desse congresso.[258] Isso porque, a centralidade desse evento está na sistematização das entidades de luta pela anistia, as comissões formadas, o levantamento dos mortos e desaparecidos, além das denúncias das arbitrariedades do regime.

Assim, alguns relatórios[259] são extremamente detalhados: informam o horário de início e término do evento, as pessoas participantes e suas respectivas funções. Na parte destinada aos oradores, as intervenções feitas por estes são citadas individualmente. Dessa maneira, é possível supor que as infiltrações eram técnicas que permitiam um maior conhecimento não só das ideias que circulavam nos movimentos, mas também dos componentes. Em outras análises, nesse caso produzida no âmbito do SNI[260], temos descrições acerca dos objetivos e perspectivas dos organizadores do evento, com o agente relatando o seguinte:

> "a. As resoluções aprovadas em síntese pregam: - Publicação de dossiê das denúncias; - Ampliação do CBA com criação de novos Comitês e Núcleos, aliado a intensificação da campanha em favor da anistia e a ajuda às vítimas; - Fundação de um jornal nacional pela Anistia; - Criação de um organismo nacional que coordene os movimentos pela Anistia; - Homenagem aos mortos 'vítimas da repressão'; - Realização de trabalho pela Anistia junto às Igrejas; - Campanha contra a nova Lei de Segurança Nacional".[261]

Enquanto no primeiro relatório há "apenas" uma descrição pormenorizada do evento, no segundo o informante faz uma série de observações que se julgaram importantes. Por outro lado, se a centralidade e importância desse evento ocasionaram a produção de uma quantidade significativa de documentos[262], isso não refletiu, no caso do DEOPS/SP, em uma diversidade muito grande de reflexões por parte dos informantes. No

[258] No fundo DEOPS/SP foi possível fazer um levantamento de pelo menos 37 relatórios de agentes infiltrados sobre o I Congresso Nacional pela Anistia.
[259] Dossiê 50-Z-0-14864/14863. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[260] ACE 7542/80. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[261] *Idem.*
[262] Temos, ainda, alguns documentos referentes à solidariedade e apoio de pessoas e entidades no exterior aos participantes do congresso. 50-Z-130-5212/50-Z-130-5210/50-Z-130-5208/50-Z-130-5207. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

caso do SNI, isso é ainda mais evidente quando notamos que são poucos os documentos encontrados elaborados pelas agências desse órgão. A grande maioria diz respeito, na verdade, a relatórios produzidos pelo DEOPS/SP e que se encontram anexados compondo uma narrativa em certa medida muito restrita a análises da polícia política.

É necessário ter em vista, então, que os recortes e perspectivas apontados nesse capítulo não representam a totalidade da questão que envolve as relações entre o Estado e os movimentos pela anistia. Entretanto, através da apreciação de alguns pontos diretamente relacionados com o objeto em questão, buscou-se desenvolver uma percepção das especificidades, dentro dessa cronologia mais ampla, e o mais importante, os sentidos apresentados. Essa apreciação a partir de algumas temporalidades nos levou a ter uma perspectiva mais ampla do material analisado, por meio de documentos que trazem à tona não apenas a visão dos militares, mas também o caráter da própria resistência. Assim, é fundamental compreender a procedência de cada documento, as condições de sua produção e as intencionalidades presentes, tendo em vista que esses papeis são produtos de órgãos que visavam a difamação e a construção de uma *verdade* intencionalmente formulada para respaldar suas práticas. Nesse sentido, podemos pensar os significados dessa vigilância a partir dos diálogos entre os documentos analisados, buscando reconstituir os conflitos e interesses de um regime que, em pleno processo de abertura política, usou a violência e vigilância como forma de garantir a *segurança nacional.*

Capítulo III

1979, o ano da anistia: a comunidade de informações e segurança do regime civil-militar e os eventos em torno da aprovação da Lei 6.683/79

"Carta do Henfil, 28 de Agosto de 1979

Mãe:

Acordei dia 23 com a Sônia me dando um abração alegre, me cumprimentando pela anistia. Sabe o que o poté aqui fez? Ficou duro e resmungando: que anistia o quê? Que anistia poxa? Depois me arrependi, mas era tarde e já tinha cortado o barato dela.

Mas não é gozado? Apesar de a gente ter conseguido uma anistia quase total, apesar do Betinho agora poder voltar, não dá para ficar feliz.

Que foguetes poderemos soltar sem magoar os trezentos que, além de terem sido torturados feito cobaias, continuarão presos ou exilados? Cheguei a pensar na gente fazer a festa da volta do mano bem longe, talvez em Ribeirão das Neves. Mas, que diabo, será que vamos ter que comemorar escondido feito ladrão em festa de partilha?

Por outro lado, poxa, a gente conquistou uma vitória que parecia utopia nem seis meses atrás. Temos que valorizar, é preciso valorizar para animar o crioléu. A gente finge que não gostou pra não acomodar, mas, na realidade, nós ganhamos, sim!

Falo em acomodar porque, se antes animava muito lutar por 10 mil, d'agora pra frente será só por uns mixas trezentos. Viu o Petrônio na TV com as mãos desdenhando: "Só ficaram alguns nenhuns…"

É este o meu medo. E já tenho a solução. É simples. O DOPS, SNI, DOI-CODI não continuam aí? Vamos encher as cadeias, tudo de novo! Que cada um comece imediatamente a fazer por onde ser preso. Aí teremos um número imenso de presos políticos para motivar a luta pela anistia TOTAL.

Para ser preso? É fácil. Basta manter a dignidade por meia hora. Dependendo do cargo que ocupe, 5 minutos de dignidade continuam dando prisão perpétua.

Olhaí 50 presos políticos! Guentaí que já serão 20 mil, 30 mil. Vocês não estão sozinhos. Primeirão.

A bênção do seu doril,

Henfil".[263]

O ano de 1979 foi marcado como um ano decisivo para a luta pela anistia, tendo em vista a intensificação das mobilizações de diferentes setores políticos e movimentos sociais que, desde meados da década de 1970, organizava atos públicos, passeatas e vigílias cívicas com o intuito de chamar a atenção para um regime que acenava com a abertura política, ao mesmo tempo em que mantinha funcionando a comunidade de informações e segurança. A centralidade desse ano está relacionada, ainda, à mudança no cenário político com o fim do AI-5 e da censura e, sobretudo, porque ficava cada vez mais claro nas ruas e também no Congresso o embate *anistia ampla, geral e irrestrita* x *anistia parcial.* Assim, para o ano de 1979, os movimentos de luta pela anistia pretendiam expandir suas ações a partir daquilo que Heloisa Greco denominou de "salto qualitativo"[264] da luta com o aprofundamento das discussões e o caráter de denúncia, característica marcante durante todo o processo. Nos dias 27 e 28 de Janeiro, realizou-se em Belém, no Pará, a 2º Reunião da Comissão Executiva Nacional (CEN)[265] dos movimentos pela anistia, cujo relatório propunha a intensificação do eixo político[266] aprovado durante o I Congresso Nacional pela Anistia, em 1978. Segundo o documento:

[263] http://www.fpabramo.org.br/carta-de-henfil Verificado em 10/11/2012.

[264] GRECO, Heloisa. GRECO, Heloisa Bizoca. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia – dimensão do político ou vocação instituinte da luta pela anistia.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 248.

[265] Com o objetivo de unificar e articular nacionalmente os movimentos pela anistia criou-se, durante a realização do I Congresso Nacional pela Anistia em 1978, a Comissão Executiva Nacional (CEN) composta por sete entidades: MFPA-MG, CBA-Rio, CBA-SP, MFPA-SP, CBA-Ba, CBA-SDDH-Pa, e Movimento Matogrossense pela Anistia e Direitos Humanos.

[266] No "Manifesto à Nação", aprovado no último dia do I Congresso Nacional pela Anistia, a perspectiva da popularização da luta é clara, já que segundo esse documento: "O movimento pela anistia cresce nacionalmente. Está presente nas lutas que travam hoje diferentes setores da população por liberdade de organização e manifestação do povo oprimido, por liberdade de pensamento e por liberdades democráticas. As entidades presentes no Congresso Nacional pela Anistia assumiram o compromisso da transformação da luta pela anistia num amplo e estruturado movimento popular, entendendo que é da organização e da pressão popular que depende a conquista de: - fim da legislação repressiva, inclusive a revogação da Lei de segurança nacional e da insegurança dos brasileiros; - desmantelamento do aparelho de repressão política e o fim da tortura; - liberdade de organização e manifestação; - ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA." De modo similar, no item 13 do "Resumo das Resoluções do Congresso Nacional pela Anistia" essa perspectiva também é lembrada: "13 – Popularizar a luta pela Anistia através dos trabalhos setoriais e pela elaboração e divulgação de instrumentos em linguagem popular, ressaltando-se os casos dos atingidos em cada setor ou região." In: CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. Disponível em Armazém Memória:

> "Avaliou-se que o quadro político que atravessamos é de instalação do projeto de 'ditadura reformada' lançado pelo governo Geisel. Em sua essência mantém-se o caráter autoritário repressivo do regime, apesar da aparente abertura, necessária à recomposição de bases de sustentação e apoio. Assim é que, além da nova Lei de Segurança Nacional e da queda do banimento, esse projeto chega hoje a propor formas de anistia parcial, numa investida direta no sentido de enfraquecer a proposta da ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA. Diante dessa avaliação, a CEN entende que o eixo político do movimento pela Anistia deve centrar todo nosso esforço na denúncia dessa manobra e na reafirmação e popularização da luta pela ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA".[267]

A partir daí, com a inclusão definitiva da bandeira da anistia na "ordem do dia"[268], tendo em vista a importância da realização do I Congresso Nacional, a estruturação da CEN e a realização de Encontros Nacionais pela Anistia[269], o movimento ganhou definitivamente as ruas e a inclusão das suas demandas nos principais jornais, tanto da grande imprensa quanto da imprensa alternativa. Essa maior visibilidade também se manifestou por meio das propagandas para chamar a atenção pública e pressionar por reformas mais amplas[270]. No dia 12 de janeiro, no contexto da campanha nacional pelos mortos e desaparecidos[271], houve a distribuição de um cartaz (**ANEXO III**) com 28 fotografias e com os seguintes dizeres:

---

http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&PagFis=18816&Pesq= Verificado em 17/12/2012.

[267] Relatório da 2º Reunião da Comissão Executiva Nacional, Belém do Pará, 27 e 29 de janeiro de 1979, p. 4.

[268] GRECO, Heloisa. *Op. Cit.,* 2003, p. 116.

[269] Entre a realização do I Congresso Nacional pela Anistia, em 1978, e o envio do projeto de lei de anistia, em junho de 1979, aconteceram pelo menos cinco reuniões da CEN e dois Encontros Nacionais pela Anistia. De acordo com Carla Simone Rodeghero, Gabriel Dienstmann e Tatiana Trindade, com o acompanhamento das atas e relatórios desses eventos é possível perceber a modificação do sentido que a luta pela anistia passou a ter para o movimento, principalmente com a questão da popularização da luta e a inserção dessa demanda num quadro mais amplo de conquista de liberdades democráticas. Ver: RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. **Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 250.

[270] Nesse processo destaca-se, por exemplo, a discussão em torno da reformulação da Lei de Segurança Nacional, em 17 de dezembro de 1978, já que não garantiu o fim de prisões arbitrárias ou a repressão àqueles considerados "inimigos internos" do regime. Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6620.htm. Verificado em 18/01/2013.

[271] *"CBA lança campanha por mortos e desaparecidos".* **Folha de S. Paulo**, 10/01/1979.

PROCURADOS:
Eles foram presos, sequestrados e torturados.
Eles foram pais de família.
Encontram-se desaparecidos e talvez mortos.
Qualquer informação procure o Comitê Brasileiro pela Anistia mais próximo".

Com o início dessa campanha nacional, temos o enfrentamento aberto ao regime, onde a questão central era não apenas a luta pela anistia, mas a exigência do esclarecimento sobre as mortes e desaparecimentos, a punição dos responsáveis e a organização de uma campanha pela localização dos mortos na Guerrilha do Araguaia.[272] Além disso, houve um crescimento de processos contra a União para responsabilização jurídica do Estado sobre o destino dos corpos e sua devida identificação, numa clara referência ao resultado da sentença[273] movida por Clarice Herzog, viúva de Vladimir Herzog. Assim, a intensificação da luta pela anistia possui duas faces[274]: uma voltada para a punição dos torturadores e o devido esclarecimento das mortes e desaparecimentos, além do desmantelamento do aparelho repressivo; outra destinada à defesa do movimento popular na perspectiva de popularização da luta pela anistia. No documento "Compromisso com a Anistia", apresentado no I Congresso Nacional, a tentativa de articulação dessas demandas é clara:

> "A anistia pela qual lutamos deve ser Ampla – para todas as manifestações de oposição ao regime; Geral – para todas as vítimas da repressão; e Irrestrita – sem discriminações ou restrições. Não aceitamos a anistia parcial e repudiamos a anistia recíproca. Exigimos o fim radical e

[272] TELES, Janaina. *Op. Cit.,* 2005, p. 124.
[273] No dia 27 de outubro de 1978, o juiz Márcio José de Moraes, autor da referida sentença, deu ganho de causa à Ação Declaratória movida por Clarice Herzog que, a despeito da versão oficial atestar que Vladimir Herzog suicidou-se, responsabilizava a União pela tortura e morte do seu marido. In: TELES, Janaína. *Op. Cit.,* 2005, p. 126.
[274] GRECO, Heloísa. *Op. Cit.,* 2003, p. 98.

> absoluto das torturas e dos aparatos repressores, e a responsabilização judicial dos agentes da repressão e do regime a que eles servem".[275]

Desse modo, os movimentos pela anistia – principalmente após a criação dos CBAs – pressionavam cada vez mais o governo para se pronunciar diante do tema. Se durante o mandato do presidente Ernesto Geisel a questão da anistia apareceu de maneira tímida nos debates parlamentares, quando o general João Figueiredo assumiu, em março de 1979, o governo já acenava para a possibilidade da criação de um projeto de lei, ainda que não em conformidade com a demanda da "anistia ampla, geral e irrestrita". Ao longo de 1979, o regime civil-militar percebeu que era necessária a mudança de discurso, além de ser obrigado a reconhecer a existência de um movimento cada vez mais articulado em torno de múltiplas demandas e com diferentes atores, como: o custo de vida, as reivindicações estudantis, o movimento grevista, a questão dos negros e a própria bandeira da anistia, principal agregadora de todos esses setores.

Na perspectiva da comunidade de informações e segurança, essa crescente visibilidade dos movimentos pela anistia e a sua atuação cada vez mais direta contra o regime, era vista como um fator de desestabilização da ordem pública. No dia 10 de Janeiro de 1979, a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), produziu um documento[276] cujo objetivo era chamar a atenção para a popularização da luta, mas principalmente para a campanha de libertação dos presos políticos em cárceres estrangeiros e a postura a ser adotada pelo governo diante desse tipo de iniciativa, já que:

> "a. Os movimentos pela anistia, constituídos pelo Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), tendo o primeiro deles sido criado com o apoio da "Anistia Internacional" e do "Tribunal Bertrand Russel", *vêm se popularizando*, gradativamente, em todo o País, *perdendo o caráter essencialmente elitista* que tinha em seu início. Essa popularização deve-se à ampla divulgação que vem sendo dada a esses movimentos pela imprensa e pelo expressivo apoio que

[275] In: CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA. Disponível em Armazém Memória: http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&PagFis=18816&Pesq. Verificado em 17/12/2012.
[276] BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.1632. Fundo: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ). Arquivo Nacional.

> recebe de políticos, entidades de classe com atuação ideológica – como ABI e OAB -, do clero e da intelectualidade esquerdista.
> b. No caso em pauta, esses organismos, *dirigidos por elementos esquerdistas e revanchistas*, como *Terezinha Zerbini* – Presidente do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), *Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalg* – Presidente do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), *Ruth Escobar* – membro do CBA/SP, *Roberto Pompeu de Souza Brasil* – Presidente do CBA/DF, *Gen R/1 Pery Constant Bevilacqua* – Presidente de Honra do CBA/RJ, *Eny Raimundo Moreira* – Presidente do CBA/RJ e *Iramaya Porancy de Queiroz Benjamin* – Secretária do CBA/RJ, ao se dirigirem, em conjunto, ao Ministro da Justiça (ANEXO), solicitando a intervenção em favor dos subversivos brasileiros Flávia Schilling, Flávio Koutzi e Jorge Alberto Basso, deixam evidente o *propósito de obter uma resposta do Governo*, que seria, em última análise, o *beneplácito oficial* para as suas atividades.
> 2. Desse modo, independentemente da ação diplomática que o Governo houver por bem desenvolver com relação aos citados subversivos, este Serviço é de parecer que expedientes desses organismos *deixem de ser respondidos* ou mesmo recebidos por autoridades governamentais".

A pressão pela libertação desses três[277] presos políticos, portanto, está diretamente relacionada aos propósitos da luta pela anistia naquele momento: propagandear a luta, além de tornar pública a cooperação do regime brasileiro com as ditaduras dos países vizinhos. Isso porque, no contexto de fim da censura essas pautas ganhavam maior atenção e atingiam consequentemente um número maior de pessoas. Não por acaso, principalmente no acervo DEOPS/SP, são muitos os dossiês que ou são compostos por notícias de jornais ou então aparecem nos anexos de algum relatório.

No caso do SNI, em um documento[278] produzido pela Agência Central desse órgão, em 18 de Janeiro do mesmo ano, e encaminhado para a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ)[279] há um relatório acerca da atuação dos órgãos de comunicação social durante o segundo semestre de 1978 e as perspectivas para o

[277] Nesse contexto houve ainda a campanha pela libertação de Flávio Tavares, preso no Uruguai em 14 de julho de 1977; Norberto Haberger que desapareceu no dia 3 de agosto de 1978; Lilian Celiberti, sequestrada em 12 de novembro de 1978.
[278] BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.1622. Fundo: Divisão de Informações e Segurança do Ministério da Justiça. Arquivo Nacional.
[279] No final do documento, encontramos uma nota de encaminhamento solicitando a difusão: "Senhor Chefe do Gabinete: Encaminha ao Gabinete a DSI/MJ esse relatório feito pelo Serviço Nacional de Informações sobre a atuação da imprensa no segundo semestre do ano findo. Sugerimos o encaminhamento ao DPF, após o conhecimento do Senhor Ministro".

ano de 1979. Nota-se igualmente uma preocupação com os assuntos veiculados não apenas na chamada "imprensa nanica", mas também as pautas da grande imprensa, já que, de acordo com o documento, "foi criado um estado de espírito hostil ao Governo e ao regime, que envolve até mesmo jornalistas liberais e *inibe os que desejam exercer a sua profissão com dignidade e imparcialidade*".[280]

A partir daí, o agente elenca os principais assuntos que foram temas de destaque, cujo critério de escolha seria a "ênfase com que foram abordados". Os assuntos seriam: "a. Apoio aos grupos de pressão[281]; b. Campanha de Desmoralização do Governo; c. Cisão nas Forças Armadas; d. Campanha contra os Órgãos de Segurança e Informações; e. Homossexualismo; f. Reformas Políticas". Evidencia-se, assim, uma preocupação não apenas com a existência de setores oposicionistas e suas respectivas bandeiras de luta, mas uma atenção ao espaço de atuação cada vez maior desses grupos e a maneira como suas reivindicações passaram a ocupar espaços institucionais. Em um determinado trecho do documento, temos a seguinte declaração:

> "Bastante prejudicada foi a imagem dos órgãos de Segurança e Informações, e em especial das Forças Armadas, pela campanha difamatória desenvolvida contra essas instituições, por órgãos da imprensa contestatória, alguns até sem grande penetração nas camadas mais expressivas da opinião pública, mas que, posteriormente, tiveram ampliadas aquelas acusações por todos os órgãos da imprensa, que as mantiveram em evidência por meses seguidos. Contribuiu, também, para essa campanha, o desfecho na Justiça, da ação impetrada pela família do jornalista VLADIMIR HERZOG, no mês de novembro, que foi desfavorável à União. Esse fato, que ainda depende de julgamento em instância superior, serviu para reativar e manter em evidência a aludida campanha difamatória".

Em outro documento produzido pelo SNI – Agência Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1979, o agente, cuja classificação é A-1, chama a atenção para as atividades do

[280] BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.1622, p. 3. Grifos meus.

[281] Nesse item constam como grupos de apoio: Movimentos pela Anistia (sem nenhuma denominação específica), Movimento do Custo de Vida (que, segundo o documento, "conta com o apoio de entidades controladas por elementos de esquerda, como é o caso da Comissão de Justiça e Paz e da Pastoral Operária, vinculadas à Arquidiocese de São Paulo, e também da organização subversiva 'Convergência Socialista'") e Movimento de Racismo Negro.

Comitê Brasileiro pela Anistia, a partir dessa perspectiva de expandir a demanda pela anistia para espaços institucionais, além da visibilidade na imprensa, já que:

> "1. Tornado público que o futuro Governo tem, entre suas preocupações, a concessão de uma 'anistia restrita', o CBA vem incrementando suas ações para combatê-la, já que o objetivo daquela Entidade é a 'anistia ampla, total e irrestrita'. Fruto dessa decisão são os pronunciamentos de parlamentares do MDB e as notícias publicadas recentemente na imprensa diária. O CBA, buscando uma mobilização de caráter nacional quanto ao tema em apreço, vem se dirigindo às associações de classe que emprestam seu apoio ao movimento, particularmente à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (CNBB) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI). (...) 3. O CBA, à princípio atuando de forma amadorística e sentimental, já vem se apresentando de maneira mais organizada e objetiva, logrando penetrar nas áreas sindical e estudantil, firme e seguramente. Foi assim na reunião estudantil voltada para a reorganização da UNE e na recente greve dos motoristas de ônibus, sendo de notar a constância das notícias sobre 'anistia', tanto na imprensa escrita quanto televisada e a proliferação de plásticos quanto ao tema".[282]

Desse modo, tratava-se de manter a atenção voltada não apenas para as manifestações públicas protagonizadas em números cada vez maiores, mas principalmente o modo como o significado de determinadas bandeiras políticas poderia ocupar espaços que o regime não estava disposto a ceder. Por isso, as expectativas para 1979 são sistematizadas a partir de alguns eixos:

> "– os grupos de pressão (ABI, OAB, Movimentos pela anistia, clero esquerdista, etc) deverão ampliar suas atividades, a fim de sensibilizar a opinião pública e o Congresso, *objetivando a obtenção de anistia ampla, geral e irrestrita,* bem como a reformulação ou revogação da nova Lei de Segurança Nacional;
> - prosseguimento da campanha de *divisão* das Forças Armadas e de denegrimento dos órgãos de segurança e de informações; e
> - *o rádio e a televisão procurarão obter maior liberdade de ação idêntica aos jornais e revistas*".[283]

[282] ACE 139/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[283] BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.1622. Fundo: Divisão de Informações e Segurança do Ministério da Justiça. Arquivo Nacional.

Nessa mesma direção, um Pedido de Busca[284], produzido pelo SNI – Agência Curitiba e encaminhado ao Departamento de Polícia Federal do Paraná, de 13 de Abril, além de especificar os grupos organizados[285] e articulados contra o regime, destaca o fato de que esses setores apesar de defenderam ideias "de cunho ideológico de esquerda, ou demagógicas"[286] não seriam aqueles tradicionalmente envolvidos na oposição ao regime. Isso porque a atuação desses movimentos estava relacionada ao contexto da abertura política e o surgimento de bandeiras muito características desse período, como o custo de vida, o movimento contra a carestia e a própria luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Assim, o documento sugere o acompanhamento dessas entidades a partir dos seguintes pontos:

> "1) Informar os eventos programados, indicando a data, o local e o nome dos seus principais promotores, bem como a atuação da imprensa na divulgação dos fatos.
> 2) Após a realização do evento informar a data e local em que foi realizado, bem como as principais decisões tomadas, a identificação dos elementos mais atuantes e a atuação da imprensa na divulgação dos fatos.
> b. Proceder de modo idêntico com relação à atuação de entidades locais ou seccionais, como a Ordem dos Advogados do Brasil, Sindicatos de Jornalistas Profissionais, e outras, quando estiverem engajadas em campanhas adversas.
> c. Levantar, gradativamente, os antecedentes dos elementos mais atuantes de cada movimento, principalmente os que tenham vínculo empregatício com órgãos estatais".[287]

À medida que eram difundidas entre a comunidade de informações e segurança as *diretrizes* sobre o modo como os agentes deveriam atuar em relação aos movimentos de oposição ao regime, cresciam com igual intensidade os protestos pelas mais diversas demandas. De fato, o ano de 1979, principalmente para aqueles envolvidos na luta pela anistia, significou um marco no fortalecimento do movimento com a eclosão de

[284] BR.AN.BSB.ZD.07.2. Fundo: Departamento de Polícia Federal. Arquivo Nacional.
[285] De acordo com o documento, alguns grupos possuem destaque: "-Movimento Feminino pela Anistia (MFPA); - Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA); - Comitê de Imprensa pela Anistia; Movimento de Artistas Pró-Anistia; Comissão Permanente de Luta pela Liberdade de Expressão (CPLPLE); Centro Brasileiro Democrático (CEBRADE); Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR)".
[286] BR.AN.BSB.ZD.07.2. Fundo: Departamento de Polícia Federal. Arquivo Nacional.
[287] *Idem,* p. 3.

manifestações nas principais cidades brasileiras, contando com eventos que, em alguns casos, chegaram a atrair milhares de pessoas. Nesse sentido, tendo como destaque cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, o espaço público foi tomado por eventos em solidariedade aos presos políticos e pela anistia ampla, geral e irrestrita. Isso porque, principalmente a partir de junho daquele ano, o governo já acenava com a possibilidade de fazer um projeto de lei, e por consequência, os movimentos pela anistia pressionavam para a aprovação de um projeto que atendesse suas demandas e, sobretudo, garantisse liberdade para um dos principais destinatários de sua luta: os presos políticos.

Desse modo, o período entre o envio do projeto de anistia, em 27 de junho de 1979, até sua votação no Congresso, no dia 22 de agosto, representou a fase de maior radicalização da luta que, naquele momento, segundo Janaina Teles, estava organizado em torno de quatro eixos: "liberdade para todos os presos políticos, volta de todos os exilados, reintegração dos trabalhadores demitidos por motivos políticos e o esclarecimento da situação dos mortos e desaparecidos".[288] O envio do projeto de lei teria representado a intensificação das denúncias contra a ditadura a partir do aceno do governo em conceder uma anistia parcial e o dissenso em relação ao que queriam os movimentos. Nota-se, então, uma característica nos documentos encontrados tanto no DEOPS/SP quanto no SNI: uma atenção centrada nos eventos ocorridos nesse período, a partir da entrada em greve de fome dos presos políticos e as discussões em torno da votação do projeto de anistia no Congresso Nacional.

3.1– "O ritual da aflição nos cárceres políticos"[289]: a Greve de Fome Nacional dos Presos Políticos pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita.

Durante os 21 anos de regime civil-militar, os presos políticos utilizaram diversas vezes da greve de fome[290] como maneira de conseguir chamar a atenção de um número

[288] TELES, Janaina. *Op. Cit.,* 2005, p. 131.
[289] Documento encaminhado a Raimundo Faoro, presidente da OAB, pelos presos do Presídio Político de São Paulo. In: CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. **Anistia**. Volume II, pp. 516-528.
[290] No livro "Fome de Liberdade: a luta dos presos políticos pela anistia" há um levantamento das principais greves de fome durante o regime. Desse modo, temos: **1970**: Ilha das Flores (Rio de Janeiro); **1971:** Ilha

maior de pessoas, tanto no Brasil quanto no exterior, para as arbitrariedades do regime, como a tortura e a atuação de uma articulada rede de informações e segurança. Nesse sentido, à grande questão imprimida aos presos políticos - *como continuar a luta na prisão?* -, Heloísa Greco aponta que a continuidade dessa luta se desenvolveu a partir de dois eixos: i) a batalha pela sobrevivência dentro dos cárceres; ii) a denúncia das torturas e mortes[291] ocorridas sob responsabilidade do regime.[292] Desse modo, as greves de fome constituíram para os presos políticos uma estratégia de resistência, mas também um modo de tornar pública suas condições precárias, além de promover uma articulação não apenas com as entidades envolvidas na luta pela anistia, mas com presos de outros presídios. Assim, no dia 29 de junho, dois dias após o envio do projeto do governo, os presos políticos do Rio de Janeiro redigiram uma carta[293] em resposta à iniciativa governamental:

> "O regime acaba de dar à luz ao seu projeto de Anistia Parcial e Restrita. Começam agora os rituais para que ele seja imposto à Nação. Nunca um projeto de Anistia no Brasil foi tão contraditório, falho e aquém das

---

Grande (Rio de Janeiro), Presídio de Linhares (Minas Gerais), Tiradentes (São Paulo), Tiradentes e Carandiru (São Paulo); **1974:** Fortaleza de Santa Cruz (Rio de Janeiro); Instituto Penal Sarazate (Fortaleza); **1975:** Ilha Grande (Rio de Janeiro), Itamaracá (Julho/Recife), Itamaracá (Outubro/Recife), Barro Branco (São Paulo); **1977:** Bangu – Ala Feminina da Penitenciária Talavera Bruce (Rio de Janeiro), Frei Caneca (Rio de Janeiro), Bangu – Ala Masculina do Presídio Esmeraldino Bandeira (Rio de Janeiro), Lemos de Brito (Salvador); **1978:** Itamaracá (Recife); **1979:** Greve de Fome Nacional dos Presos Políticos em repúdio ao projeto governamental de Anistia Parcial. VIANA, Gilney. **Fome de Liberdade: a luta dos presos políticos pela anistia.** São Paulo: Perseu Abramo, 2009, pp. 42-5.

[291] Essas denúncias juntamente com a reunião de documentos de presos políticos, testemunhos de familiares de desaparecidos, entre outros, possibilitaram a edição do livro "Desaparecidos Políticos", organizado por Reinaldo Cabral e Ronaldo Lapa e editado em parceria com o Comitê Brasileiro pela Anistia, em 1979. De acordo com a introdução desse livro: "O que nos moveu a realizar esse trabalho não foi apenas o interesse jornalístico e muito menos o literário. Óbvio: a motivação desse levantamento é essencialmente política. Desde algum tempo, e especialmente hoje, as ameaças, perseguições, prisões ilegais, torturas, assassinatos e os desaparecimentos aparentemente misteriosos deixaram de ser apenas do domínio da repressão, do seu governo e do seu regime. A luta mais geral das oposições ainda não tomou em suas mãos, como reivindicações suas, a elucidação, o esclarecimento, a responsabilização de tais crimes políticos e comuns. Mas isso não está longe de acontecer. Nesse sentido mais amplo, esse trabalho se impõe pela firmeza dos depoimentos dos familiares de desaparecidos, de testemunhas de prisões, de sequestros, de torturas, pela segurança das informações nele contidas e, principalmente, pela perspectiva lançada, apoiada em documentos citados, em relação à responsabilização desse horripilante tributo prestado à nação pela ditadura militar de 1964". CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo. **Desaparecidos Políticos.** Rio de Janeiro: CBA e Editora Opção, 1979, p. 14.

[292] GRECO, Heloísa. *Op. Cit.,* 2003, p. 236.

[293] Assinam esse documento: Alex Polari de Alverga, Antônio Pereira Mattos, Carlos Alberto Sales, Gilney Amorim Viana, Hélio da Silva, Jesus Parede Soto, Jorge Raimundo Jr., Jorge Santos Odria, José André Borges, José Roberto Gonçalves de Rezende, Manoel Henrique Ferreira, Nelson Rodrigues, Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, Paulo Roberto Jabur e Pely Cipriano.

> aspirações da sociedade e do momento político que atravessamos. É um projeto eivado de absurdos e irregularidades jurídicas e injustiças. (...) Conclamamos a todos os brasileiros que amam a liberdade, e que não compactuam com os crimes da ditadura militar nem com sujas manobras continuistas, a se manifestarem sob as formas possíveis ao seu alcance, pela Anistia ampla, geral e irrestrita, que marcará um significativo avanço para se pôr fim a este regime de terror e estabelecer um regime democrático que expresse a vontade e a participação do povo".[294]

Essa foi a primeira iniciativa oficial dos presos políticos no sentido de manifestar repúdio ao projeto de anistia do governo. No entanto, a decisão da greve de fome já havia sido tomada e circulava nos meios parlamentares e entre a oposição. Em um informe[295] arquivado pela Agência Central do SNI, de 16 de julho[296], cujo título é "Movimento de presos políticos em âmbito nacional", esse órgão também demonstrou conhecimento sobre essa mobilização, além de não desvincular de maneira clara a opinião do autor do informe e as opiniões do advogado Luiz Eduardo Greenhalg sobre a deliberação dos presos políticos do Rio de Janeiro. De modo que,

> "(...) LUIZ EDUARDO GREENHALG disse também ter informado ao jornalista, em 'Off', que existe a possibilidade de uma ação unificada dos 'presos políticos' do país e a greve de fome prevista pelos presos do RIO DE JANEIRO, para o dia 22 Jul 79, representa uma medida um pouco independente, dentro do entrosamento nacional. Há, atualmente, uma articulação, em âmbito nacional, envolvendo os 'presos políticos', com o objetivo de ampliar o Projeto de Anistia do Governo. Essa articulação depende muito da unidade. Por esse motivo é que o Comitê Brasileiro de Anistia/SP está tentando conversar com o pessoal do RIO para sincronizar a atuação, entretanto os presos do RIO estão em uma posição muito radical".[297]

[294] VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, pp. 49-50.
[295] ACE 2706/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[296] Apesar do cabeçalho do documento ser datado de 16 de julho, é provável que tenha ocorrido algum erro na data, tendo em vista que no corpo do relatório consta a data 17/07 em referência a uma declaração de Luiz Eduardo Greenhalg.
[297] ACE 2706/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

Em outro documento[298], de 26 de julho, o mesmo analista voltou suas atenções para as considerações de Therezinha Zerbine acerca das iniciativas a serem tomadas pelo MFPA, a partir do projeto de anistia do governo e tendo em vista que os presos políticos do Rio de Janeiro já se encontravam em greve de fome havia quatro dias. Tendo em vista documentos que a todo o momento, principalmente entre 1975-1977, procuravam destacar o caráter *subversivo* da luta empreendida por Zerbine, a abordagem agora parece outra numa análise que traz poucos jargões (apenas a utilização de aspas para fazer referência aos presos políticos) muito comuns em documentos desse tipo, já que:

> "*TEREZINHA GODOY ZERBINI* afirmou, em 24 Jul 79, que agora a luta do Movimento Feminino pela Anistia- MFPA, da Comissão de Justiça e Paz e do Centro Brasil Democrático – CEBRADE deverá ser no sentido de ampliar o Projeto de Anistia, através de contatos com parlamentares. (...) Na ocasião, TEREZINHA ZERBINI afirmou que os 'presos políticos' de SÃO PAULO defendem a mesma posição que o MFPA e CEBRADE, qual seja, não repudiar o Projeto de Anistia do Governo e sim lutar por sua ampliação. Acrescentou que os 'presos políticos' de SÃO PAULO não farão greve de fome".[299]

De modo similar, inclusive porque notamos cabeçalhos idênticos[300] na composição do informe, num documento[301] produzido em 16 de agosto, um mês após a elaboração do primeiro relatório, o analista prossegue com o objetivo de trazer à tona as divergências internas aos movimentos de anistia, discorrendo novamente acerca das declarações de Luiz Eduardo Greenhalg sobre a conjuntura que envolvia a greve de fome, os debates no Congresso do projeto de lei do governo e as emendas apresentadas:

> "*LUIS EDUARDO GREENHALG* afirmou, em 13 Ago 79, que as esquerdas estão organizando uma caravana que virá a BRASÍLIA, para pressionar os parlamentares para a aprovação de uma anistia ampla, geral

[298] ACE 2435/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[299] *Idem.*
[300] À exceção do *Assunto* e *Data,* a identificação nos três documentos é a mesma: *Avaliação: B-2, Difusão: SC-1. – CH/SNI, Origem: SC-3.*
[301] ACE 3079/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

> e irrestrita. Metade dessa caravana pressionará os parlamentares e outra metade fará greve de fome em frente ao Congresso Nacional. (...) LUIS EDUARDO disse também que as esquerdas conseguiram assumir a iniciativa na condução do problema da anistia, colocando o Governo na defensiva. (...) A respeito das greves de fome dos 'presos políticos', LUIS EDUARDO afirmou que está havendo alguns problemas, quais sejam: No RIO DE JANEIRO, os 'presos políticos'entraram prematuramente em greve, porque pensavam que seriam o centro da questão do movimento da anistia. Agora, observa-se que foi incorreta a deflagração naquele momento, porque já estão no 23 dia de greve e o Governo conseguiu isolá-los, esvaziando assim seu movimento. (...) Em SÃO PAULO, os doze os 'presos políticos' divergiam quanto à deflagração da greve de fome. Cinco deles entraram em greve de fome no dia 08 Ago e os sete restantes entrariam no dia 13 Ago, destes, entretanto, apenas um aderiu à greve. (...) Diante dessas confusões, LUIS EDUARDO GREENHALG é de opinião que os presos em greve apoiam o substitutivo do MDB para o Projeto da Anistia, e os demais, que não entraram em greve, entendem que o MDB deveria apresentar apenas emendas e não o substitutivo".[302]

Esses três documentos chamam a atenção não apenas porque têm uma estrutura muito parecida, tendo em vista que foram feitos pelo mesmo agente. No entanto, alguns dados levantados e a tentativa reiterada de chamar a atenção para as posições divergentes dentro do movimento de anistia e entre os próprios presos poderiam levar a crer, num primeiro momento, que a greve de fome teria sido uma iniciativa desorganizada, sem grandes repercussões dentro e fora dos cárceres e mesmo para a pressão junto aos parlamentares envolvidos na elaboração do texto final da lei naquele momento. Embora seja necessário apontar as reais discordâncias não apenas entre as entidades de luta pela anistia durante todo o processo, mas também entre os presos políticos principalmente quanto à decisão sobre quando entrar em greve de fome, nos parece essencial não perder de vista o jogo de palavras e as intencionalidades presentes nesses documentos. De modo que, o momento que parecia mais oportuno para a deflagração e até mesmo a duração da greve foram alguns dos pontos de discordância, principalmente entre os presos do presídio Frei Caneca, no Rio de Janeiro, e os presos do Barro Branco, em São Paulo. Para os primeiros,

> "a greve funcionaria como um fato político de grande apelo (dados os seus aspectos emocionais) para aquelas parcelas das massas com algum

[302] *Idem.*

> nível de participação no processo social e político em curso. Serviria de alerta não apenas para a questão dos presos políticos, mas também e principalmente para a luta pela Anistia e suas implicações. Para exercer este papel, somente uma greve prolongada seria eficiente, com tempo para furar eventual bloqueio da grande imprensa e correr o circuito da transmissão informal através das entidades, movimentos de anistia, familiares e amigos, partidos políticos, inclusive no Exterior".[303]

Na visão dos presos do Barro Branco, "a greve de fome deveria surgir no momento do coroamento de todo um processo de mobilização de massa na campanha pela Anistia, logo, deveria ser uma greve de curta duração, mais próximo do desfecho parlamentar (a votação do projeto no Congresso)".[304] Com isso, a greve de fome de 1979 que teve início no dia 22 de Julho por 14 detentos do Presídio Frei Caneca, no Rio de Janeiro, acabou por envolver seis[305] dos sete estados onde havia presos políticos, assumindo caráter nacional.[306] Ademais, na perspectiva de funcionar como mais um elemento de pressão da oposição contra o projeto de anistia do governo, esses presos lutavam, ainda, pelo reconhecimento do estatuto de *presos políticos* e não mais de terroristas. Todas essas questões vão se manifestar em muitos documentos emitidos pelos presos, como na "Declaração de Greve dos Presos Políticos da Frei Caneca"[307]:

> "O regime acaba de tentar dar mais um passo buscando se perpetuar no poder. Depois do Pacote de Abril, da Lei Falcão, da nova Lei de Segurança Nacional, dos acenos de sua Reforma Partidária e da nova CLT, lança agora o seu projeto de Anistia, parcial e restrito. (...) Projeto que comete contra nós, presos políticos, toda sorte de aberrações jurídicas e injustiças, nos excluindo pelo fato de termos sido condenados por leis discriminatórias e tribunais de exceção. Combatemos essa ditadura com armas nas mãos. A ordem constitucional tinha sido rompida pelas armas, todos os canais de expressão política tinham sido fechados e o país vivia um clima de opressão, terror e censura. Hoje, combatemos esse regime na forma de seu projeto de Anistia, com a arma que dispomos: uma greve de

[303] VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, pp.55-6.
[304] Ver pág.
[305] Bahia, Fortaleza, Natal, Rio de Janeiro, São Paulo e Recife.
[306] GRECO, Heloisa. *Op. Cit.,* 2003, p. 252; TELES, Janaína. *Op. Cit.,* 2005, p. 136.
[307] Assinam esse documento: Alex Polari de Alverga, Antonio Pereira Mattos, Carlos Alberto Sales, Gilney Amorim Viana, Hélio da Silva, Jesus Parede Soto, Jorge Santos Odria, Jorge Raimundo Junior, José Roberto Gonçalves de Rezende, Manoel Henrique Ferreira, Nelson Rodrigues, Paulo Henrique Oliveira da Rocha Lins, Paulo Roberto Jabur e Perly Cipriano. In: VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, p. 80.

> fome, por tempo indeterminado, em repúdio e protesto contra a Anistia Restrita e Parcial da ditadura militar".[308]

A partir de então, há um "nítido deslocamento no que se refere ao tratamento da questão pelos *grandes jornais:* pela primeira vez, as atenções se voltam mais para o espaço *instituinte,* e não exclusivamente para o *instituído".*[309] Assim, a grande imprensa que costumava trazer em suas páginas principais as articulações do governo em torno do seu projeto de anistia, naquele momento voltou-se para as mobilizações em apoio aos presos em greve de fome, noticiando os constantes atos públicos e o envolvimento cada vez maior de personalidades públicas e entidades[310] na solidariedade aos grevistas. Outro apoio que significou importante vitória para o movimento foi a visita do senador e presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, Teotônio Vilela, do MDB, aos presídios.

Assim, no dia 2 de agosto a Comissão Mista do Congresso decidiu enviar subcomissões para ouvir os presos políticos nos presídios, porém, o senador Teotônio Vilela, que acabou se tornando um nome importante na luta pelos direitos humanos, se antecipou e visitou, em 10 de julho, os presos no Rio de Janeiro.[311] Com isso, os presos políticos aproveitam para tirar o maior proveito dessa ida do "poder legislativo aos cárceres da ditadura"[312], conseguindo duas vitórias importantes: a entrega de uma série de documentos[313] produzidos ao longo de mais de 15 anos de luta, além da posterior substituição da palavra *terroristas* por presos políticos.

De maneira evidente, nota-se que a greve de fome e as mobilizações em torno da demanda pela "anistia ampla, geral e irrestrita", apesar de não terem conseguido reverter o jogo na arena parlamentar, todas as atenções que foram voltadas para os movimentos no período da greve, além das visitas aos presídios e o espaço na imprensa significaram, sem

---

[308] Idem, p. 79.
[309] GRECO, Heloisa. *Op. Cit.,* 2003, p. 255.
[310] Os Comitês Brasileiros pela Anistia da Europa também promoveram manifestações em apoio aos grevistas de fome com a realização de greves de fome simbólicas em Lisboa, Genebra e Paris. In: RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. *Op. Cit,* 2001, p. 238.
[311] *Presos pedem a Vilela anistia irrestrita.* **Folha de São Paulo,** 10/07/1979; *Vilela afirma que anistia do Governo é massa de manobra.* **Folha de São Paulo,** 11/07/1979; *Vilela fará relatório sobre presos políticos.* **Folha de São Paulo,** 15/07/1979; *Teotônio: 'não vi terroristas'.* **Folha de São Paulo,** 20/07/1979.
[312] TELES, Janaína, *Op. Cit.,* 2005, p. 138.
[313]Esses documentos foram incorporados aos anais da Comissão Mista. Ver: CONGRESSO NACIONAL. Comissão Mista sobre Anistia. Vol. II. *Op. Cit.,* 1982, pp. 479-530.

dúvidas, objeto de preocupação para o regime. Isso porque essa visão amplamente trabalhada, nos documentos citados, de que o governo teria conseguido isolar o movimento grevista, nos parece mais uma manobra política no sentido de mostrar que mesmo diante de tantos *reveses* o regime ainda tinha o total controle da situação.

É necessário ter em vista que a batalha ideológica entre as duas visões discordantes sobre o modo como deveria ser aprovada a Lei de Anistia ainda era um forte elemento de pressão nas ruas e no Congresso. Se a greve de fome teria sido mais um ponto de discordância entre os presos políticos, a importância desse movimento também seria instrumento de diferentes visões entre os órgãos da comunidade de informações e segurança do regime. Assim, um dos primeiros atos em apoio aos presos em greve de fome ocorreu em 26 de julho, no Rio de Janeiro, e contou com a participação de aproximadamente duas mil pessoas. A importância desse evento para os grevistas e para o movimento de anistia estava relacionada ao fato de que "pela primeira vez, nas ruas do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, se conseguiu mobilizar duas mil pessoas em torno de uma bandeira política como a Anistia e a solidariedade aos presos políticos".[314]

Para a comunidade de informações e segurança, o destaque desse evento residia na sua capacidade mobilizatória, já que estavam presentes não apenas integrantes dos CBAs, MFPA ou outras entidades ligadas aos direitos humanos, mas também muitos parlamentares do MDB, além do destaque dado pela grande imprensa.[315] Uma semana antes da votação do projeto de anistia no Congresso, pelo menos três órgãos do regime produziram relatórios sobre o ato público do dia 26: I Exército[316], SNI – Agência Rio de Janeiro[317] e o Ministério da Aeronáutica (CISA).[318] Os três relatórios se complementam para a constituição da informação não apenas porque, à exceção do segundo, com difusão apenas para a Agência Central do SNI, foram amplamente difundidos pelos órgãos[319] do

[314] VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, p. 99.
[315] *Passeata sem violência.* **Última Hora,** 27/07/79; *Passeata pela anistia reúne três mil pessoas.* **Última Hora,** 27/07/79.
[316] ACE 1166/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[317] ACE 1130/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[318] ACE 3046/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[319] No caso do documento produzido pelo I Exército há a difusão para os seguintes órgãos: CIE, ARJ/SNI, 1º DN, III COMAR, 1º DE, 2º Bda Inf. Arq. Já o documento produzido pelo CISA, temos: AC/SNI, CIE, CENIMAR, CI/DPF, ARJ/SNI, I EX, CISA/BR. Nota-se que todos os documentos passaram pelo SNI – Agência Rio de Janeiro.

regime, mas principalmente porque eles trazem elementos que demonstram *a quê* e *a quem* os agentes estavam atentos.

Desse modo, o relatório produzido no âmbito do I Exército, em 10 de agosto, traz com detalhes, como de costume, os cartazes e as palavras de ordem levantadas[320], o horário de início e término do ato e a classificação das pessoas públicas presentes em cinco categorias: a. Líderes Políticos, b. Líderes Sindicais; c. Entidades; d. Líderes Estudantis, 8. Ligados a organizações *subversivas*. Esse documento destaca-se, ainda, pela quantidade de panfletos apreendidos e que constam nos anexos, como: "Ao povo brasileiro – dos presos políticos em greve de fome", "Todo apoio a greve de fome dos presos políticos", "Marcia morreu numa escola – Queremos Justiça!", "Manifesto à Nação", "Terrorismo e crime político quem comete é a ditadura! Exigimos Anistia Irrestrita!" e "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita! Triplo! Só aceitamos triplo!".[321]

Já o documento produzido pela Agência do SNI – Rio de Janeiro, em 13 de agosto[322], é um relatório mais sucinto, apontando os dados comuns a todos os relatórios e chamando atenção para a apresentação de uma peça nas escadarias da Câmara, cujo objetivo era apontar as torturas ocorridas nos órgãos de segurança, bem como promover uma sátira à figura do presidente, já que, segundo o agente, "num dos quadros o 'Presidente' solicitou uma bacia, lavou as mãos e disse: 'Vinde a mim as criancinhas', ato contínuo uma garota atirou-se em seu colo, sendo logo após atirada ao solo e agredida a ponta pés no trazeiro'". Complementando a informação dos documentos anteriores, o relatório produzido pelo CISA, traz em seu conteúdo treze fotos em anexo com destaque para deputados e vereadores do MDB, tal como apontados na lista efetuada pelo I Exército. Nas fotos é possível notar alguns cartazes com palavras de ordem como "Anistia ampla, geral e irrestrita", "Terrorista é a ditadura" e "Todo apoio a greve de fome", além dos

[320] "LIBERDADE PARA TODOS OS PRESOS POLÍTICOS", "ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA", "ABERTURA É MENTIRA, TERRORISTA É A DITADURA", A DITADURA ASSASSINOU HONESTINO", "FIEL FILHO, HERZOG", TODO APOIO À GREVE DE FOME", "ANISTIA É A GERAL, NÃO É PARCIAL" e "LIBERDADE PARA OS PRESOS POLÍTICOS DE ITAMARACÁ".

[321] No caso desse último panfleto é uma convocatória para o ato que ocorreria dia 14 de agosto também no Rio de Janeiro.

[322] Esse documento tem como referência outro relatório produzido em 27 de julho também pela ARJ/SNI. Nesse caso, o agente apenas pontua em tópicos o que aconteceu no evento, ocorrendo posteriormente o desenvolvimento da informação em um texto narrativo.

círculos feitos a caneta das pessoas fichadas. Soma-se a isso, a posição sempre de destaque das pessoas apontadas e não apenas como espectadores.

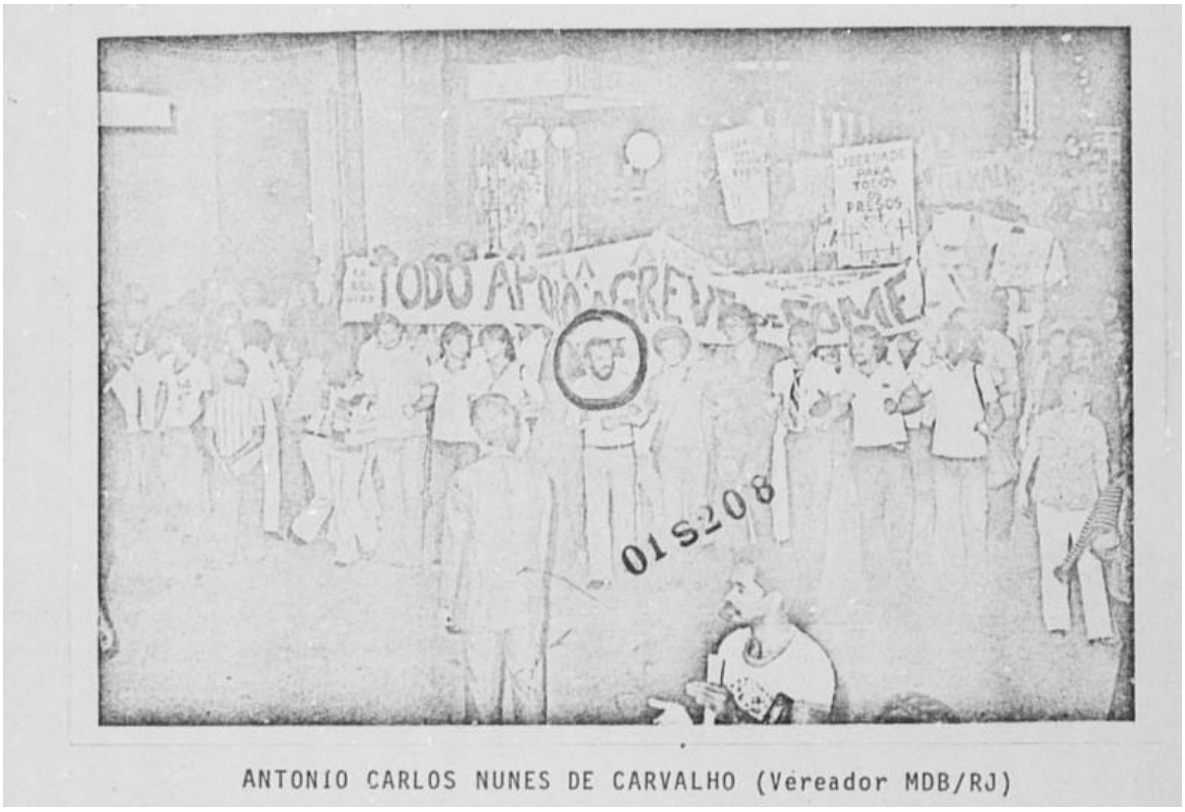

Imagem 3 (ACE 3046/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional)

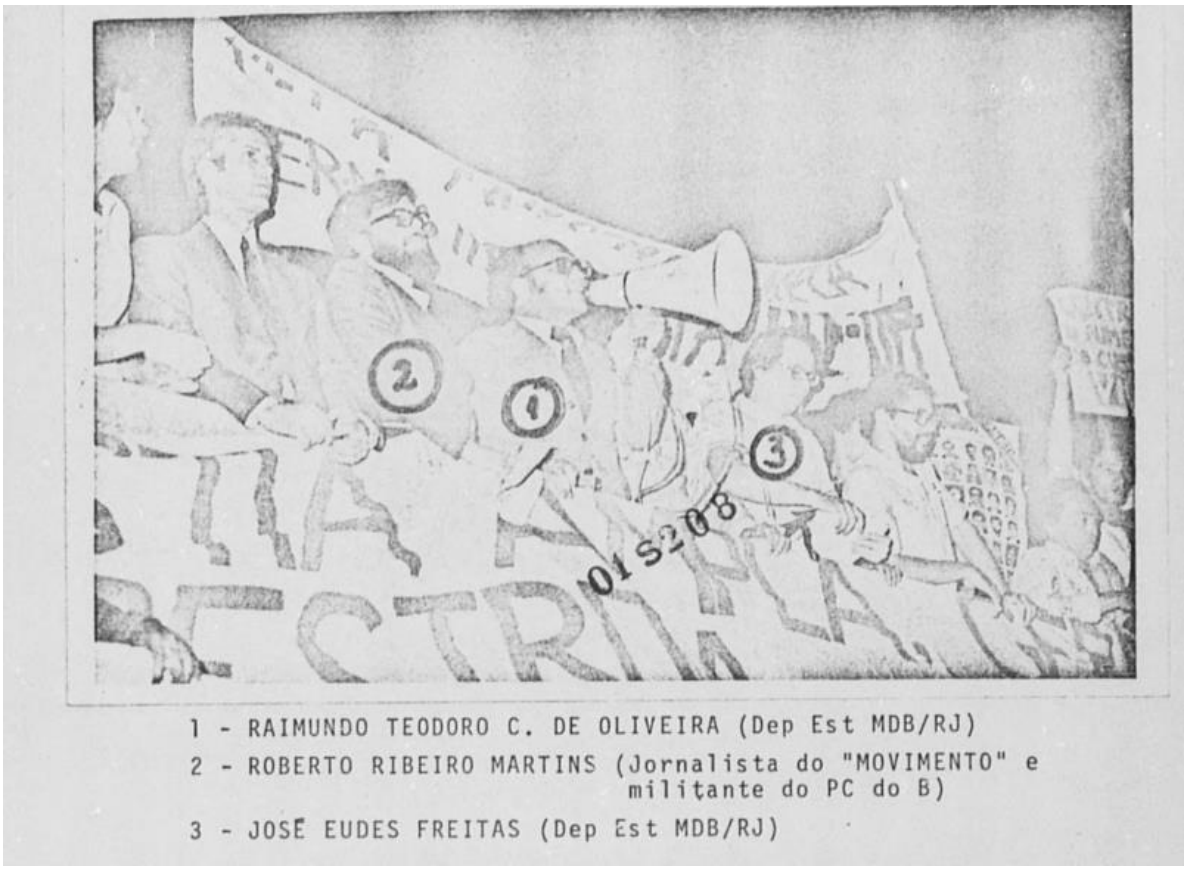

Imagem 5 (ACE 3046/79. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional)

A partir da observação desses relatórios notamos não apenas os percursos e constituição da informação (a partir da junção de elementos que conduzem a um tipo de narrativa) e a centralidade do SNI, mas também a presença de pessoas não diretamente ligadas aos movimentos de anistia, destacando a força adquirida por essa luta e a sua capacidade de mobilizar também no âmbito da esfera institucional.

Já em São Paulo, o Comando Geral de Mobilização pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita fez uma convocatória[323] para um ato na Praça da Sé, no dia 3 de agosto, em apoio

[323]"No dia 22 de julho, os 14 presos políticos do Rio de Janeiro entraram em greve de fome, exigindo Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, denunciando a anistia parcial anunciada pelo governo. Poucos dias depois, os presos políticos do Ceará aderiram ao movimento. Esta semana, 11 presos da Ilha de Itamaracá, Pernambuco, entraram também em greve de fome. Todos eles estão dispostos a arriscar até mesmo suas vidas para conquistar as liberdades de expressão e organização de todo o povo brasileiro. Esta greve contribui para a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e para a unidade que se realiza dentro e fora das prisões contra o regime.

aos presos políticos em greve de fome. Ressalta-se que até aquele momento, os presos do Barro Branco ainda não tinham aderido à greve. Desse modo, se o ato público ocorrido no Rio de Janeiro tinha como foco a questão dos grevistas e o repúdio ao projeto de anistia do governo, na capital paulista essas pautas também apareceram, mas a partir de outro enfoque:

> "Assunto: Comício em apoio aos presos políticos, na Praça da Sé.
> Senhor Diretor Geral,
> Informo a Vossa Senhoria, que teve início às 12.00 hs, com a participação de cerca de 150 estudantes e aproximadamente 400 populares, na sua maioria curiosos, o comício marcado pelo Comando Geral de Mobilização pela Anistia; composto em quase sua totalidade pela tendência estudantil Liberdade e Luta, uma vez que não havia estudantes de outras tendências, com algumas exceções. Inicialmente fez uso da Palavra, um membro da diretoria do DCE-USP, o qual descreveu a situação dos presos políticos de S. Paulo, R. Janeiro, Pernambuco e Paraná e suas respectivas greves de fome, como tentativa de sensibilizar a opinião pública pela 'conquista' de uma anistia ampla, geral e irrestrita, enfatizou ainda que a 'liberdade que o Figueiredo quer dar, é uma balela e não atende aos anseios do povo brasileiro, que nesse momento é hora de sairmos às ruas e lutarmos pelos nossos direitos".[324]

Com efeito, essas observações não trazem em si muita novidade, já que demonstram apenas as demandas em pauta naquele momento e que iriam nortear todos os atos públicos: a questão da greve de fome e a necessidade de realizar manifestações para pressionar o governo pela ampliação do projeto de anistia. No entanto, além da ausência das tradicionais e constantes referências nominais às principais lideranças presentes nos eventos, esse comício ainda seria marcado pela apresentação de demandas de outras entidades, além da denúncia da morte, em 30 de julho, de um operário da construção civil[325], em Belo Horizonte, pelas forças de segurança do regime. Desse modo,

---

Com a mobilização popular conquistaremos a Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e a liberdade para o povo brasileiro. Todo Apoio a Greve de Fome. Anistia Ampla, Geral e Irrestrita". 20-C-44-4377. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

[324] 20-C-44-4377. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

[325]No livro Dossiê Ditadura: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985), organizado pela Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos, podemos constatar que se trata de Orocílio

> "(...) fez uso da palavra um representante da UEE-SP, que praticamente repetiu as palavras do anterior, apenas enfatizando a repressão ocorrida em Minas Gerais, e a morte de um operário, afirmando que o 'operário que foi morto em B. Horizonte, era apenas um de nós, que lutava por melhores condições de vida e trabalho, e teve como resposta às suas reivindicações, a única resposta que esse Governo sabe dar, a morte e o assassinato pela Polícia. Fez uso da palavra ainda, o vice-presidente do Sindicato dos Bancários, que em parte citou a questão dos presos políticos e sua greve de fome, de manifestações em Minas Gerais e denunciou que no Banco Real, a exemplo do que vem ocorrendo, em termos de repressão nos estabelecimentos bancários, além de demissões, houve um roubo e ainda não se sabe quem o praticou, como a segurança do banco desconfiava de alguns funcionários, estes foram torturados no próprio banco e posteriormente entregues ao DEIC (...)".[326]

Um segundo documento[327] complementa, para a polícia política, a informação ao identificar o nome do bancário citado acima, além de indicar os horários em que cada orador iniciava sua fala ou alguma palavra de ordem era entoada. De maneira distinta ao evento vigiado no Rio de Janeiro, nesse caso não há menção à presença de deputados do MDB ou mesmo integrantes dos movimentos de anistia. Isso poderia indicar, num primeiro momento, que as mobilizações em torno da greve de fome estariam concentradas, sobretudo, no Rio de Janeiro, tendo em vista que os presos em São Paulo não haviam entrado em greve ainda; ou então, que essas pessoas não estavam presentes.

No entanto, vale destacar três aspectos que nos parecem fundamentais para compreender algumas ausências encontradas nessa documentação, principalmente para o caso desses relatórios sobre a greve de fome: i) entre essa quantidade significativa de atos, passeatas e comícios que ocorreram entre o aceno de anistia parcial do governo e a

---

Martins Gonçalves "assassinado pela PM em 30 de Julho de 1979, em Belo Horizonte (MG), durante passeata realizada pelos operários em greve do setor da construção civil. Foi uma manifestação inédita em Belo Horizonte, em que 15 mil grevistas da construção civil saíram às ruas em uma demonstração que repercutiu em todo o país. Foram violentamente reprimidos. Na ocasião, 52 pessoas ficaram feridas, 96 foram presas e Orocílio morto com um tiro à queima-roupa. O legista Euclides de Matos Santana atestou a morte em decorrência de '*hemorragia interna consequente de ferida pérfuro-contusa causada por projétil de arma de fogo'.* O laudo de necropsia de Orocílio registra marcas de agressões". In: COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 692.

[326] 20-C-44-4377. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

[327] 20-C-44-4381. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

aprovação definitiva do projeto de lei, passando pela greve de fome, há um destaque maior para alguns eventos como aqueles que chegaram a atrair milhares de pessoas. Essa constatação é fruto tanto dos documentos encontrados nos acervos pesquisados, com uma atenção evidente para algumas manifestações em detrimento de outras, quanto para uma análise dos panfletos produzidos pelos movimentos sociais; ii) é necessário atentar também para o fato de que, apesar da "lógica da suspeição" fazer parte do cotidiano desses órgãos de maneira muito clara, existe também uma disposição em identificar os focos de manifestação a partir da sua capacidade mobilizatória. Isso não se dá apenas pela quantidade de documentos produzidos, mas, sobretudo, pela quantidade de informações que de maneira coordenada possam estabelecer algum sentido; iii) se os agentes a serviço da ditadura tinham cursos e preparação para se infiltrar, as pessoas envolvidas em grupos de oposição também desenvolveram métodos para reconhecer esses agentes – *aqueles que não são da família*; iv) outro elemento essencial é pensar que, às vezes, um documento sozinho não indica muita coisa, mas a produção em série nos traz detalhes sobre os percursos do trabalho vigilante a partir da construção de uma narrativa com as perguntas básicas presentes em manuais de informações: *quê, quando, onde e porquê.*

Desse modo, um ato ocorrido na Praça da Sé no dia 8 de agosto traz um pouco do que acaba de ser discutido, já que foi um ato amplamente divulgado pelos movimentos sociais e que chegou a atrair oito mil pessoas. Além disso, e não por acaso, nesse mesmo dia os presos políticos do Barro Branco entraram em greve de fome[328] para se somar à manifestação programada. Pelo menos dois agentes distintos do DEOPS/SP produziram relatórios a respeito desse ato, ambos com uma quantidade significativa de informações:

> "A praça foi amplamente panfletada (anexos) antes e durante o ato que contou com as mais variadas representações de movimentos que contestam o regime governamental, tais como: Representantes do MDB Deputado Ayton Esteves Soares, Deputado Geraldo Siqueira, Deputado Aurélio Peres, Vereador Benedito Cintra, e outros não identificados (não

[328] No dia 8 de agosto, cinco dos doze presos políticos do presídio do Barro Branco decidiram entrar em greve de fome em apoio aos grevistas de outros estados. Ao emitirem um comunicado para sinalizar essa decisão, concluem que: "Os presos políticos abaixo assinados entram hoje em greve, dia 8 de agosto de 1979, a partir das 18 horas, em greve de fome, incorporando-nos através de uma forma de luta mais contundente à campanha que visa sensibilizar o Congresso para o atendimento ao anseio nacional de uma Anistia ampla, geral e irrestrita". Assinam esse documento: Aldo Silva Arantes, Aton Fon Filho, Carlos Alberto Soares, Francisco Gomes da Silva e Manoel Cyrilo de Oliveira Netto. In: VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, pp. 169-70.

> falavam, temiam ser vaiados, como foram os nomes de alguns representantes do MDB). Estiveram presentes também representantes do Movimento Negro Unificado, UNE, DCE da USP, PUC, Sindicato dos Bancários(...) representante, do CBA de São Bernardo do Campo, de São Paulo, representante do Comite das pessoas desaparecidas, Rosalina do Movimento do Custo de Vida[329], do Movimento pela liberdade dos presos de Itamaracá, dos funcionários públicos, dos professores dos Sindicatos dos Metalúrgicos 'Ubiracir Dantas' e muitos outros como o do Movimento contra a repressão dos homossexuais, etc".[330]

Além das informações tradicionais, esse primeiro documento traz em detalhes as entidades e pessoas presentes, as faixas e palavras de ordem levantadas[331] e comentários do agente acerca dos pronunciamentos feitos, como: "de uma maneira geral percebe-se uma radicalização clara nos pronunciamentos dos oradores. As palavras de ordem evidenciam bem as propostas e objetivos táticos". Ou ainda, "o ato foi caracterizado por duras críticas e até um pouco ousadas ao regime". De maneira similar, o outro agente também destacou essas informações, porém, procurou chamar atenção para atos futuros:

> "Durante as apresentações, foram dados informes de que dia 11.08.79, às 10.oo hs no Largo São Bento, haverá uma concentração; dia 12, às 10.oo hs, uma concentração dos metalúrgicos de Santo André e São Bernardo, no Paço Municipal, em S. Bernardo e, no mesmo dia, às 16.oo hs, uma concentração dos metalúrgicos de Osasco, no Largo de Osasco. Uma representante do Movimento Contra a Carestia, que também falou em nome do Movimento do Custo de Vida, convidou os presentes a participarem de um ato público a ser realizado dia 26.8.79, às 16.oo na Praça da Sé".[332]

[329] Rosalina Santa Cruz fazia parte do CBA/SP.
[330] 20-C-44-4520. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[331] "Somoza já caiu, agora é o Brasil", "O CBA de São Bernardo do Campo Exige: Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", "Ditadura Assassina, matou um operário", "Pela Unidade Popular", "Terrorista é o Governo", "Convergência Socialista – todo apoio à greve de fome", "Pelas liberdades dos presos políticos de Itamaracá", "Morte, fome, tortura, onde está a abertura", "Convergência Socialista, solidariedade aos refugiados Latino Americanos", "Convergência Socialista – Todos a Brasília contra a Anistia Parcial", "Temos Fome de Liberdade", "Funcionários contra Maluf", "Funcionários do IPT pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", "Abaixo à Ditadura", "Movimento Negro Unificado contra a violência policial". 20-C-44-4519. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.
[332] 20-C-44-4517. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Outro conjunto de documentos encontrados, primordialmente no fundo SNI, destaca a centralidade da greve de fome nesse período e seu poder de chamar a atenção para as demandas conjuntas dos movimentos de anistia. Um bom exemplo é uma série de relatórios[333], produzidos em sua maioria pela Agência do SNI – Rio de Janeiro[334], onde constam descrições diárias da greve de fome e seus desdobramentos. A estrutura de todos esses relatórios é basicamente a mesma: o assunto no começo do documento *Projeto Governamental de Anistia – Greve de Fome*[335]*;* a difusão para a Agência Central do SNI; e o mais importante, a referência ao documento anterior, tendo em vista que se tratava de uma sequência diária de análises.

> "1. Precedida de ampla cobertura jornalística, quatorze (140 presos condenados pela LSN iniciaram às 17:00 horas do dia 22 Jul 79 uma 'greve de fome', visando a sensibilizar o povo brasileiro contra o Projeto Governamental de Anistia a favor da Anistia Ampla Geral e Irrestrita. (...) 3. Ontem, dia 23 Jul, os 'grevistas' receberam visita de apoio dos seguintes parlamentares do MDB: - FREITAS NOBRE, - Líder do MDB, - MARCELO AUGUSTO DINIZ CERQUEIRA, - WALTER SILVA. 4. Durante a greve, prevista para durar trinta (30) dias, o Comitê Brasileiro pela Anistia estabeleceu um calendário de mobilização popular constante dos seguintes eventos: - 23 Jul: instalação de 'uma banca' ao lado da Câmara de Vereadores/RJ; - 26 Jul: manifestação de rua, às 17:00 horas, na Cinelândia; - Nos fins de semana: caravanas nos bairros populares; -Início de agosto: debates em escolas, sindicatos e associações de bairros; - 14 Ago: grande manifestação, em local a ser determinado".[336]

Esse documento, produzido em 24 de julho, seria o ponto de partida dessa série de informações extremamente detalhadas sobre a greve de fome, além de destacar as pessoas que visitavam os presos, os apoios manifestados e os atos públicos efetuados, sobretudo, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Quase um mês após a circulação desse primeiro relatório, no dia 23 de agosto, um dia após a aprovação da Lei de Anistia e o fim da greve de fome,

[333] ACE 2710/79; ACE 955/79; ACE 976/79; ACE 988/79; ACE 998/79; ACE 1036/79; ACE 1130/79; ACE 3552/79.
[334] No ACE 3552/79 há documentos de outras agências fazendo referência à greve de fome em outros estados.
[335] Exemplos de variações: *Projeto Governamental de Anistia – Manifestação de Apoio à Greve de Fome; Projeto Governamental de Anistia – Greve de Fome no Presídio Dias Moreira/RJ*.
[336] ACE 2710/79. Fundo SNI. Arquivo Nacional.

outro[337] foi produzido tendo como referência os documentos de 24 de julho, 7 de agosto e 13 de agosto.[338] Como uma espécie de relatório final sobre os últimos 60 dias, o analista relatou:

> b"2. Durante os quase 60 dias em que a iniciativa do Governo sobre anistia foi o principal tema político (Jul, mês do recesso do Congresso Nacional, e Ago, mês da tramitação do Projeto do Governo) os interessados pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, liderados pelos integrantes do Comitê Brasileiro pela Anistia – CBA e os parlamentares do MDB, auto-intitulados de 'autênticos', tiveram tempo de articular e promover, no RJ, contra o Projeto do Governo, as seguintes atividades: - Debate promovido pelo CEBRADE, - Adesão da União Brasileira das Praças de Pré das Forças Armadas Atingidas, - Reunião do Movimento Feminino pela Anistia, - Adesão dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro; - Atos públicos, consistindo de: comício, encenação teatral por estudantes, 'show' de artistas, discursos e passeatas; - Greve de Fome dos 14 condenados pela LSN; - Coleta de assinaturas a favor da anistia irrestrita. (...) 5. Através desse manifesto (Anexo) os presos pedem ao povo que vá às ruas pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, citando como vitória da greve, as seguintes metas alcançadas: - 'Impedir o Governo de capitalizar politicamente o seu projeto'; 'Ampliar as forças favoráveis à anistia com adesão dos trabalhadores, associações de bairros e elementos da periferia'; - 'Colher experiência para uma ampla unidade das oposições populares contra a 'ditadura militar'; 'Conscientizar o povo de que não são terroristas, mas sim opositores políticos que se levantaram em armas contra a ditadura'".

Essa greve de fome, portanto, figura como um movimento de caráter eminentemente político pelas demandas apresentadas e sua capacidade de capitalizar importantes conquistas, já que se o projeto de Lei de Anistia não foi aprovado como queriam os movimentos e os presos políticos, muitas concessões precisaram ser feitas por um governo que, mesmo durante a abertura, ainda acenava com atos discricionários. Mesmo assim, apesar da grande visibilidade na imprensa e até mesmo nos meios parlamentares, poucos são os documentos que têm como foco apenas as manifestações de apoio à greve de fome e suas repercussões. Não obstante os muitos panfletos apreendidos e que constam nos anexos, tanto no DEOPS/SP quanto no SNI, os documentos analíticos são mais escassos. Uma das

[337] ACE 3552/79. Fundo SNI. Arquivo Nacional.

[338] No cabeçalho de cada relatório há no item *Referência* a indicação do documento usado como base da informação. No caso do documento de 23 de agosto, temos: "Referência: INFÃO N 108/116/ARJ/79, de 24 Jul., INFÃO N 128/116/ARJ/79, de 07 Ago., INFÃO N 135/116/ARJ/79, de 13 Ago.

hipóteses levantadas é o fato de que não é possível desvincular essa greve de fome das articulações em torno do projeto de anistia apresentado pelo governo e seu caráter parcial.

Desse modo, as manifestações que ocorreram nesses dois meses têm um duplo sentido: chamar atenção para essa atuação conjunta entre os presos políticos em greve e os movimentos de luta pela anistia, além de denunciar um projeto de lei que, entre outras coisas, excluía os presos que cometeram os chamados "crimes de sangue". Não por acaso, o próximo conjunto de documentos analisados tem como destaque os atos públicos que ocorreram na semana de votação da lei, mas sem esquecer a dimensão da greve de fome vinculando-a aos desdobramentos em torno das discussões parlamentares até a redação final do texto da lei em 22 de agosto de 1979.

3.2– "Tinha um João Batista no meio do caminho": a aprovação da Lei de Anistia

O mês de agosto de 1979 ficou marcado para as entidades de luta pela anistia pelo seu caráter decisivo, tendo em vista a votação do projeto de lei, marcado para o dia 22. Nesse clima de tensão entre as demandas da oposição e o aceno, por parte do governo, de que "tudo o que estamos fazendo em matéria de política e em matéria econômica é lento, gradual e seguro"[339], se configurou de maneira clara a antinomia da *anistia parcial* x *anistia ampla, geral e irrestrita.* De um lado, o governo tentava desorganizar a oposição que estava cada vez mais articulada com o apoio de diversas entidades; de outro, as manifestações cada vez mais frequentes e também a presença de membros dos CBAs e MFPA nos espaços parlamentares antes da votação[340] e também no dia, com as caravanas a Brasília e a ocupação das galerias do Congresso.

[339] **Veja,** São Paulo, nº 569, 01/08/1979, p. 22.

[340] Essa ocupação cada vez mais frequente dos espaços parlamentares por membros do CBAs e MFPA também seria acompanhada por membros da comunidade de informações e segurança do regime. Em uma resenha diária, produzida no âmbito da Divisão de Operações do Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE) do Rio de Janeiro, de 27 de Junho, é feita a seguinte observação: "Dentro da programação elaborada pelo Comitê Brasileiro de Anistia e Movimento Feminino pela Anistia, realizou-se dia 24-JUL no auditório da A.B.I., uma reunião entre o senador TEOTÔNIO VILELA, presidente da Comissão Mista do Congresso, que vai dar parecer sobre o projeto de anistia do Governo, e uma comissão de parentes e presos

Desse modo, na semana da votação do projeto de lei, duas manifestações – e talvez as últimas de maior fôlego – aconteceram no Rio de Janeiro[341], dia 14, e São Paulo[342], no dia 21, em solidariedade aos presos políticos e pela anistia ampla, geral e irrestrita. Mobilizando em torno de 20 mil pessoas, o ato do dia 14, na Cinelândia, teria representado para os grevistas de fome um salto de qualidade na luta, já que:

> "Pela primeira vez depois da 'passeata dos 100 mil', em 1968, se via tanta gente nas ruas do Rio de Janeiro por motivação política, realizando aquilo que nós, presos políticos, sempre acreditávamos e esperávamos que acontecesse neste processo de luta contra a anistia parcial do regime. Trabalhamos bastante e estamos certos de que demos nossa contribuição; mas os méritos maiores devem ser creditados a um conjunto de entidades que se mostraram legitimamente representativas dos anseios populares: os CBAs, os MFPAs, Movimentos de Direitos Humanos, 15 sindicatos de trabalhadores, 55 entidades do movimento estudantil (UNE, DCEs – Diretório Central dos Estudantes, DAS – Diretório Acadêmico e CAS – Centro Acadêmico); Associações de Moradores, associações culturais várias, jornais da imprensa alternativa e partidos políticos, somando 96 entidades que assinaram a convocatória do Ato Público".[343]

A partir dessa perspectiva, temos o acompanhamento desse ato por membros da comunidade de informações e segurança do regime, sobretudo, das agências situadas no Rio de Janeiro. Se o DEOPS/SP, com suas atividades centralizadas no estado de São Paulo, estava concentrado em obter dados acerca do "Encontro de Ex-presos incursos na L.S.N."[344], promovido em 13 de agosto, ficaria a cargo dos órgãos no Rio de Janeiro essa

---

políticos 'mortos e desaparecidos'. Sentados em cadeiras dispostas em semi-círculo, mães, esposas, irmãos e filhos de: FERNANDO AUGUSTO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS; RAIMUNDO SOARES; JOÃO MASSENA DE MELO; HONESTINOS GUIMARÃES; DAVID CAPISTRANO relatavam ao senador, individualmente, cada caso relacionado a seus familiares. A sr[a.] Maria Augusta Capistrano, viúva de David Capistrano também foi ouvida". Fundo: Departamento Geral de Investigações Especiais. Código de Referência: BR APERJ DGIE. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

[341] *Manifestação na Cinelândia pede a anistia ampla.* **Jornal do Brasil,** 15/08/79; *Manifestantes vão ao centro da cidade pela anistia ampla.* **Jornal do Brasil,** 15/08/79.

[342] *Ato público na Sé, às 18 horas de hoje.* **Folha de São Paulo,** 21/08/79.

[343] VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, p. 218.

[344] 20-C-44-4623. DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

articulação com o restante da comunidade. De modo que, ainda no começo de agosto, em um telegrama[345] enviado pelo SNI[346] a informação é clara:

> " – O Comite Brasileiro pela Anistia (CBA) estah programando uma manifestação para o dia 14 AGO 79, na Cinelandia, em solidariedade aos presos condenados pela Justica Militar, que ora realizam greve de fome, com o intuito de sensibilizar o governo para a concessao de anistia ampla, geral e irrestrita. A manifestaçao consistirah de um comício et posterior passeata pela Av Rio Branco com o objetivo de atrair a atençao dos transeuntes no local. O CBA estah entrando em contato com varios artistas tais como Chico Buarque de Holanda, Zezeh Mota, Beth Carvalho et MPB-4 para um show em frente a Camara dos Vereadores".

Além da linguagem própria de um telegrama, correspondência conhecida pela iminência do assunto, nota-se o destaque (inclusive por conta do sublinhamento de algumas palavras) dado para algumas informações centrais: data, local e objetivo. Temos, ainda, anotações feitas à caneta no canto da folha com a seguinte indicação: "Ao Dr. Diretor do DPPS, favor montar esquema de observação, relatório do que ocorrer e fotos. Em 6/8/79". Na sequência, o diretor do DPPS da DGIE, Moacyr Hosken de Novaes anotou: "À D.O. para cumprimento do despacho supra. Em 6/8/79".

A partir daí, alguns órgãos elaborariam relatórios que, de maneira conjunta, caracterizariam as preocupações do regime com esse tipo de manifestação às vésperas da votação do projeto de lei. Em 15 de agosto, por exemplo, o Ministério da Aeronáutica anexou um documento[347] produzido pela DGIE, provavelmente a partir do telegrama citado, tendo como difusão[348] e difusão anterior[349] alguns dos órgãos que também receberam essa primeira notificação. O documento, na verdade, é uma resenha diária com uma sequência de informações por horário dos rumos da manifestação, discursos, pessoas presentes, etc. De maneira um pouco diferente em termos estruturais, ainda em 15 de

[345] Documento 384. Fundo: Departamento Geral de Investigações Especiais. Código de Referência: BR APERJ DGIE. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.
[346] Destinatários: I Ex/2 A SEC – 1. DN/2 A SEC – III COMAR/2 A SEC – SSP/RJ/DGIE.
[347] BR.AN.VAZ.74.117. Fundo Aeronáutica. Arquivo Nacional.
[348] RECISA/RJ – ARQ.
[349] ARJ/SNI, I EX, 1º DN, III COMAR, DPF/RJ.

agosto, o SNI – Agência Rio de Janeiro[350] produziu uma análise buscando destacar e separar por tópicos as pessoas públicas presentes, além de acompanhar o percurso do trajeto:

> "6 – Por volta das 18,00 horas os manifestantes saíram em passeata cumprindo o seguinte itinerário: - Av 13 de Maio, Rua Uruguaiana, Rua Buenos Aires, Av Rio Branco, Av Alto Barroso, Av Presidente Antonio Carlos e Rua Primeiro de Março, onde pararam e deram prosseguimento aos discursos de contestação ao projeto oficial da anistia, causando o congestionamento do tráfego no centro da cidade.
> 7- À frente da passeata, de braços dados, estavam os parlamentares MARCELO CERQUEIRA, EDSON KHAIR, DÉLIO DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS DE CARVALHO. Na massa de manifestantes eram vistas inúmeras faixas e cartazes; durante o percurso os manifestantes gritavam várias 'palavras de ordem', tais como": 'Abaixo a Ditadura, o povo não atura', 'Abaixo os generais, povo não aguenta mais', 'Povo unido, jamais será vencido', 'Libertem nossos presos já', 'Um, dois, três...precisamos de vocês', 'Você é explorado, não fique aí parado'".

Outro documento[351], produzido em 28 de agosto, pelo III Comar, e arquivado pelo Ministério da Aeronáutica, destacou, ainda, o tom de alguns dos discursos proferidos e o principal: a presença do advogado do CBA/SP Luiz Eduardo Greenhalg que teria convidado "os presentes a assistirem no dia 21 Ago na PRAÇA DA SÉ em São Paulo, a uma idêntica manifestação". Com efeito, as informações acerca desses eventos em torno do apoio à greve de fome e a luta pela ampliação do projeto de anistia são muito parecidas porque esses atos têm, de maneira geral, o mesmo teor, as mesmas bandeiras políticas, entre outros aspectos. A diferença é que com a proximidade da votação do projeto de lei, o público foi aumentando significativamente. Assim, um dos destaques, talvez o principal, do conjunto de documentos acerca dessa manifestação é uma série de fotografias[352], produzidas pelos agentes do SNI e encontradas no Arquivo Nacional sobre esse ato. Além dos manifestantes marcados à caneta, temos também nesse conjunto de 104 imagens, fotos dos prédios que iam sendo pichados no caminho da passeata, locais em que os moradores jogavam papéis picados, um tipo de adesão ao protesto, além do registro de um agente infiltrado. Desse modo, temos:

[350] ACE 1153. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.
[351] BR.AN.VAZ.77.133. Fundo Aeronáutica. Arquivo Nacional.
[352] ACE C001244. Fundo Serviço Nacional de Informações. Arquivo Nacional.

“Elemento de segurança”[353]

Um dos prédios pichados.

[353] Legenda conforme indica o verso da foto.

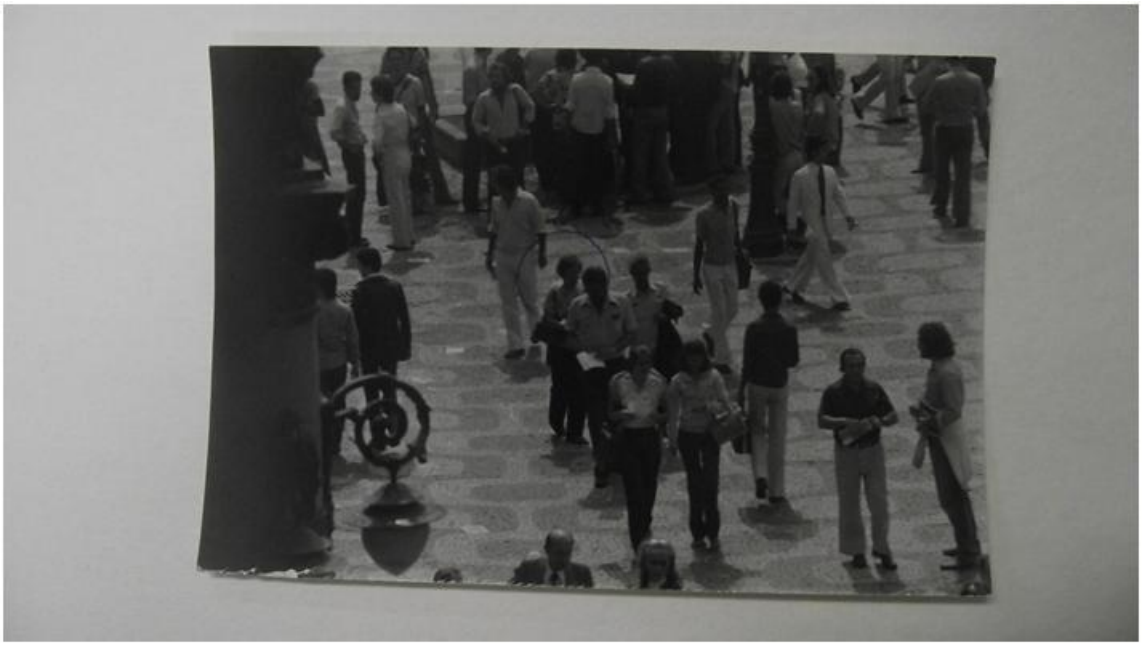

Iramaya Benjamin

Uma semana após a realização do evento na Cinelândia, os movimentos de oposição voltariam a se organizar em torno de um ato na Praça da Sé com os mesmos objetivos do evento realizado no Rio de Janeiro. Essa data foi escolhida não por acaso, tendo em vista que a votação do projeto de lei de anistia seria no dia seguinte. Além disso havia uma

preocupação com os presos políticos há um mês em greve de fome. De acordo com o Comando Geral pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita,

> "A partir do dia 22 de agosto a Anistia deverá ser votada no Congresso. Precisamos exigir dos que foram eleitos e dizem nos representar que votem na Anistia que interessa ao povo, a ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA. No dia 21 os presos políticos completam um mês de greve, correndo o sério risco de vida. Fechados entre quatro paredes os presos lutam com a vida pela ANISTIA. Nós que estamos aqui fora devemos nos unir, na rua, a esta luta".[354]

Mesmo com a certeza de que as emendas da oposição seriam derrotadas no Congresso, a luta pela anistia imprimiu um significativo processo de concessões e conquistas em relação à ditadura civil-militar não apenas pelo envolvimento cada vez mais constante de entidades das mais diversas e parlamentares no apoio à luta, mas também pelos espaços de negociações que precisaram ser estabelecidos pelo regime durante esses dois meses e, sobretudo, pela capacidade cada vez maior de mobilização das manifestações públicas. O ato do dia 21 de agosto na Praça da Sé, portanto, carrega todos esses elementos e essa importância no contexto de luta pela anistia. De modo que, no caso desse evento, nos parece que o grande destaque não está nas análises dos agentes infiltrados, seja do DEOPS/SP ou do SNI. Isso porque no mesmo dia desse evento, outro panfleto circulava também no centro da capital paulista entre os presentes na manifestação e entre os próprios agentes que "cobriam" o ato público. Denominado *Comitê Brasileiro das Vítimas do Terrorismo – Seção São Paulo",* o documento chamava a atenção para a urgência da defesa da família "ameaçada" pela possibilidade de uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita:

> "Nós, viúvas, órfãos, parentes e amigos das vítimas dos terroristas, após vermos tanta campanha insidiosa para anistiar marginais e assassinos que deixaram ao desabrigo centenas de famílias, nos sentimos na obrigação de lembrar ao povo e autoridades que também existimos. Como se sentiria você, cidadão, se o seu marido, pai, filho, ou irmão, fosse covardemente

[354] Convocatória: Ato Público pela Anistia AMPLA Geral e Irrestrita. Dia 21 de agosto – 18:00 horas – Praça da Sé. 20-C-44-4802. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

> executado e os assassinos apresentados como estão sendo, COMO HERÓIS E PATRIOTAS? (...) Por que anistia irrestrita se ela só beneficiará meia dúzia de bandidos (ou carrascos de nossos familiares) e as pessoas e entidades diretamente interessadas na baderna? (...) Por tudo isso é que somos: - Pela Justiça para todos – Não só para subversivos e terroristas! – Pelo respeito à memória de nossos parentes e amigos, que está sendo achincalhada; - Pelo respeito à dor que estão sofrendo viúvas, filhos, pais e irmãos das vítimas do terrorismo!"[355]

Utilizando uma linguagem com forte apelo emocional, esse tipo de iniciativa é fruto do chamado *braço clandestino da repressão.* Não queremos sugerir, no entanto, que a sociedade brasileira estava toda unida na causa da luta pela anistia e que não tinha adeptos da noção de que a função do Estado era proteger a família do "perigo representado pelo terrorismo". Porém, há que se levar em consideração que essa não foi uma iniciativa isolada. São práticas corriqueiras (telefonemas anônimos, cartas com ameaças, panfletos[356], etc) de setores do regime visivelmente descontentes com os rumos da abertura e naquele momento com a iminência da votação do projeto de lei no Congresso Nacional. Esse tipo de iniciativa clandestina é um forte indicativo não só dos dissensos nos meios militares, mas chama atenção também para a preocupação com os espaços ocupados pela oposição civil. Assim, se a atuação das entidades de luta pela anistia não conseguiu aprovar uma lei que contemplasse os atingidos pelo regime sem exceção, isso não significa que o regime estava no controle total da situação.

Nesse sentido, a Carta do Henfil, escrita no dia da decretação da Lei de Anistia, que inicia esse capítulo traz alguns elementos de fundamental importância para pensarmos a centralidade da dimensão das vitórias conquistadas pelo movimento no ano de 1979 ("a gente conquistou uma vitória que parecia utopia nem seis meses atrás"); os sentidos da continuidade da luta a partir daquele momento; e, principalmente, as ambiguidades da atuação da comunidade e informações e segurança num contexto marcado tanto pela continuidade de práticas repressivas, quanto pela atuação marcante da oposição civil no combate aberto e direto à ditadura civil-militar.

---

[355] 20-C-44-4868. Fundo DEOPS/SP. Arquivo Público do Estado de São Paulo.

[356] Outros exemplos de panfletos do mesmo tipo a partir dos títulos: "Basta de Anistia e Greve De Fome"; Os assassinos terroristas estão fazendo greve de fome"; "Terroristas em greve de fome! Quem são eles?". VIANA, Gilney. *Op. Cit.,* 2009, pp. 190-1.

Considerações Finais

A investigação acerca da vigilância aos movimentos pela anistia durante o período da chamada "abertura lenta, gradual e segura" trouxe à tona o desafio de trabalhar com duas questões centrais: i) o caráter dessa suspeição durante o período da abertura política, buscando compreender suas especificidades num contexto marcado por importantes modificações políticas, ao mesmo tempo em que ficavam claras as continuidades da política repressiva em relação ao período anterior; ii) a *convivência* na cena pública de diferentes atores e os dissensos não apenas entre a oposição civil e o regime, mas as discordâncias no interior das Forças Armadas e como isso pautou a chamada "lógica da desconfiança". Desse modo, logo num primeiro momento ficou claro que seria um trabalho a partir de diferentes ângulos e perspectivas.

Isso porque é necessário atentar para o caráter dos setores e entidades que se organizavam naquele momento exigindo o desmantelamento do aparelho repressivo, a localização dos mortos e desaparecidos, a culpabilização dos responsáveis pelos crimes da ditadura e a própria demanda da anistia ampla, geral e irrestrita. Assim, esses grupos que se reorganizaram e ganharam a cena pública na década de 1970 fizeram parte de outro tipo de esquerda, inserida num contexto de fortalecimento da lutas democráticas. Nesse processo, a luta pela anistia, constituiu a principal bandeira agregadora das entidades que surgiram naquele momento, por sua capacidade mobilizatória, mas também pelas bandeiras levantadas. Além disso, se a temporalidade da pesquisa ficou limitada ao período da abertura política, isso não significou a delimitação da questão ao período citado, já que muitas das reivindicações levantadas naquele momento continuaram a pautar, posteriormente, a luta de entidades como a "Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos".

Por outro lado, a despeito da centralidade da luta pela anistia e do olhar vigilante da comunidade de informações e segurança do regime, algumas considerações merecem destaque até para compreendermos melhor as lacunas que a todo o momento surgiram na documentação. Inicialmente, destacamos a ideia de que a concepção de uma transição totalmente controlada pelos militares acaba por relegar a segundo plano os espaços de

negociação que precisaram ser estabelecidos entre um governo que acenava com a abertura política, ao mesmo tempo em que mantinha funcionando o aparato repressivo; entre a comunidade de informações e segurança visivelmente incomodada com as mudanças políticas em curso; e, por fim, os espaços ocupados por uma oposição cada vez mais articulada em suas demandas e na pressão ao governo.

Desse modo, se em 1975, as mulheres que se organizaram em torno do Movimento Feminino pela Anistia reivindicavam de maneira tímida a necessidade de anistia como o único modo de conciliar a família brasileira, a formação dos Comitês Brasileiros pela Anistia, já em 1978, vai ser pautada pelo combate aberto e direto à ditadura civil-militar. É necessário ressaltar que esses movimentos apesar de concordarem quanto à importância da aprovação da anistia, guardavam discordâncias que, em muitos momentos, vieram a público. Outro desafio foi compreender os significados da luta pela anistia a partir da aprovação da lei, em agosto de 1979. Isso porque, com o retorno à democracia e as reconstruções de memória, assumiu-se que a Lei 6.683/79 teria representado uma derrota para os movimentos. No entanto, cabe lembrar que, a despeito da antinomia *anistia ampla, geral e irrestrita* x *anistia parcial,* as conquistas que vieram com a lei, como o retorno dos exilados, configurou naquele momento uma vitória, mesmo que parcialmente.

A partir da compreensão da maneira como se articulavam todas essas questões, a documentação pesquisada tornou-se menos árida. De fato, construir uma narrativa a partir do trabalho diário de vigilância requer perceber as intencionalidades presentes, a partir de uma linguagem carregada de sentidos e estereótipos. Essa documentação indica, ainda, a convivência conflituosa entre os diversos órgãos que compunham a denominada comunidade de informações e segurança. Para o caso que interessa a esse trabalho, o DEOPS/SP e o SNI, se esses conflitos estão esmiuçados nas entrelinhas, isso não quer dizer que não existiram ou que não foram determinantes para um tipo de vigilância extremamente seletiva. Não à toa, mesmo dentro desse quadro de suspeição constante, algumas pessoas, entidades e eventos receberam atenção mais sistemática. Tudo isso indica que o regime, mesmo durante a abertura, estava atento a todas as manifestações, atos públicos e também à ocupação de espaços parlamentares.

Desse modo, a opção por analisar o controle estatal a partir de conjuntos cronológicos está relacionada à percepção de uma vigilância que, se foi constante, também

variou em intensidade e observação quanto aos tipos de movimentos que eram agregados à bandeira da anistia. Há que se levar em consideração, ainda, as estratégias utilizadas pelas entidades de luta pela anistia nos atos públicos, reuniões ou manifestações no sentido de identificarem *aqueles que não são da família,* o que demonstra um profundo descortinamento da vida pública e privada dessas pessoas, mas também o protagonismo de um projeto político de repúdio ao regime civil-militar. Essa proposição ganha força principalmente a partir do final de 1978, com a realização do I Congresso Nacional pela Anistia e a articulação definitiva dos movimentos. Outro momento que configurou um significativo embate de dois projetos distintos de anistia foi com a entrada em greve de fome dos presos políticos e as negociações nos espaços parlamentares por conta do aceno do projeto de lei por João Figueiredo.

Assim, de diferentes formas, os movimentos pela anistia estiveram constituídos enquanto oposição aberta ao regime; no entanto, verificamos uma radicalização clara nos dois períodos mencionados acima. Isso se verifica não apenas pela organização das propostas e pelo número cada vez maior de pessoas presentes nos eventos, mas também pelas palavras de ordem levantadas e, principalmente, a ocupação progressiva de espaços institucionais. Portanto, se podemos afirmar que sob interesse, sobretudo, dos militares seria pautado o processo de abertura política, não menos legítimo é reconhecer a centralidade e força mobilizadora dos movimentos pela anistia naquele momento.

Trabalhar com a documentação do DEOPS/SP e SNI significou, então, compreender os métodos de vigilância de cada órgão, mas também como eles se expressaram entre os diferentes conflitos mencionados acima. De modo similar, não é possível perder de vista o contexto de sua produção e as intencionalidades presentes, já que se tratavam de papeis produzidos a partir de uma lógica autoritária com uma *verdade* construída com o objetivo de descaracterizar e, sobretudo, caluniar o outro. Nesse sentido, podemos pensar os significados dessa vigilância a partir dos diálogos entre os documentos analisados, buscando reconstituir os conflitos e interesses de um regime que, em pleno processo de abertura política, usou a violência e a suspeição como modo de assegurar a manutenção da *segurança nacional.* Finalizamos, então, com Carlos Ginzburg para quem o trabalho do historiador seria algo como "contar, servindo-me dos rastros, histórias verdadeiras (que às

vezes tem como objeto o falso)".[357] No caso dos documentos analisados por essa pesquisa, essa ideia não poderia guardar maior identificação.

[357] GINZBURG, Carlos. **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.7.

Referências

Fontes primárias

a) Documentos oficiais – legislação

BRASIL. Lei n. 4.341, de 13 de junho de 1964. Cria o Serviço Nacional de Informações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4341.htm Último acesso: 28/5/2012.

BRASIL. Decreto n. 55.194, de 10 de dezembro de 1964. Aprova Regulamento do Serviço Nacional de Informações. Disponível em: http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=187003 Último acesso: 28/5/2012.

BRASIL. Decreto n. 314, de 13 de março de 1967. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0314.htm Último acesso: 5/3/2013.

BRASIL. Decreto n. 898, de 29 de setembro de 1969. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0898.htm Último acesso: 15/3/2013.

BRASIL. Decreto n. 68.448, de 31 de março de 1971. Cria a Escola Nacional de Informações e dá outras providências. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68448-31-marco-1971-456468-publicacaooriginal-1-pe.html Último acesso: 5/9/2012.

BRASIL. Decreto n. 79.099, de 6 de janeiro de 1977. Aprova o Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D79099.htm Último acesso: 9/7/2012.

BRASIL. Lei n. 6.620, de 17 de dezembro de 1978. Define os crimes contra Segurança Nacional, estabelece sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6620.htm Último acesso: 18/1/2013.

BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm Último acesso: 15/5/2012.
BRASIL. Lei n. 6.767, de 20 de dezembro de 1979. Modifica dispositivos da Lei nº 5682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), nos termos do artigo 152 da Constituição, alterado pela Emenda Constitucional nº 11, de 1978; dispõe sobre preceitos do Decreto-Lei nº 1541, de 14 de abril de 1977; e dá outras providências. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6767-20-dezembro-1979-357280-publicacaooriginal-1-pl.html Último acesso: 15/2/2013.

BRASIL. Lei n. 9.140, de 04 de dezembro de 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140.htm Último acesso: 5/2/2013.

BRASIL. Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm Último acesso: 20/2/2013.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Último acesso: 28/8/2012.

b) Documentos oficiais – documentos policiais

● Arquivo Nacional

Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília (ASI/UnB)
Departamento de Polícia Federal (DPF)
Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação (DSI/MEC)
Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ)
Centro de Informações da Aeronáutica (CISA)
Serviço Nacional de Informações (SNI)

● Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE)

● **Arquivo Público do Estado de São Paulo**
Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS/SP)

c) Documentos oficiais – organizações de direitos humanos

● **Arquivo Edgard Leuenroth**
Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)

d) Periódicos

"Congresso sobre anistia organiza atuação nacional". *Folha de São Paulo,* 18 de novembro de 1978.

"CBA lança campanha por mortos e desaparecidos". *Folha de São Paulo*, 10 de janeiro de 1979.

"Golbery e o governo na parede". *Em Tempo*, 46, 11 a 17/01/79.

"Presos pedem a Vilela anistia irrestrita". *Folha de São Paulo,* 10/07/1979.

"Vilela afirma que anistia do Governo é massa de manobra". *Folha de São Paulo,* 11/07/1979.

"Vilela fará relatório sobre presos políticos". *Folha de São Paulo,* 15/07/1979.

"Teotônio: 'não vi terroristas'". *Folha de São Paulo,* 20/07/1979.

"Passeata sem violência". *Última Hora*, 27 de julho de 1979.
Veja, n. 569, 01 de agosto de 1979.

"Manifestação na Cinelândia pede anistia ampla". *Jornal do Brasil*, 15 de agosto de 1979.

"Manifestantes vão ao centro da cidade pela anistia ampla". *Jornal do Brasil*, 15 de agosto de 1979.

"Ato público na Sé, às 18 horas de hoje". *Folha de São Paulo*, 21 de agosto de 1979.

e) Sites

www.mj.gov.br/anistia Último acesso em 25/7/2011.

http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/ii-congresso-nacional-pela-anistia-luta-continu. Último acesso: 5/3/2012.

http://www.torturanuncamais-rj.org.br/. Último acesso: 6/3/2012.

http://www.desaparecidospoliticos.org.br/index.php?m=1. Verificado em 06/04/2012.

http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discurso-de-posse/discurso-de-posse/view. Último acesso: 4/5/2012.

http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/ernesto-geisel/discursos-1/1974/17.pdf/view. Último acesso: 4/5/2012.

http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/jb-figueiredo/discursos-de-posse/discurso-de-posse/view. Último acesso: 15/5/2012.

http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,leia-o-que-os-politicos-disseram-quando-a-anistia-foi-aprovada,423049,0.htm?p=3. Último acesso: 18/5/2012.

http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/carta-de-principios-e-programa-minimo-de-acao-c. Último acesso: 18/5/2012.

http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/exposicoes-virtuais/manifesto-nacao. Último acesso: 20/5/2012.

http://www.fpabramo.org.br/carta-de-henfil. Último acesso: 10/11/2012.
http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=BibliotBNM&PagFis=18816&Pesq. Último acesso: 17/12/2012.

http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6767-20-dezembro-1979-357280-publicacaooriginal-1-pl.html. Último acesso: 15/2/2013.

http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJABFF735EITEMIDF6425A864D1448ACB9FC7B3A1CDC1022PTBRNN.htm. Último acesso: 20/2/2013.

http://portal.sdh.gov.br/.arquivos/livrodireitomemoriaeverdadeid.pdf. Último acesso: 20/2/2013.

http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home. Último acesso: 21/2/2013.

http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm Último acesso: 5/3/2013.
http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF153.pdf Último acesso em: 28/2/2013.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, Zilah. MAUÉS, Flamarion. **Pela democracia, contra o arbítrio: a oposição democrática, do golpe de 1964 à campanha das Diretas Já.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

ABRÃO, Paulo. "24º Caravana Anistia Camponeses do Araguaia". In: **Boletim da Comissão de Anistia – Ministério da Justiça.** Ano III, Número 36, Julho de 2009.

ÁGUILA, Gabriela. "Testemunhas e vizinhos: a ditadura na Grande Rosário (Argentina). In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina, volume II.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ALBERTI, Verena; FARIAS, Ignez Cordeiro de.; ROCHA, Dora. **Paulo Egydio: depoimento ao CPDOC / FGV.** São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984).** Bauru: EDUSC, 2005.

ANTUNES, Priscila C. B. **SNI & Abin: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX.** Rio de Janeiro: FGV, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida de. Um certo olhar. In: TELES, Janaína (org.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade? /** *organizado por Janaína Teles.* São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2001.

AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marcos Aurelio Vannucchi Leme de;

SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). **No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2001.

AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz; MORAES, Maria B. de. In: **A constância do olhar vigilante: a preocupação com o crime político. Série Dossiês, DEOPS/SP: Famílias 10 e 20.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida de; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de; SWENSSON JR., Walter Cruz; GÓES MORAES, Letícia N. In: **O dissecar da estrutura administrativa do DEOPS/SP – o anticomunismo: doença do aparato repressivo brasileiro. Série Dossiês, DEOPS/SP: Famílias 30 e 40.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida de; LONGHI, Carla Reis; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr., Walter Cruz. (org.). **O DEOPS/SP em busca do crime político. Família 50.** São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

AQUINO, Maria Aparecida de; LEISTER FILHO, Adalberto; MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON JR., Walter Cruz. (org.). **A alimentação do Leviatã nos planos regional e nacional: mudanças no DEOPS/SP no pós-1964. Família 50**. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002.

ARAÚJO, Maria Paula. **A Utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970.** Rio de Janeiro: FGV, 2000.

ARAÚJO, Maria Paula. "Esquerdas, juventude e radicalidade na América Latina nos anos 1960 e 1970". In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz. **Ditadura e Democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ARAÚJO, Maria Paula. "Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil". In: **História Oral**, v. 15, n. 2, p. 11-31, jul-dez, 2012.

ARAÚJO, Maria Paula do Nascimento. "Lutas democráticas contra ditadura". In: FERREIRA, Jorge (org.). **Revolução e democracia (1964 - ...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca Mais.** Petrópolis: Vozes, 1985.

BAFFA, Ayrton. **Nos porões do SNI: o retrato do monstro de cabeça oca.** Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1989.

BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050 - 3° andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio**

Grande do Sul (1964-1982). Dissertação de mestrado. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países.** Tese de doutorado. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória.** Porto Alegre: Medianiz, 2012.

BEZERRA, Paulo César. **A visão da comunidade de informações sobre a atuação dos bispos católicos na ditadura militar brasileira (1970-1980).** Dissertacão de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

CABRAL, Reinaldo; LAPA, Ronaldo. **Desaparecidos Políticos.** Rio de Janeiro: CBA e Editora Opção, 1979.

CASTRO, Celso. "As apreciações do SNI". In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, Maria Celina (orgs.). **Dossiê Geisel**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

CATELA, Ludmila. **Situação-limite e memória. A reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina.** São Paulo: HUCITEC, 2001.

CHIRIO, Maud. **A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira.** Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

CIAMBARELLA, Alessandra. **Anistia ampla, geral e irrestrita: a campanha pela anistia política no Brasil (1977-1979).** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2002.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; IEVE – INSTITUTO DE ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DO ESTADO. **Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985).** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CONGRESSO NACIONAL. Comissão Mista sobre Anistia. **Anistia.** Brasília: [Centro Gráfico do Senado Federal], 1982, 2 vols.

CORDEIRO, Janaína Martins. **Direitas em movimento: a Campanha da Mulher pela Democracia e a ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CORDEIRO, Janaina Martins. ***Lembrar o passado, festejar o presente:*** **as comemorações do Sesquicentenário da Independência entre consenso e consentimento (1972).** Tese de Doutorado. Departamento de História. Niterói: UFF, 2012.

CUNHA ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida. "O Comitê Brasileiro pela Anistia de São Paulo (CBA-SP): memória e fragmentos. In: SILVA, Haike R. Kleber da. **A luta pela anistia.** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO,Celso (Orgs.). **Visões do golpe: a memória militar sobre 1964.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO,Celso (Orgs.). **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO,Celso (Orgs.). **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (Orgs.). **Ernesto Geisel**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

D'ARAÚJO, Maria Celina. "Ministério da Justiça: o lado duro da transição". In: CASTRO, Celso e D'ARAÚJO, Maria Celina (orgs.). **Dossiê Geisel**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

D'ARAÚJO, Maria Celina. "Geisel e Figueiredo e o fim do regime militar." In: **Seminário 40 anos do golpe de 1964. 1964-2004, 40 anos do golpe, ditadura militar e resistência no Brasil.** Rio de Janeiro: 7letras, 2004.

DA-RIN, Silvio. **Hércules 56: o sequestro do embaixador americano em 1969.** Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe.** Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. "Espionagem, polícia política, censura e propaganda". In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano. O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4.

FICO, Carlos. **Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar.** Rio de Janeiro: Record, 2004.

FICO, Carlos. “A pluralidade das censuras e das propagandas da ditadura”. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004.

FICO, Carlos. “Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar”. In: **Revista de História.** São Paulo, v. 24, nº 47, p. 29-60, 2004.

FICO, Carlos. “1968: o ano que terminou mal”. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula. **1968: 40 anos depois: História e Memória.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2009

FICO, Carlos. “A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado ‘perdão aos torturadores’. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição.** Brasília: Ministério da Justiça, 2011, v. 4.

FONTES, PAULO & NEGRO, Antonio Luigi. “Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia.” In: AQUINO, Maria Aparecida de [et.al.]. **No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro.** São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial do Estado, 2001.

GONÇALVES, Daniele Nilin. **O preço do passado: anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada.** São Paulo: Editora Ática, 1987.

GRECO, Heloisa Bizoca. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia – dimensão do político ou vocação instituinte da luta pela anistia.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

GREEN, James. “A proteção da privacidade com a abertura plena dos arquivos”. In: **Acervo,** v. 24, nº 1. Rio de Janeiro: Jan/Jun 2011, pp. 205-216.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E.; SOUSA, Tereza E. de (orgs.). **A escrita da repressão e da subversão, 1964-1985.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional: 2012.

JOFFILY, Mariana. “A voz do dono e o dono da voz”. In: **Revista Esboços**, v.14, n.17. Florianópolis, 2007.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975).** Tese de doutorado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2008.

KOSSLING, Karin Sant'Anna. **As Lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2007.

KUCINSKI, Bernardo. **K.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LONGHI, Carla Reis. **Ideias e práticas do Aparato Repressivo: um olhar sobre a documentação produzida pelo SNI e pelos agentes infiltrados do DEOPS/SP – 1964-1985.** Tese de Doutorado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005.

MACHADO, Flávia Burlamaqui. **As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002).** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

MARTINS FILHO, João Roberto. **O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969).** São Carlos: EDUFSCar, 1995.

MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi L. de; SWENSSON Jr, Walter Cruz. **Contra os inimigos da ordem: a repressão política da ditadura militar (1964-1985).** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MELO, Jorge José de. **Boilesen, um empresário da ditadura: a questão do apoio do empresariado paulista à Oban / Operação Bandeirantes, 1969-1971.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas conseqüências – um estudo do caso brasileiro.** Dissertação de mestrado. Departamento de Ciência Política. São Paulo: USP, 2003.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição.** Brasília: Ministério da Justiça, 2009, v. 1.

MONTENEGRO, Antonio T. ; RODEGHERO, Carla S.; ARAÚJO, Maria Paula (orgs.). **Marcas da Memória: história oral da Anistia no Brasil.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

MORAES, Mário Sérgio de. "Memória e cidadania: as mortes de V. Herzog, Manoel F. Filho e José F. de Almeida". In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume I.** São Paulo: HUCITEC, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. **O regime militar brasileiro: 1964-1985.** São Paulo: Atual, 1998.

O'Donnell, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe. **Transitions from authoritarian rule: tentative conclusions about uncertain democracies.** Baltimore: John Hopkins University Press, 1986.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo. **As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969).** Petrópolis: Vozes, 1976.

PADRÓS, Henrique Serra. "História do Tempo Presente, ditaduras de Segurança Nacional e arquivos repressivos". In: **Tempo e Argumento**, v.1,n.1. Florianópolis, SC: Jan/Jun. 2009.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, Chile e na Argentina.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

QUADRAT, Samantha Viz. **Poder e Informação: o sistema de inteligência e o regime militar no Brasil.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

QUADRAT, Samantha Viz. "Muito além das fronteiras". In: REIS FILHO, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo, SÁ MOTTA, Rodrigo Patto. **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: Edusc, 2004.

QUADRAT, Samantha Viz. **A repressão sem fronteiras: perseguição política e colaboração entre as ditaduras do Cone Sul.** Tese de Doutorado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2005.

QUADRAT, Samantha. **Caminhos Cruzados: história e memória dos exílios latino-americanos no século XX.** Rio de Janeiro: FGV, 2011.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro: os comunistas no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

REIS FILHO, Daniel Aarão. "A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História". IN: TELES, Janaína (org.). **Mortos e Desaparecidos Políticos: Reparação ou Impunidade?** São Paulo: Humanitas/FFLCH, 2001.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004.

RIBEIRO, Denise Felipe. **A Anistia Brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia.** Dissertação de mestrado. Departamento de História. Rio de Janeiro: UFF, 2012.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira.** São Paulo: UNESP, 1993.

RIDENTI, Marcelo. "Resistência e mistificação da resistência armada contra a ditadura: armadilhas para pesquisadores". In: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004).** Bauru: EDUSC, 2004.

RIDENTI, Marcelo. Esquerdas revolucionárias armadas nos anos 1960-1970. In: **Revolução e Democracia (1964-...).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

RODEGHERO, Carla. "A anistia entre a memória e o esquecimento". In: **História Unisinos,** 13, Maio/Agosto, 2009.

RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel e TRINDADE, Tatiana. **Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio: entre raízes e radares.** Rio de Janeiro: Record, 1999.

ROLLEMBERG, Denise. "A ditadura civil-militar em tempo de radicalização e barbárie (1968-1974)". In: PALOMANES MARTINHO, Francisco Carlos (org.). **Democracia e Ditadura no Brasil.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina, volume II.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROLLEMBERG, Denise. **Esquerdas revolucionárias e luta armada.** http://www.historia.uff.br/nec/materia/artigos/esquerdas-revolucion%C3%A1rias-e-luta-armada Verificado em 15/03/2013.

SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

SILVA, Haike R. Kleber da. **A luta pela anistia.** São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial; Unesp, 2009.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

STEPAN, Alfred. **Os Militares: da Abertura à Nova República.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

TELES, Edson. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia. Memória política em democracias com herança autoritária.** Tese de Doutorado. Departamento de Filosofia. São Paulo: USP, 2007.

TELES, Edson. “Políticas do silêncio e interditos da memória na transição do consenso”. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume II.** São Paulo: HUCITEC, 2009.

TELES, Janaína de Almeida. **Os herdeiros da memória: a luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil.** Dissertação de Mestrado. Departamento de História. São Paulo: USP, 2005.

TELES, Janaína. “Entre o luto e a melancolia: a luta dos familiares de mortos e desparecidos políticos no Brasil”. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil, volume II.** São Paulo: HUCITEC, 2009.

TELES, Janaina. “As disputas em torno da interpretação da Lei de Anistia no Brasil”. **Revista Ideias,** n. 1, p. 71-93, 2010.

TRINDADE, Tatiana. **O papel materno na resistência à ditadura: o caso das mães de Flávio Tavares, Flávio Koutzii e Flávia Schilling.** Monografia de conclusão de curso. Departamento de História. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y Presente. Guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Siglo XXI: Buenos Aires, 2009.

VIANA, Gilney. **Fome de Liberdade: a luta dos presos políticos pela anistia.** São Paulo: Perseu Abramo, 2009.

ZERBINE, Therezinha. **Anistia: semente da liberdade.** São Paulo, 1979.

ANEXO I

Lei nº 6.683, de 28 de Agosto de 1979

Concede anistia e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Vetado).

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.
§ 2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta Lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:
I - se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro de Estado;
Il - se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;
Ill - se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;
IV - se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes dos Policiais Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3º O retorno ou reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu

afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.
§ 1º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

§ 5º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do servidor ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano.

§ 1º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º São anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que, à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares ou incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10 - Aos servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11 - Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12 - Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13 - O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

ANEXO II

Coleção Centro de Pesquisa e Documentação Social, n. 669. Arquivo Edgard Leuenroth. Site: http://www.ifch.unicamp.br/ael/anistia/index.php?num_galeria=5 (Verificado em 12/01/2013)